

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ segunda-feira, 02 de Março de 2020 Nº 27.701

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
24	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
PROCESSO : 24		ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Anulação	3390	196	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido (Quilômetro (km))				2.102,00	
26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação	3390	196	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))				9.000,00	
TOTAL DO PROCESSO									10.000,00	

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
82	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 82		ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	15.000,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	15.000,00
TOTAL DO PROCESSO									15.000,00


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR**NOMEAÇÃO****ATO Nº 5.877/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando o Edital Complementar n. 26 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 88277/2015 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe CNJ - 120 Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo nº 460521/2019-UNEMAT; Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo

especificada, o candidato que segue:

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GEOGRAFIA HUMANA					
CAMPUS: COLÍDER					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	PF
9	11573	BRUNO HENRIQUE GOMES ALEXANDRE	28/05/1978	56526340 SSP/PR	188

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.878/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1011142-74.2018.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando o que consta nos autos do Processo n.623118/2018 e 516826/2018-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, no cargo e municípios abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / HISTORIA					
MUNICÍPIO: POCONÉ			AMPLA		
CONCORRENCIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0296106-7	HEBERT FARIA SENA	27/11/1990	16669005 SSP/MG	224,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.879/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão proferida nos autos de Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar nº 1002151-09.2018.8.11.0001 em tramite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 578028/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AGENTE DE PATIO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
78	524691	Thiago Almeida de Andrade	18/08/1989	16358163 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **77928/2020**.

Processo Administrativo Disciplinar: 001/2017/CGPJC/MT.

Cadastro: 20/02/2020.

Interessados: **VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA**.

Assunto: **RECURSO HIERÁRQUICO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 14, I, Lei Complementar 111/2002.

Apense-se os autos originários ao presente procedimento.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado

**Você já sabe, mas não
custa lembrar**

- Os atos do Poder Público se referem direta ou indiretamente a você. E você pode sempre contribuir de forma positiva.



Campanha adote novas atitudes

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO - TI SETORIAL
EDITAL N.º 002/2020/SUTIS/SAAS/SEPLAG-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Anexo I do Edital nº 001/2020/SUTIS/SAAS/SEPLAG-MT, publicado no dia 17 de fevereiro de 2020, passando a vigorar o seguinte cronograma:

FASES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital do Processo Seletivo Interno	17/02/2020
Publicação Alteração do Edital	28/02/2020
Inscrição dos Servidores Interessados - Prorrogação	Até 20/03/2020
Divulgação da Lista de Inscritos	Até 26/03/2020
Divulgação da Lista de Classificados da Segunda Fase	Até 22/04/2020
Entrega das vias originais da documentação prevista no item 5.2	24/04/2020
Resultado	15/05/2020
Recurso	18/05/2020

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 23/2020/CGE-COR/SESP.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 E em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014. Considerando o teor dos autos do Processo nº 172892/2016, veiculando irregularidades nas condutas funcionais dos servidores Marco Antônio Lopes, Jonas Jovino Pulquério, Luiz Guilherme Lacerda Scomparin, Tatiana de Almeida Caldeira Miranda, Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira, Jaqueline Santos Ribeiro e Bianca Borges Sampaio. Considerando que em julgamento foi ACOLHIDA as acusações e reconhecida a extinção da punibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a ocorrência da extinção da punibilidade pelo decurso do prazo.

Art. 2º Registre-se os fatos irregulares nos assentamentos funcionais dos servidores (art. 197 da Lei n. 04/1990).

Art. 3º A presente portaria tem validade na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de fevereiro de 2019.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA.
Secretário Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 032/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prazo extraordinário da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 587295/2018.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão processante designada pela Portaria n. 575/2018/CGE-COR para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob n. 587295/2018.

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para

conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29/2020/SAAF/SEFAZ
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO- SEFAZ/MT.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente, e pelo Cooperado -Valter Kuhn - Município de Terra Nova do Norte/MT.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2020/SAAF/SEFAZ
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO- SEFAZ/MT.

COOPERADA: PARANAÍTA/MT

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente, e pelo Cooperado -Antonio Domingo Rufatto Município de Paranaíta/MT.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2020/SAAF/SEFAZ
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO- SEFAZ/MT.

COOPERADA: COLNIZA/MT

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente, e pelo Cooperado -Jesineison de Aguiar brandão Município de Colniza/MT.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALESSANDRA SILVA MARINHO	137545177	107404/693/11/2020
ALEXANDRE HENRIQUE DIAS GONÇALO	137421818	107396/693/11/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI	133667103	103049/693/11/2020
ANDRE GUSTAVO ALBERNAZ RONDON	133612015	103044/693/11/2020
ANTONIO DONIZETE AGUILERA E OUTRO	134103262	103082/693/11/2020
ARI LUVISA	137257600	107387/693/11/2020
CARMEM HELLER AUGUSTIN	137054262	107369/693/11/2020
CASSIA DANIELLE ANSELMO DE GOIS	136419860	107159/693/11/2020
CRHYSTIAN HENRIQUE DIAS GONCALO	137047215	107368/693/11/2020
DENIR APARECIDA GARCIA DE SALLES E OUTROS	133774953	103060/693/11/2020
DIOGO ZANOL FOLLADOR	135095433	103140/693/11/2020
EDSON ZANIN	133561470	103037/693/11/2020
ELI ONOFRE DE JESUS	134611616	103117/693/11/2020
ELMA FONSECA MELO	135501636	107116/693/11/2020
ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS E OUTROS	137018746	107364/693/11/2020
EMANUEL MACHADO PINHEIRO JUNIOR	135449502	107111/693/11/2020
ERIBERTO ANTONIO MARTELLI E OUTROS	134219066	103089/693/11/2020
EUCLIDES VENANCIO	134809645	103126/693/11/2020
FABIELE CARLA DE OLIVEIRA	137531818	107403/693/11/2020
FABRICIO PASINI	135485924	107113/693/11/2020
GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI	135578515	107120/693/11/2020
HUMBERTO DOMINGUES JUNIOR	134453212	103102/693/11/2020
IRINEU MARQUES DE ANDRANDE JUNIOR	134571983	103111/693/11/2020
JACONIAS ALVES MONTANHER	135514878	107117/693/11/2020
JOSE ROBERTO XAVIER MORENO	135065542	103139/693/11/2020
JOSE SALGUEIRO LOURENCO	133477428	103030/693/11/2020
LUCINDO EVANGELISTA DA CRUZ	136889867	107355/693/11/2020
LUIZ CARLOS MANFROI	134593146	103113/693/11/2020
MARCOS ADRIANO VOLPONI	133594548	103042/693/11/2020
MARCOS MARTINS VILELA	133589463	103041/693/11/2020
MARIA SIRLEI SOARES VELASQUE	135592992	107122/693/11/2020
MARILI KORB BARRETO DE JESUS	135623235	107125/693/11/2020
NELIA VIEIRA DE FREITAS ANDRADE	135270014	103145/693/11/2020
NELSON PEREIRA DE SOUZA	136781985	107170/693/11/2020
ONIR ANTONIO FAUSTINO	136005837	107137/693/11/2020
RICARDO CARLOS DA COSTA	135414032	107106/693/11/2020
ROBERTO MASTRO PIETRO FILHO	136570070	107167/693/11/2020
SERGIO ZENI	137094973	107376/693/11/2020
SILVESTRE ELZARIO GEIB	134143116	103084/693/11/2020
VANESSA CRISTINA SANTINI SANTANA	137073313	107374/693/11/2020

PORTARIA Nº 036/2020-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal do Programa Nota MT referente ao mês de janeiro/2020 - Concurso nº 010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal do Programa Nota MT referente ao mês de janeiro/2020 - Concurso nº 010, no dia 13 de fevereiro de 2020, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria nº 196/2019-SEFAZ, de 2 de dezembro de 2019 (DOE de 09/12/2019);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria 0112/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal do Programa Nota MT referente ao mês de janeiro/2020 - Concurso nº 010, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 032/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 429280/2019	Nº 035/2020	MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	Instalação de Unidade de Serviço Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.	Fiscal: José Carlos Vieira Ribeiro - Matrícula: 604339731 Substituto: Pedro Irineu Giehl - Matrícula: 340304091

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2020.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretário Adjunto de Administração Fazendária - Em Substituição
Portaria 095/2019/GSF/SEFAZ
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 023/2020/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA em substituição legal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 426388/2019	Nº. 29/2020	MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT	Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e o Município de Terra Nova do Norte, objetivando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.	Fiscal: José Carlos Vieira Ribeiro - Matrícula:604339731 Substituto: Pedro Irineu Giehl - Matrícula: 340304091

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária em Substituição Legal
Portaria 095/2019/GSF/SEFAZ
(Original assinado)

PORTARIA Nº 036/2020-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal do Programa Nota MT referente ao mês de janeiro/2020 - Concurso nº 010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal do Programa Nota MT referente ao mês de janeiro/2020 - Concurso nº 010, no dia 13 de fevereiro de 2020, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria nº 196/2019-SEFAZ, de 2 de dezembro de 2019 (DOE de 09/12/2019);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria 0112/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal do Programa Nota MT referente ao mês de janeiro/2020 - Concurso nº 010, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no

site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - COPA/SEFAZ

Aprova a recondução do Presidente do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O Presidente do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - COPA, no exercício de suas atribuições, e

Considerando o disposto no item 2, Inciso I, art. 3º, do Decreto nº 136, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2019 e o Regimento Interno da SEFAZ publicado por meio do Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019;

Considerando a manifestação unânime dos membros do COPA pela aprovação da proposta de recondução do Presidente do COPA, conforme registro em ATA da Reunião de 12/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recondução de membro do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - COPA, na Presidência do Colegiado, conforme § 1º, art. 3º, da Resolução nº 001/2019/COPA/SEFAZ, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 28/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

Maria Célia de Oliveira Pereira
Presidente do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior - COPA - SEFAZ/MT
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

LEONEL BERBERT, CPF: 329.731.799-04, **PROCESSO Nº.: 63332/2020**. Características - Município: Rosário Oeste/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Tatu; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°57'59,95" S e Long. 56°05'21,46" W ; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000057. Prazo de Validade: 20/02/2030.

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GOUT

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as condicionantes estabelecidas na Portaria que concedeu a outorga, no que se refere a apresentação do monitoramento das vazões captadas ou lançadas, bem como da apresentação à CCRH do relatório das medições captadas. As notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
817847/2010	NELCI TEREZINHA SCHMITT LINK CPF:377.966.311-20 DATA DO OFÍCIO: 17/06/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRICILA JULIANA DE SOUZA

891738/2009	FERNADO SAMPAIO NOVAIS CPF:654.035.768-00 DATA DO OFÍCIO: 17/06/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIO CÉSAR OLIVEIRA AQUINO
390573/2011	FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR CPF: 397.874.351-53 DATA DO OFÍCIO: 20/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERNESTO PEDROLLO NETO
572153/201	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA CNPJ: 15.023.960/0001-88 DATA DO OFÍCIO: 28/01/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
134916/2010	ADEMILSON BENEDITO ROMAGNOLI CPF: 388.897.229-91 DATA DO OFÍCIO: 28/01/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO:RENATO NASCIMENTO ARAÚJO
103935/2012	SADIA S/A CNPJ: 20.730.099/0113-90 DATA DO OFÍCIO: 30/05/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO:GUSTAVO SIMONI
405540/2017	EDUARDO FURH CPF: 872.363.461-87 DATA DO OFÍCIO: 28/01/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO:DIÓGENES MOURICE OLIVEIRA
811594/2010	SERGIO ADÃO ESTEVES CPF: 446.268.199-15 DATA DO OFÍCIO: 03/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO:JEFFERSON YURY BARBOZA
271025/2011	SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 02.914.460/0295-66 DATA DE OFÍCIO:21/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO DA SILVA CRUZ
307792/2011	PERSI CALZA CPF: 221.122.869-00 DATA DO OFÍCIO; 21/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEFFERSON YURY BARBOZA RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID ALMEIDA FILHO
300337/2011	MARCELINO MANOEL SICHIERI CPF: 814.516.101-06 DATA DO OFÍCIO: 26/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEFFERSON YURY BARBOZA RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID ALMEIDA FILHO
619964/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU CNPJ: 37.465.309/0001-67 DATA DO OFÍCIO:26/02/2020 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: JOILSON JOSÉ FONSECA (GEÓLOGO); EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO (Eng. SANITARISTA E AMBIENTAL)
582355/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ CNPJ: 03.507.498/0001-71 DATA DO OFÍCIO: 18/06/2019 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: JOILSON JOSÉ FONSECA (GEÓLOGO); EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO (Eng. SANITARISTA E AMBIENTAL)
306607/2011	CELSO JOSÉ MINOZZO CPF:194.908.019-68 DATA DO OFÍCIO: 27/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
630855/2010	VINDO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.111.842/0001-34 DATA DO OFÍCIO: 27/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VICTOR JULIANO BARROSO DOS SANTOS

517615/2011	MG CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.771.586/0001-49 DATA DO OFÍCIO: 27/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO:CLARISSA OLIVEIRA DIAS
676289/2011	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A CNPJ: 15.102.288/0363-73 DATA DO OFÍCIO: 19/06/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO NETO - CREA1200090039
751720/2010	SIDNEY JOSÉ DO CARMO CPF: 527.127.619-87 DATA DO OFÍCIO: 19/06/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRICILA JULIANA DE SOUZA - CREA 1207365483
875230/2010	VALDOCIR PAULO ROVARIS CPF: 283.872.151-49 DATA DO OFÍCIO: 27/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEFFERSON YURY BARBOZA - CREA 1208140515
281421/2011	MINERAÇÃO APOENA S/A CNPJ: 10.302.599/0002-52 DATA DO OFÍCIO: 28/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PÉRICLES AQUINO BOTELHO - CREA/RN 1200151925
940263/2010	ANDIEGO ZONTA CPF: 862.545.881-53 DATA DO OFÍCIO: 28/02/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALENCAR CELLA - CREA 10.991/D-MT

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho de fls. 207 do processo 683706/2008 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e suspender a Licença de Instalação de nº 71037/2020, e Autorização de desmate nº 1253/2020, ambos com validade de 14/01/2023, até que seja providenciada uma nova solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação, respeitando os índices urbanísticos da área para posterior apreciação da Sema.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JUNIAS RONALDO BRUN. CPF: 278.536.919-04. PROCESSO: 470194/2019. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°27'45" S e Long. 54°09'35,6" W; Vazão máxima de bombeamento **6,491 m³/h** por um período **1,39 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,02 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG TA-4. Validade do cadastro: **28/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RESTAURANTE DECK AVENIDA EIRELI - EPP. CNPJ: 04.604.684/0001-91. PROCESSO: 653418/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'22,3" S e Long. 56°05'14,5" W; Vazão máxima de bombeamento **2,700 m³/h** por um período **2,78 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,506 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **27/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 27 de fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
626509/2010	LO Nº321389/2020	VP Madeiras LTDA - ME	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	União do Sul/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVO DEFINITIVO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e arquivo definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 28 de Fevereiro de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
85234/2017	Fabiola Lopes Gheler	Produzir Agropecuária Ltda.	16.695.068/0005-04	PT 132695/DUDRONDON/SGDD/2020

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
126955/2018	LO nº 321395/2020	Hilário Brescovici	Obras de Irrigação.	Santo Antônio do Leste/MT
565992/2019	LO nº 321396/2020	Cervejaria Restaurante Farro Beer	Fabricação de Cervejas e Chopes.	Rondonópolis/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
399579/2019	LOP nº 270203/2020	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e Esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
399543/2019	LOP nº 270202/2020	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e Esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
633318/2013	LOP nº 270201/2020	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e Esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
133907/2016	LO nº 321393/2020	Prefeitura Municipal de Campinápolis	Gestão de manutenção de cemitérios	Campinápolis/MT
399504/2019	LOP nº 280201/2020	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e Esgoto S.A	SES Fossa cohab nova	Cuiabá/MT
576687/2010	LO nº 321397/2020	Mineração Apoena S.A	Linha de transmissão	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
196428/2019	LO nº 321400/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Canteiros de obras e usina de asfalto	Cuiabá/MT
12635/2006	LO nº 321398/2020	Rondon Energia S.A	Construção de barras e represas para geração de energia elétrica	Campo de Júlio/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Ref. Processo nº 626509/2010
Interessado: V. P. Madeiras - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 314927/2017, processo nº 626509/2010 em virtude da Renovação da Licença de Operação do empreendimento e emissão da Licença de Operação nº 321389/2020.

Sinop/MT, 27 de fevereiro de 2020.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

PORTARIA Nº 129/2020/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 773/2018 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 028/2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Administrativo Titular e o Fiscal Titular *in loco* do Parque Estadual Zé Bolo Flô, designados na Portaria nº 773/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/09/2018, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 028/2018**, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data constante no Anexo Único desta Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Original assinado

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados	Efeitos Retroativos
028/2018	LUA SERVIÇOS EIRELLI ME	Fiscal Administrativo: Titular: Jurandi Benedito de Arruda	10/02/2020
		Fiscal in loco Parque Estadual Zé Bolo Flô: Titular: Júlio César de Campos Santos	02/12/2019

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 006/2019/01/01-SINFRA;

Processo nº 245513/2019;

Objeto do Contrato: Contratação Emergencial dos Serviços de Transporte de Passageiros - Lote II, MIT nº 03, Serviço Principal Integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRUP/MT.

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para 26/07/2020.

Assinatura: 06/02/2020;

Partes: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 06.041.564/0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 007/2019/01/01-SINFRA;

Processo nº 245510/2019;

Objeto do Contrato: Contratação Emergencial dos Serviços de Transporte de Passageiros - Lote II, MIT nº 06, Serviço Principal Integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRUP/MT.

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para 26/07/2020.

Assinatura: 06/02/2020;

Partes: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 06.041.564/0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0500-2016/SECID/SINFRA

Processo: 158502/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 20/06/2020.

Assinatura: 21/02/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Rondolândia - CNPJ: 04.221.486/0001-49.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 057/2017/06/01-SINFRA

Origem: Dispensa de Licitação, em decorrência da Rescisão Unilateral do IC 013/2013/00/00-SETPU, Concorrência Pública Edital nº 006/2011.

Processo: 162301/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79

Contratada: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.046.287/0001-68.

1.1. 1.1 O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual n.º 057/2017/00/00-SINFRA, referente Contratação de Execução dos Serviços Remanescentes de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-320, Trecho: Entrº MT-208 - Entrº BR-163/MT - Entrº MT-423, Sub-trecho: Entrº BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 KM, Código do S.R.E: 320EMT0010 - 320EMT0017.

Fundamento Legal: A rescisão contratual encontra respaldo no Parecer Jurídico n.º 232/SGAC/PGE/2020, de fls. 369/374, devidamente homologado às fls. 375, na Decisão de Rescisão de fls. 380/381, do Processo Administrativo 162301/2017, com fundamento no artigo 78, XII, c/c 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 28/02/2020

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SINFRA

A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 176/2019/GS/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27577, de 28/08/2019, página 31, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela OSC ainda está sendo analisada pela Superintendência de Projetos;

CONSIDERANDO que será necessário a complementação de informações por parte da associação; e

CONSIDERANDO o previsto no item 9.3.1 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2020/SINFRA:

RESOLVE prorrogar os prazos previstos para as etapas ainda não concluídas (Fases 3, 4, 5, 6 e 7 da Primeira Etapa e todas as fases da Segunda Etapa) dos quadros dos itens 9.3 e 9.10.4 do edital, conforme novo cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2020/SALOC/SINFRA PRIMEIRA ETAPA - Etapa competitiva para avaliação, julgamento e seleção da Proposta de Plano de trabalho	
FASE 3: Fase competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção.	13/02/2020 a 06/03/2020
FASE 4: Publicação do Resultado Preliminar no site: www.sinfra.mt.gov.br.	09/03/2020
FASE 5: Prazo recursal do Resultado Preliminar.	10/03/2020 a 16/03/2020
FASE 6: Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção.	17/03/2020 a 20/03/2020
FASE 7: Homologação e publicação do resultado final da etapa competitiva e seleção das Proposta de Plano de Trabalho do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2020/SINFRA no Diário Oficial do Estado de MT e site www.sinfra.mt.gov.br.	23/03/2020

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2020/SINFRA SEGUNDA ETAPA - Etapa de habilitação e qualificação técnica	
FASES	DATAS
FASE 1: Período para apresentação e envio da documentação de habilitação e qualificação técnica da primeira OSC classificada/selecionada	24/03/2020 a 27/03/2020
FASE 2: Período para avaliação, análise e verificação da documentação de habilitação e qualificação técnica da primeira OSC classificada/selecionada pela Comissão de Seleção	30/03/2020 a 03/04/2020
FASE 3: Publicação do resultado provisório de habilitação e qualificação técnica no site: www.sinfra.mt.gov.br	06/04/2020
FASE 4: Prazo recursal do resultado provisório, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria, mediante interposição de recurso pela OSC	07/04/2020 a 15/04/2020
FASE 5: Análise e julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria	16/04/2020 a 20/04/2020
FASE 6: Homologação e publicação do resultado definitivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2020/SINFRA no Diário Oficial do Estado de MT e site www.sinfra.mt.gov.br	22/04/2020

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.

Josely Midon Campos da Luz
Presidente da Comissão Permanente de Seleção
SINFRA/MT

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 054/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado a Procuradoria Geral do Estado para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a viabilização da **NOTA DE DESTAQUE**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de realização do processo licitatório do curso "Atualidades e desafios práticos de obras e serviços de engenharia".

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 180 dias, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020 - PROCESSO nº 35056/2020

ASSINARAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública), Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador Geral do Estado);

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL

DA ESPÉCIE: Termo de **CESSÃO DE USO** de bem móvel que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** denominada "**CESSIONARIA**", e o **SINDICATO RURAL DE SAPEZAL/MT** como "**CEDENTE**".

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel, sendo uma Caminhonete Marca Chevrolet Trailblazer, Placa QCP0377, Chassi 9BG156KFOJC403982, Renavam 1129027721, para a utilização específica do GARRA na cidade de Sapezal/MT.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2020

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 30/02/2021.

ASSINATURA: CESSIONÁRIA: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, **MÁRIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE** - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, **CEDEnte: SINDICATO RURAL DE SAPEZAL - CLETO WEBLER** - Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2016/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016/FUNAC que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a **Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**
DO OBJETO: a renegociação do percentual de desconto ofertado pela Contratada, com alteração do item 2.1 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO** do Contrato nº 006/2016/FUNAC, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Óleo Diesel S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da FUNAC - Fundação Nova Chance.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica concedido pela CONTRATADA, o desconto de 1,50% nos Itens: 1, 2 e 4 do Contrato, nos pagamentos das faturas, com aplicabilidade a partir de 01/11/2019.

DARATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos termos aditivos.

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)/CONTRATADA.

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS 006/2020/FUNAC/CONSELHO DA COMUNIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE/MT/PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT/SESP/MT.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA /MT e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, com vistas a propiciar postos de trabalho extramuros a recuperandos do regime fechado, oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: O aproveitamento de mão de obra de recuperandos (as) do regime fechado da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde/MT, propiciando postos de trabalhos de auxiliar de serviços gerais, conforme interesse da municipalidade.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 617820/2019

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2020

ASSINAM: MARCELA SANTANA MIRANDA (Presidente do Conselho da Comunidade de Lucas do Rio Verde/MT) HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA (Membro do Conselho da Comunidade) JOSÉ RONALDO FRUTUOSO (Diretor do Centro de Ressocialização de Lucas do Rio Verde/MT) FLORI LUIZ BINOTTI (Prefeito Municipal) DINALVA ORIEDE DE SOUZA SILVA (Presidente da Fundação Nova Chance) EMANOEL ALVES FLORES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária) CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública/SESP).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Torixoréu/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 002/2020**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Torixoréu/MT, **Contratante:** Escola Estadual Febrônio Rodrigues, **Contratada:** Cooperativa Mista de Aragarças - COOPERAR, CNPJ n.º 32.820.966/0001-61, R\$ 2.403,30, **Contratante:** Escola Estadual Arthur da Costa e Silva, **Contratada:** Cooperativa Mista de Aragarças - COOPERAR, CNPJ n.º 32.820.966/0001-61, R\$ 4.346,01, Torixoréu, 28 de fevereiro de 2020.

RETIFICAÇÃO - Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2020 do Município de **CAMPOS DE JÚLIO/MT**, publicado no dia 22/02/2020, Diário Oficial n.º 27696, Página n.º 31. **ONDE SE LÊ:** Comercial Nova Aurora, CNPJ n.º 03942193000198. **LÊ-SE:** Novo Aurora CNPJ n.º 03942193000198.

Extrato de Homologação Chamada Pública Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública Nº 001/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019/GS/SEDUC-MT, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor: **a)** Wilson Dias da Silva, CPF n.º 995.416.101-53, R\$ 19.999,42,10, **Ordenador de Despesa,** Flavio José de Vasconcelos, Senhora do Livramento, 21 de Fevereiro de 2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de SINOP-MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedores: **a)** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop - Coopernop CNPJ 09.296.866/0001-66, R\$ 796.757,17 **b)** Maria Durica Alves Milanda CPF 110.472.338-78, R\$ 150.028,04 **c)** Cintia Alves Milanda CPF 326.880.438-11, R\$ 150.039,64 **d)** Yolete Alves Milanda 117.536.228-08, R\$ 150.028,04 **e)** Cooperativa de Desenvolvimento Agro-industrial de Tapurah LTDA - COAIT CNPJ 02.950.701/0001-17, R\$ 33.704,64 **f)** Cooperativa Agropecuária Mista Terranova - LTDA CNPJ 24.702.037/0007-15, R\$ 124.667,72. **Ordenador de Despesas,** Wagner Batista Weis. SINOP, 27 de janeiro de 2020.

Extrato de Homologação **Pregão Presencial Nº 01/2020** A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial Nº 01/2020** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Boa Vista/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 16/2017, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **a)** MARIANA OLIVEIRA SALOMÃO - ME, CNPJ n.º 17428064/0001-90, R\$ 63.175,00, Alto Boa Vista, **Ordenador de Despesa,** Edson Arantes Nascimento dos Reis, 31 de Janeiro de 2020.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certifico que o processo licitatório do Pregão Presencial n.º 01/2020, referenciado se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, em especial da Resolução do FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e Instrução Normativa n.º 005/2019/GS/SEDUC-MT.

Alto Boa Vista - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MARIZÂNIA GOMES AIRES
Presidente da Comissão

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Extrato de Pregão Presencial N.º 001/2019. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE **SINOP/MT**. Publicado no diário oficial no dia 28 de fevereiro de 2020, Nº 27.700, página 82.

A **Secretaria De Estado De Educação, de Mato Grosso**, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 01/2020**- realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de SINOP/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguinte vencedores: **a)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87 R\$ 233.215,30 **b)** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ 30.714.685/0001-07 R\$ 171.321,38 **c)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R\$ 2.515.673,61 **d)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95 1.286995,98, **Ordenador de Despesas** Wagner Batista Weis. SINOP-MT 28 de janeiro de 2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial Nº 001/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Nossa Senhora do Livramento/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **a)** GM Comércio e Serviços ME, CNPJ n.º 12.514.236/0001-25, R\$ 601.712,90, **Ordenador de Despesa,** Flávio José Alves de Vasconcelos, Nossa Senhora do Livramento, 21 de fevereiro de 2020.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Guiratinga/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Guiratinga/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT.CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de março de 2020 às 14:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de março de 2020 às 15:00 h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 13/03/2020. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Guiratinga/MT. Rua João Pessoa, nº 1177 - Centro CEP 78760000 Guiratinga AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Guiratinga/MT e/ou nas Unidades Escolares. Email: GTG.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Carlos Renato Sentinello.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020/CEDM/MT

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Mato Grosso.

O COLEGIADO do pleno reunido no dia 18/02/2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 7.815 de 09 de dezembro de 2002, e tendo em vista a realização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas a Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Mato Grosso, a se realizar no período de 30 à 31 de julho de 2020, em Cuiabá.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Estadual será composta por integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT, representantes de organizações e movimentos feministas e de mulheres e representantes de órgãos de Governo, por indicação do CEDM/MT.

Art. 3º - A Coordenação Executiva será designada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 4º- A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes:

I - Comissão Temática e de Relatoria:

1. Adriana Catelli Côrrea
2. Gloria María Grández Muñoz
3. Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral
4. Leliane Cristina Borges
5. Claiza Bega Cardoso Terra
6. Rosana Leite Antunes de Barros
7. Sidinei Oliveira Cardoso
8. Jozirlethe Aparecida Magalhães Criveletto
9. Denize Aparecida Rodrigues de Amorim

II - Comissão de Comunicação:

1. Luciléia Assunção dos Santos
2. Margarethe Alves Nunes Dias
3. Marilza Moreira Figueredo
4. Sandra Regina de Queiroz

III - Comissão de Articulação e Mobilização:

1. Angelina de Oliveira Costa
2. Juliana Ribeiro de Siqueira
3. Borenilce Maria de Figueiredo

Art. 5º- A Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres será composta por:

1. Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral - Coordenadora
2. Adriana Catelli Côrrea - Secretária Executiva

Art. 6º- Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 7º- As despesas com diárias aos integrantes da Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva da 5ª CEPM para o acompanhamento das conferências municipais e intermunicipais (regionais), nos termos da legislação vigente, até o encerramento da 5ª Conferência Estadual

de Políticas para Mulheres com a publicação de seu relatório final, serão custeados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Art. 8º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 9º- Esta Resolução terá validade até a entrega do Relatório final da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres de Mato Grosso.

Art. 10º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.

(Original Assinado)

Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral
Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO 001/FUS/2020

O Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso/MT - FUS, criado pela Lei 10.932 de 23 de Agosto de 2019, nomeia a **Primeira-dama do Estado de Mato Grosso, Virginia Mendes**, como Presidente de honra do FUS, considerando o empenho da mesma para instituir o Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, que tem como objetivo alavancar recursos financeiros para implementação das ações sociais no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020

(original assinada)

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo do FUS/MT

(original assinada)

Virginia Mendes
Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso/MT
Presidente de honra do FUS

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - SEDEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Economico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Relação dos Contribuintes que se credenciaram em Janeiro de 2020, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

NOME/ RAZÃO SOCIAL	CPF/ CNPJ	INSCRICAO ESTADUAL	CODIGO BENEFICIO	NOME BENEFICIO
AA DE S FERREIRA	97545564000141	134290275	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
A BARBOSA DA ROCHA & CIA LTDA	12707427000103	134031415	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
A C DA SILVA	32248763000142	137479328	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
A C LARREÁ	26001328000116	136537804	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
A D FERREIRA ME	13810777000163	134260996	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
A M ANDREOTTI	10502587000190	133644022	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
A S J SUPERMERCADOS LTDA-ME	73685455000161	133489051	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
A. A. DE LIMA - ME	5495646000100	132162652	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
A. GOMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	8802115000101	133376311	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
A. GOMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	8802115000292	134036069	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
A. R. SOUSA DE MOURA ME	1996295000160	131765094	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3989217000326	130746185	PD000016	PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica
ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3989217000326	130746185	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

AÇOFIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	17786841000179	134797523	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ADECRECIO PEDRO DE AGUIAR	12899437968	132388863	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ADELIR ANTONIO STRAPAZZON	78405963987	133595692	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ADELIR ANTONIO STRAPAZZON	78405963987	133595692	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ADELIR ANTONIO STRAPAZZON	78405963987	133595692	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ADELIR ANTONIO STRAPAZZON	78405963987	136878032	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ADELIR ANTONIO STRAPAZZON	78405963987	136878032	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ADELIR ANTONIO STRAPAZZON	78405963987	136878032	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGLAÊ CAVALCA JUNQUEIRA	59739290949	133968626	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGLAÊ CAVALCA JUNQUEIRA	59739290949	133968626	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGLAÊ CAVALCA JUNQUEIRA	59739290949	133968626	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGR AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA	7981284000193	133190315	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGRICOLA CACIQUE LTDA ME	9342427000142	133500896	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGRICOLA FERRARI LTDA	91748483000405	137848226	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
AGRO PECUARIA MACALINA LTDA	53951208000233	132575434	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGRO PECUARIA MACALINA LTDA	53951208000233	132575434	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGRO PECUARIA MACALINA LTDA	53951208000233	132575434	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROER AGROPECUARIA LTDA	87649398000170	130064300	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROER AGROPECUARIA LTDA	87649398000250	134609255	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROER DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	1865155000153	131752332	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000180	132147750	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000180	132147750	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000180	132147750	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000261	137747128	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000261	137747128	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000261	137747128	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000423	137747810	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000423	137747810	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000423	137747810	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000504	137748027	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000504	137748027	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000504	137748027	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000342	137782799	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000342	137782799	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000342	137782799	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000695	137910606	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000695	137910606	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000695	137910606	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000776	137910797	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER

AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000776	137910797	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000776	137910797	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855001071	137928491	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855001071	137928491	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855001071	137928491	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000857	137975260	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000857	137975260	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000857	137975260	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000938	137975368	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000938	137975368	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA	5480855000938	137975368	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AGROPECUARIA LOCKS LTDA	1982131000346	133281523	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AILSON JACINTO DE DEUS	70603669115	135082234	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AILSON JACINTO DE DEUS	70603669115	135082234	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AILSON JACINTO DE DEUS	70603669115	135082234	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AILTON JACINTO DE DEUS	83645845100	135371791	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AILTON JACINTO DE DEUS	83645845100	135371791	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AILTON JACINTO DE DEUS	83645845100	135371791	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ALANA WILLERS PICCINI BUSSOLARO	2497023123	134655036	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ALBERICI E ALBERICI LTDA	33062041000161	137601441	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ALCEU PANCOTTE	34601538904	135557062	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ALCEU PANCOTTE	34601538904	135557062	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ALCEU PANCOTTE	34601538904	135557062	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ALESSANDRO AMOROSO LTDA	14204083000145	134379055	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ALEXANDRE PINTO & CIA LTDA	17561640000173	134754476	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	97528620000130	134291298	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ALIANCA BIOCMBUSTIVEL EIRELI	10737181000197	133693740	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
ALIMENTOS MASSON LTDA	810218000101	130151645	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
ALPHA OMEGA TECNOLOGIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL LTDA.	10517765000157	133646980	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ALTERNATIVA AUTO PECAS EIRELI ME	22235555000155	135803713	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ALUMINIO CBA COMERCIO DE FERRAGENS E ALUMINIOS PARA VIDRO TEMPERADO EIRELI	35704815000136	137948026	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77294254005587	133241556	PD000006	PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis
AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77294254005587	133241556	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77294254007520	135946328	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AMILTON JOSE DE OLIVEIRA	36377201087	132231441	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
AMILTON JOSE DE OLIVEIRA	36377201087	132231441	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
AMILTON JOSE DE OLIVEIRA	36377201087	132231441	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ANA PAULA R CARVALAN - ME	18399985000135	134984420	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ANANDA METAIS LTDA	4215721000765	133754057	PD000016	PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica
ANSELMO EDUARDO MONTORO	53185331168	132959682	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER

ANSELMO EDUARDO MONTORO	53185331168	132959682	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ANSELMO EDUARDO MONTORO	53185331168	132959682	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ANSELMO EDUARDO MONTORO	53185331168	137751214	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ANSELMO EDUARDO MONTORO	53185331168	137751214	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ANSELMO EDUARDO MONTORO	53185331168	137751214	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ANTONIO ARAUJO FERREIRA	55043682191	134143779	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ANTONIO ARAUJO FERREIRA	55043682191	134143779	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ANTONIO ARAUJO FERREIRA	55043682191	134143779	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ANTONIO GARCIA MOCHON E OUTRO	15369560820	132836882	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ANTONIO GARCIA MOCHON E OUTRO	15369560820	132836882	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ANTONIO GARCIA MOCHON E OUTRO	15369560820	132836882	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ANTONIO LEHMKUHL	47215402991	132886537	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ANTONIO LEHMKUHL	47215402991	132886537	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ANTONIO LEHMKUHL	47215402991	132886537	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ANTONIO LUIZ PIAZZA	23523719020	136317502	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ANTONIO LUIZ PIAZZA	23523719020	136317502	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ANTONIO LUIZ PIAZZA	23523719020	136317502	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ANTONIO RIBEIRO VILELA NETO EIRELI	30906664000185	137365144	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ARBAZA ALIMENTOS LTDA	89982177000810	137868006	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
ARTHUR CUNHA PIETROBON 04088113152	21735534000136	135656176	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ARY KARA JOSE	13234820830	137249780	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ARY KARA JOSE	13234820830	137249780	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ARY KARA JOSE	13234820830	137249780	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ARY KARA JOSÉ FILHO	21474422837	135270170	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ARY KARA JOSÉ FILHO	21474422837	135270170	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ARY KARA JOSÉ FILHO	21474422837	135270170	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AUTO POSTO CASTANHAL LTDA	26610287000165	130962015	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AUTO POSTO DRACENA LTDA	816009000256	131861522	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AUTO POSTO DRACENA LTDA	816009000337	132020483	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AUTO POSTO DRACENA LTDA	816009000175	130114421	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AUTO POSTO SUCUPIRA LTDA	15079981000181	130602299	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
AUTO POSTO SUCUPIRA LTDA	15079981000343	130046841	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BARBARA FORTUNA SILVA	3553813113	133831540	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
BARBARA FORTUNA SILVA	3553813113	133831540	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
BARBARA FORTUNA SILVA	3553813113	133831540	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BENEDITO ASSIS MEIRA JUNIOR ME	8092471000189	133210243	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE OVOS LTDA	8198309000140	133228185	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
BIO VIDA PRODUCAO E COMERCIO DE BIODIESEL LTDA	8772264000175	133367754	PD000006	PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis
BIOPAR PRODUCAO DE BIODIESEL PARECIS LTDA	8684263000179	133345955	PD000018	PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos
BRAZSERVICE WET LEATHER S.A.	6945520000153	132802945	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
BRF S.A.	1838723028641	133781500	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
BRF S.A.	1838723039414	133134610	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
BRF S.A.	1838723049487	137345631	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal

BRITO SIQUEIRA & CIA LTDA EPP	37487493000146	131453009	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BRITO SIQUEIRA & CIA LTDA EPP	37487493000227	133643557	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BRUNO F FRIGERI	22807672000146	135853249	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BRUNO F FRIGERI	22807672000146	135853249	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
BRUNO MARINO CHRIST	2619159164	137226632	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
BRUNO MARINO CHRIST	2619159164	137226632	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
BRUNO MARINO CHRIST	2619159164	137226632	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BRUNO MARINO CHRIST	2619159164	136965369	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
BRUNO MARINO CHRIST	2619159164	136965369	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
BRUNO MARINO CHRIST	2619159164	136965369	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BRUNO ROBSON FORTUNA	1726117170	133153460	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
BRUNO ROBSON FORTUNA	1726117170	133153460	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
BRUNO ROBSON FORTUNA	1726117170	133153460	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BUNGE ALIMENTOS S/A	84046101024700	130794180	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
BUNGE ALIMENTOS S/A	84046101024700	130794180	PD000028	PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil
BUNGE ALIMENTOS S/A	84046101024700	130794180	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
BUNGE ALIMENTOS S/A	84046101054366	133491838	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
C D GOMES CONFECÇÕES	11396508000177	133812847	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
C J R DOS SANTOS & CIA LTDA	33117362000116	137610181	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
C. L. MARQUIORO & CIA LTDA	33765882000135	137704593	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CACERES FLORESTAL S/A	26774257000194	131254502	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CACIANE LUZZI - TRANSPORTES	10335293000111	133611620	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CACULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	12307581000198	133967859	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CADA CANTO COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME	8017979000112	134758226	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CAIBI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	30345781000117	137219709	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
CAIMI E FIORI LTDA	10523360000121	133648532	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CALCARIO MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6338525000118	132603632	PD000007	PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso
CAMPOLINO JOECI DA SILVA	17178622172	137345887	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CANISIO FROELICH	30910552053	132607263	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CANISIO FROELICH	30910552053	132607263	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CANISIO FROELICH	30910552053	132607263	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CANISIO FROELICH	30910552053	132669382	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CANISIO FROELICH	30910552053	132669382	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CANISIO FROELICH	30910552053	133407497	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CANISIO FROELICH	30910552053	133407497	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CANISIO FROELICH	30910552053	133407497	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CANISIO FROELICH	30910552053	134106229	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CANISIO FROELICH	30910552053	134106229	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CANISIO FROELICH	30910552053	134106229	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CANISIO FROELICH	30910552053	137371136	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CANISIO FROELICH	30910552053	137371136	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CANISIO FROELICH	30910552053	137371136	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CANISIO FROELICH	30910552053	137821131	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CANISIO FROELICH	30910552053	137821131	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CANISIO FROELICH	30910552053	137821131	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CARLOS E. R. HENZ EIRELI EPP	23735783000157	136054650	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

CARLOS EDUARDO DA SILVA SERRA	3823895907	136955169	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CARLOS EDUARDO DA SILVA SERRA	3823895907	136955169	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CARLOS EDUARDO DA SILVA SERRA	3823895907	136955169	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CARLOS EVALDO RIBEIRO VIEIRA E OUTRO	45068542091	133018822	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CARLOS EVALDO RIBEIRO VIEIRA E OUTRO	45068542091	133018822	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CARLOS EVALDO RIBEIRO VIEIRA E OUTRO	45068542091	133018822	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CASA DE CARNE SUPER FORTE LTDA	12752536000142	134033868	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CASA DE CARNES LOPES LTDA - ME	9439920000185	133531066	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CASA DE CARNES TAPIOCA EIRELI	28989356000119	137038631	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CASTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	20355591000127	135437474	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CELIA COELHO DA PAZ	168329140	135044553	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CELIA COELHO DA PAZ	168329140	135044553	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CELIA COELHO DA PAZ	168329140	135044553	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CELSO HENRIQUE SILVEIRA	26255548864	137668112	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CELSO JOSÉ FERREIRA	43680330944	133767353	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CENTRAL PANIFICACAO LTDA	34745670000159	137821816	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CERAMICA ZENI LTDA EPP	3080967000119	130636010	PD000007	PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso
CERVEJARIA E BREWPUB DR. WHITE EIRELI	31153722000100	137327153	PD000033	PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais
CERVEJARIA LOUVADA LTDA	21603731000100	135705991	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CHRISTOVAM G F C CARNEIRO CUNHA	2328747868	132267349	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CHRISTOVAM G F C CARNEIRO CUNHA	2328747868	132267349	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CHRISTOVAM G F C CARNEIRO CUNHA	2328747868	132267349	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CHURRASCARIA E CONVENIENCIA SAO LUCAS EIRELI	18680168000150	135040957	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CICERO FUMIO FUJISAWA	35917164991	132213583	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CICERO FUMIO FUJISAWA	35917164991	132213583	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CICERO FUMIO FUJISAWA	35917164991	132213583	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CIRINEU DE AGUIAR E OUTROS	41411420934	132389029	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLASSE SISTEMAS CONSTRUCOES E EDIFICACOES LTDA	18229680000185	137007353	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLAUDECIR DE OLIVEIRA BARROS	88199622172	135351995	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CLAUDECIR DE OLIVEIRA BARROS	88199622172	135351995	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CLAUDECIR DE OLIVEIRA BARROS	88199622172	135351995	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLAUDEMIR VACCARI	83019600944	133145018	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CLAUDEMIR VACCARI	83019600944	133145018	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CLAUDEMIR VACCARI	83019600944	133145018	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLAUDIA MENEZES GUIMARAES	85963860172	135902231	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CLAUDIA MENEZES GUIMARAES	85963860172	135902231	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CLAUDIA MENEZES GUIMARAES	85963860172	135902231	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLAUDIO CARVALHO DE FREITAS	49976559100	136628850	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CLAUDIO CARVALHO DE FREITAS	49976559100	136628850	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CLAUDIO CARVALHO DE FREITAS	49976559100	136628850	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLAUDIONOR SOBRINHO DA ROCHA	36136646153	137407483	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CLECIO ANTONIO DE LIMA	11524629000157	133857654	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLEDIR JOSE FIABANE	48887307172	132802490	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER

CLEDIR JOSE FIABANE	48887307172	132802490	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CLEDIR JOSE FIABANE	48887307172	132802490	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLEIONOMAR DOS SANTOS SOARES	805051120	132312107	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CLEIONOMAR DOS SANTOS SOARES	805051120	132312107	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CLEIONOMAR DOS SANTOS SOARES	805051120	132312107	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLENOIR FIABANE	98986074915	136530192	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLEUZA SOUZA DOS SANTOS	306191000114	130120260	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CLOVES CARVALHO DE FREITAS	43895034134	136628826	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CLOVES CARVALHO DE FREITAS	43895034134	136628826	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CLOVES CARVALHO DE FREITAS	43895034134	136628826	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
COCADA TENTACAO LTDA	25292572000112	136716598	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
COMAJUL-COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA	3939469000340	130013447	PD000017	PRODEIC Investe Indústria Bebidas
COMERCIAL AGROPECUARIA NORTAO LTDA	35047395000162	137861095	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
COMERCIAL CIANORTE LTDA	43711993000201	137487924	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
COMERCIAL PONTELAC LTDA	4667427000360	132158264	PD000001	PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso
COMERCIAL PONTELAC LTDA	4667427000280	132064936	PD000001	PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso
COMERCIAL VACCARI EIRELI	8618460000270	134915682	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
COMERCIAL VACCARI EIRELI	8618460000190	133319423	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA	7417524000717	135172144	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
COMPENSADOS SAO FRANCISCO LTDA EPP	70494158000140	131484184	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
CONCAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	940270000182	130143189	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO TELES PIRES - COOPERSIM	8849509000115	133397742	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA OURO VERDE - COMOV	208286000103	131583999	PD000001	PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso
COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA OURO VERDE - COMOV	208286000103	131583999	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE - COOMISA	8689261000172	133351440	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
COPACEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E CEREAIS LTDA	951459000170	130147257	PD000007	PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso
COPACEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E CEREAIS LTDA	951459000251	132114496	PD000007	PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso
CRISTAL - INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	80986656000245	136618006	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CRISTAL - INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	80986656000164	136838235	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CRISTIANE ALVES BATISTA	1279944161	135246636	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
CRISTIANE ALVES BATISTA	1279944161	135246636	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
CRISTIANE ALVES BATISTA	1279944161	135246636	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
CUMARU MADEIRAS EIRELI - ME	15400918000103	134529340	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
D K S BRUM ME	22235381000120	135776104	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
D.C. DA COSTA & CIA LTDA EPP	70493804000155	131480456	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DA MATA AGUAS MINERAIS LTDA - ME	5053733000108	136620191	PD000017	PRODEIC Investe Indústria Bebidas
DANIELLA C. SILVA EIRELI ME	16797328000110	134638778	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DANTE PETRONI NETO	25306405134	132700026	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
DENIS CARLOS POLOTTO E OUTROS	5540947975	135470200	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
DENIS CARLOS POLOTTO E OUTROS	5540947975	135470200	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT

DENIS CARLOS POLOTTO E OUTROS	5540947975	135470200	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DEONIR FINKLER	38694190087	135550068	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
DEONIR FINKLER	38694190087	135550068	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
DEONIR FINKLER	38694190087	135550068	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DEPOSITO DE GAS TRES IRMAOS LTDA ME	26557329000141	136600280	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DIEISON GONZATTO	3021439128	137355149	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
DIEISON GONZATTO	3021439128	137355149	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
DIEISON GONZATTO	3021439128	137355149	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DIEVERTON GONZATTO	4108951131	137511710	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
DIEVERTON GONZATTO	4108951131	137511710	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
DIEVERTON GONZATTO	4108951131	137511710	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DILZA GIRARDI V. POTULSKI ME	9316543000197	133494063	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DIOPHENES P. BATTISTI & CIA LTDA - EPP	8189402000198	133231585	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
DIOPHENES P. BATTISTI & CIA LTDA - EPP	8189402000198	133231585	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DISTRIBUIDORA CORADINI EIRELI	10665400000170	134445163	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DIVINO EGMAR PEREIRA GUIMARAES	45738254104	134521595	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
DIVINO EGMAR PEREIRA GUIMARAES	45738254104	134521595	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
DIVINO EGMAR PEREIRA GUIMARAES	45738254104	134521595	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DOMINGOS JOSE BRESSAN E OUTRO	16075927972	132458632	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
DOMINGOS JOSE BRESSAN E OUTRO	16075927972	132458632	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
DOMINGOS JOSE BRESSAN E OUTRO	16075927972	132458632	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DONIZETE SCAMPARINI	36268208153	133792714	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
DONIZETE SCAMPARINI	36268208153	133792714	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
DONIZETE SCAMPARINI	36268208153	133792714	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DORIVALDO SCHMIDT	25356273000102	136427308	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DROGA NOSSA EIRELI ME	7369023000117	133023907	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DROGARIA FAVERO EIRELI ME	28018671000107	136891659	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DROGARIA GRAZIELLA LTDA	10307970000198	133606201	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DROGARIA SANTA LAURA DE VINCUNA LTDA ME	5561624000100	132169495	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DUPE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	19198808000153	135208971	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTACAO LTDA	105229000603	131548778	PD000005	PRODEIC Investe Couro Mato Grosso
E A DE CASTRO ME	12941588000167	134085370	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
E F DE MELO & CIA LTDA ME	18476744000142	135019044	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ECS DROGARIA - EIRELI	10373996000134	133619389	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EDIVANO OLIVEIRA BRITO	52143120168	137493703	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
EDIVANO OLIVEIRA BRITO	52143120168	137493703	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
EDIVANO OLIVEIRA BRITO	52143120168	137493703	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EDMA DIVINA GUIMARÃES	56700407168	133476820	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
EDMA DIVINA GUIMARÃES	56700407168	133476820	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
EDMA DIVINA GUIMARÃES	56700407168	133476820	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EDSON ANTONIO GOMES	2855615100	132748053	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
EDSON ANTONIO GOMES	2855615100	132748053	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
EDSON ANTONIO GOMES	2855615100	132748053	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

EDSON COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	5076808000176	132090651	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI	13552152000149	134215044	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EDUARDO LINDE SACHETTI E OUTRAS	517952130	133705943	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
EDUARDO LINDE SACHETTI E OUTRAS	517952130	133705943	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
EDUARDO LINDE SACHETTI E OUTRAS	517952130	133705943	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EDUARDO PICCINI	89472063187	133141039	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELIADA TEODORO MENDES	32419382000189	137553188	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132413361	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132413361	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132413361	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132430584	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132430584	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132430584	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464608	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464608	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464624	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464624	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464640	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464640	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464640	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464675	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464675	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	133886433	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	133886433	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	133886433	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	134230353	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	134230353	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	134230353	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELTON JUSTINO MEDEIROS	97182788187	134495276	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ELTON JUSTINO MEDEIROS	97182788187	134495276	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELTON JUSTINO MEDEIROS	97182788187	134495276	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ELZA DE SOUZA	334317959	137273975	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ELZA DE SOUZA	334317959	137273975	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ELZA DE SOUZA	334317959	137273975	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EM. IND. E COM. DE MADEIRAS - EIRELI	15302028000150	134501764	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
EM. IND. E COM. DE MADEIRAS - EIRELI	15302028000150	134501764	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EMERSON FALEIRO DA SILVA	59049545149	132298988	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
EMERSON FALEIRO DA SILVA	59049545149	132298988	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
EMERSON FALEIRO DA SILVA	59049545149	132298988	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EMILIO CARLOS GONZATTO	34745548087	136588611	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
EMILIO CARLOS GONZATTO	34745548087	136588611	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
EMILIO CARLOS GONZATTO	34745548087	136588611	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ERNESTO MARTELLI E OUTROS	36848646920	132484633	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT

ESTACAO DAS MOTOS - COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS S/A	3599720000103	131918370	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ESTEPHANY LAIANE BRITO DO PRADO	34301350000100	137778449	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EVERTON BERGOLI TRENTINI	364943130	133984214	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
EXMAD MADEIRAS LTDA	5965159000164	132373726	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI	27428590000961	137741863	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	1031060000991	131664956	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
F N DOS SANTOS	33267544000173	137624360	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
F. DA S. MOREIRA	33921398000158	137708696	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
F.M. PICCINI E CIA LTDA-ME	17294291000170	134709527	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
FABIANO MARCOS PICCINI	76600645920	132734419	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
FABIANO MARCOS PICCINI	76600645920	134065875	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
FABIANO MARCOS PICCINI	76600645920	133427188	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1975590180	133143287	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1975590180	133143287	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1975590180	133143287	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
FACCHINI S/A	3509978002204	133369579	PD000014	PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte
FARINHEIRA E FECULARIA SANTIAGO DO NORTE LTDA	30581657000150	137389981	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
FERMAP INDUSTRIA DE ALCOOL LTDA	31987903000131	137865996	PD000006	PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis
FERRARINI & PISONI LTDA	6113045000159	132443082	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA.	9384948000243	133829170	PD000018	PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos
FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA.	9384948000405	136172911	PD000018	PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos
FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI	46233210887	132237563	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI	46233210887	132237563	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI	46233210887	132237563	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	25392912877	135052149	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	25392912877	135052149	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	25392912877	135052149	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
FRANCY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	30904837000126	137290721	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
FRIGORIFICO MACHADO LTDA	12482555000104	134006712	PD000010	PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso
FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A.	8090575000154	133209938	PD000010	PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso
FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A.	8090575000154	133209938	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
FRIGORIFICO OCHOVE LTDA - ME	1509708000135	133443191	PD000010	PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso
FRIGORIFICO RONDONOPOLIS LTDA	9456723000174	133531031	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
FRIGORIFICO VILA BELA EIRELI	24593984000120	136258875	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
FRIGOVALE DO GUAPORÉ COM. E IND. DE CARNES LTDA	13154151000146	134141563	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
G R DE ANDRADE JUNIOR ME	20507340000110	135468140	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
G. PENNA TRANSPORTES EIRELI EPP	28291752000178	136934110	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
GA DUQUE TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	35743914000127	137951736	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
GABRIELLA FERNANDA RONSSANI	4332158105	137688822	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
GABRIELLA FERNANDA RONSSANI	4332158105	137688822	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
GABRIELLA FERNANDA RONSSANI	4332158105	137688822	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

GALILEIA DE OLIVEIRA COSTA ARAUJO & CIA LTDA	31554904000192	137384203	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.	61586558002058	132391970	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
GENIVAN DA SILVA SANTANA - EPP	5496878000183	132675510	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
GERALDO ROMEIRO E OUTRO	53866657820	132695820	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
GERALDO ROMEIRO E OUTRO	53866657820	132695820	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
GERALDO ROMEIRO E OUTRO	53866657820	132695820	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
GESICA RAMOS FERREIRA DE OLIVEIRA 02921110105	29903831000155	137155239	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
GILBERTO LOPES DA COSTA	79354670806	133497801	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
GILBERTO LOPES DA COSTA	79354670806	133497801	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
GILBERTO LOPES DA COSTA	79354670806	134610318	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
GILBERTO LOPES DA COSTA	79354670806	134610318	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
GILBERTO LOPES DA COSTA	79354670806	134610318	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
GILVAN RIBEIRO DOS ANJOS	71565851188	138009589	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
GILVAN RIBEIRO DOS ANJOS	71565851188	138009589	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
GILVAN RIBEIRO DOS ANJOS	71565851188	138009589	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
GUSTAVO CALIXTO MIORANZA	3513569165	136875238	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
GUSTAVO CALIXTO MIORANZA	3513569165	136875238	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
GUSTAVO CALIXTO MIORANZA	3513569165	136875238	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HEINZ ENDER	38560569987	135429323	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
HEINZ ENDER	38560569987	135429323	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HEINZ ENDER	38560569987	135429323	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HEMERSON R. STRAPAZZON	15109187000133	134469577	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HENZ ENGENHARIA E ARQUITETURA - LTDA ME	27027201000139	136665993	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HERICA LAURA OLIVEIRA 89893646120	26377444000134	136544851	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI	22481826949	134394941	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
HILARIO RENATO PICCINI	22481826949	134394941	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILARIO RENATO PICCINI	22481826949	134394941	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI	22481826949	134068327	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	134634012	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	137226039	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	137305699	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135753066	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135753066	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135753066	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135765617	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135765617	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135765617	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	137529929	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	137529929	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	137529929	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135501903	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER

HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135501903	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135501903	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135704987	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135704987	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135704987	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135393620	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135393620	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135393620	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135753694	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	136035841	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135468701	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	135468701	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	132469774	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	132469774	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	132469774	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	133354679	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	133354679	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	133354679	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	22481826949	132391767	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
H-JET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	26546028000112	132064782	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI	10638136000185	133671968	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
I.C.S CEREALISTA EIRELI	31652216000165	137411022	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IAN FRANCIS CARDY BROWN	52257916115	132588722	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
IAN FRANCIS CARDY BROWN	52257916115	132588722	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
IAN FRANCIS CARDY BROWN	52257916115	132588722	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IB DISTRIBUIDORA DE PECAS DIESEL LTDA ME	14417415000170	134366654	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IGUASSU DISTRIBUIDOR DE PECAS LTDA	30855676000128	137288743	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	885566000300	131970615	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
INÁCIO PAULO OPPERMANN	609671103	133114864	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
INÁCIO PAULO OPPERMANN	609671103	133114864	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
INÁCIO PAULO OPPERMANN	609671103	133114864	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
INCOLA PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO EIRELI	5217119000134	132106248	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IND. E COM. DE MADEIRAS MORUMBI LTDA	8610590000186	133317277	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
INDUFOREST-INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	7048968000137	132795701	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
INDUFOREST-INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	7048968000137	132795701	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
INDUSTRIA COM. EXPORT. MADEIRAS AQUARIUS EIRELI ME	8765557000125	133365522	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRASANTOS LTDA	8419139000186	133284093	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES PRIMAVERA EIRELI	6653220000109	133828298	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal

INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES PRIMAVERA EIRELI	6653220000524	136730671	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREAIS SINOP LTDA	3629876000190	131921533	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
IPESA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	5607230000218	134307054	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IRAIDE GONCALVES DIAS MAYA	31973124149	132235510	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
IRAIDE GONCALVES DIAS MAYA	31973124149	132235510	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
IRAIDE GONCALVES DIAS MAYA	31973124149	132235510	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IRANY CARVALHO	24714768000195	130530530	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IRENEU MEURER	65580052987	133114830	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
IRENEU MEURER	65580052987	133114830	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
IRENEU MEURER	65580052987	133114830	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	6559531000103	132803240	PD000015	PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico
ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	6559531000103	132803240	PD000009	PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso
ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	6559531000103	132803240	PD000029	Prodeic Investe Papel e Produtos de Papel
ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	6559531000103	132803240	PD000018	PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos
IVAN CARLOS SOMAVILLA ME	4334347000121	131998366	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IVANES BORGES DOURADO	1127756168	133244610	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
IVANES BORGES DOURADO	1127756168	133244610	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
IVANES BORGES DOURADO	1127756168	133244610	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IVO GOMES DANTAS	53556437600	135125081	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
IVO GOMES DANTAS	53556437600	135125081	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
IVO GOMES DANTAS	53556437600	135125081	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IVO TREVIZOL - EPP	11536185000170	133862798	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IVONE TEOFILU DA SILVA	81552092100	136235387	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
IVONE TEOFILU DA SILVA	81552092100	136235387	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
IVONE TEOFILU DA SILVA	81552092100	136235387	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IVONES BORSARI	20383460972	132269953	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
IVONES BORSARI	20383460972	132269953	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
IVONES BORSARI	20383460972	132269953	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IVONES BORSARI - ME	3170214000102	130449067	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
IVONES BORSARI - ME	3170214000285	132109719	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J C M PIETROM-ME	13374777000168	134183029	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J DA C SANTOS	32162697000193	137463863	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J F DA SILVA SUPERMERCADO MACOL EIRELI	14713980000184	134410220	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J M DA SILVA SANTANA DISTRIBUIDORA ME	16505405000111	134605225	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J M DOS SANTOS ME	12396039000159	133984630	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J. A. KONZEN E CIA LTDA	13336699000107	134189434	PD000006	PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis
J. C. DIER DE CAMARGO	11944834000171	133898130	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J. C. M. GALVAO EIRELI - EPP	1513181000112	131715682	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J. C. V DA SILVA	32665989000149	137533705	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J. MARTINUCCI PEREIRA RODRIGUES ME	19219871000129	135357136	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	4975429000155	132076314	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	4975429000236	133941787	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

JACIR ANTONIO PERUZZOLO	52469743915	133387160	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JACIR ANTONIO PERUZZOLO	52469743915	133387160	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JACIR ANTONIO PERUZZOLO	52469743915	133387160	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JACIR ANTONIO PERUZZOLO	52469743915	133650049	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JACIR ANTONIO PERUZZOLO	52469743915	133650049	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JACIR ANTONIO PERUZZOLO	52469743915	133650049	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JACQUELINE MARTINS AMARAL 01162312114	35875300000107	137970005	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JAILDO SOARES ARAGAO	82481750144	133533131	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JAILDO SOARES ARAGAO	82481750144	133533131	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JAILDO SOARES ARAGAO	82481750144	133533131	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JANIR S. PEDROTTI ME	3138690000138	130406740	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JBS S/A	2916265010556	133766500	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
JBS S/A	2916265018964	134521030	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
JEAN MICHAEL VIVIAN	6613415936	137359519	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JEAN MICHAEL VIVIAN	6613415936	137359519	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JEAN MICHAEL VIVIAN	6613415936	137359519	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JERONIMO PIO DA SILVA 45199213172	35928455000156	137981171	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JHONATAS FERREIRA ALMEIDA MARTINS FREITAS 05228901132	17969496000109	134836375	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JHONROB SILOS E SECADORES LTDA	2053879000165	132193604	PD000016	PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica
JOAO LUIS DA SILVA	24030082149	132260174	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOAO LUIS DA SILVA	24030082149	132260174	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOAO LUIS DA SILVA	24030082149	132260174	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOAO LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	11735805149	134394372	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOAO LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	11735805149	134394372	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOAO LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	11735805149	134394372	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOAO N. LEMES DA SILVA - ME	3744803000149	131933540	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOCI PICCINI	30799279900	132256967	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOCI PICCINI	30799279900	132256967	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOCI PICCINI	30799279900	132256967	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JONAS DE OLIVEIRA MENDES	9236449115	133255603	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JONAS DE OLIVEIRA MENDES	9236449115	133255603	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JONAS DE OLIVEIRA MENDES	9236449115	133255603	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JONES RIGO	87905515168	133947122	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JONES RIGO	87905515168	133947122	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JONES RIGO	87905515168	133947122	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE ALVES DA SILVA	7838484120	132957620	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE ALVES DA SILVA	7838484120	132957620	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE ALVES DA SILVA	7838484120	132957620	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE ALVES DA SILVA	7838484120	134123999	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE ALVES DA SILVA	7838484120	134123999	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE ALVES DA SILVA	7838484120	134123999	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE APARECIDO FERREIRA 79967639172	26279149000145	136523692	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

JOSE ARMANDO MACHADO	32778716149	135852056	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE ARMANDO MACHADO	32778716149	135852056	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE ARMANDO MACHADO	32778716149	135852056	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS	17263174987	133021076	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS	17263174987	133021076	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE CARLOS CARRARA E OUTRO	27748170134	132837315	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE CARLOS CARRARA E OUTRO	27748170134	132837315	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE CARLOS CARRARA E OUTRO	27748170134	132837315	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE GILBERTO URGNIANI	33131554991	134399773	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE GILBERTO URGNIANI	33131554991	134399773	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE GILBERTO URGNIANI	33131554991	134399773	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE IZIDORO CORSO E OUTRO	1636249841	133837793	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE IZIDORO CORSO E OUTRO	1636249841	133837793	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE JOAO RODRIGUES REGES	63391287187	134593529	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE JOAO RODRIGUES REGES	63391287187	134593529	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE JOAO RODRIGUES REGES	63391287187	134593529	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE KOTOVICZ	429694920	132812720	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE KOTOVICZ	429694920	132812720	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE KOTOVICZ	429694920	132812720	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE LEAL DE FREITAS	1465864172	132204231	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE LEAL DE FREITAS	1465864172	132204231	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE LEAL DE FREITAS	1465864172	132204231	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE LUIZ LOURENÇO FILHO	1302409158	135449359	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE LUIZ LOURENÇO FILHO	1302409158	135449359	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE LUIZ LOURENÇO FILHO	1302409158	135449359	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSÉ NILSON CERON E OUTROS	38484080900	132931354	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSÉ NILSON CERON E OUTROS	38484080900	132931354	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSÉ NILSON CERON E OUTROS	38484080900	132931354	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSÉ RICARDO DO VALE	1804788937	133692825	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSÉ RICARDO DO VALE	1804788937	133692825	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSÉ RICARDO DO VALE	1804788937	133692825	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSE ROBERTO RODRIGUES	64168204120	134490770	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSE ROBERTO RODRIGUES	64168204120	134490770	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSE ROBERTO RODRIGUES	64168204120	134490770	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOSEZITO CIRQUEIRA	47429810810	132934116	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JOSEZITO CIRQUEIRA	47429810810	132934116	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JOSEZITO CIRQUEIRA	47429810810	132934116	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JOZUEL MACHADO ME	23732063000138	136063667	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JRS - AUTO PECAS EIRELI	32081610000153	137459416	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JULIAN CESAR GRIMAS E OUTROS	1192195140	132201003	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JULIAN CESAR GRIMAS E OUTROS	1192195140	132201003	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JULIAN CESAR GRIMAS E OUTROS	1192195140	132201003	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JULIANA GHIROTTI COMERCIO ME	25242277000151	136424007	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JULIANO ROQUE BARROS	51569914168	134314271	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT

JULIANO ROQUE BARROS	51569914168	134314271	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
JULIANO ROQUE BARROS	51569914168	134314271	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
JUNIOR MASANOBU UTIDA E OUTROS	36548499972	132350777	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
JUSCELIA ALVES DE OLIVEIRA SA	34914003000152	137858086	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
K. P. DOS SANTOS EIRELI	33719794000105	137680821	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
KELLY DA SILVA OLIVEIRA ME	28048055000190	136909566	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
KESIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA - ME	12426314000130	133999645	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
KMS DEPOSITO DE MADEIRAS LTDA	24341590000184	136237274	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
KOTOVICZ E DIAS KOTOVICZ LTDA	4403033000133	132005441	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
KUHLMANN SERVICOS DE CLASSIFICACAO LTDA.	7365581000376	134388275	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
L BARCELO PINTO ME	27909284000190	136886442	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
L M DA SILVA COSTA & CIA LTDA - ME	15242376000180	134519868	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
L. M. Z. INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	731954000174	131661906	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
L.G.A. DO NASCIMENTO BRITO EIRELI - ME	16984572000192	134707095	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LAIZ TESSER BEZERRA PEDROSO	3979088146	134002717	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LAIZ TESSER BEZERRA PEDROSO	3979088146	134002717	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LAIZ TESSER BEZERRA PEDROSO	3979088146	134002717	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LAMINADOS GF LTDA	949438000110	130115436	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
LANCHONETE E RESTAURANTE BOTA LTDA - EPP	3396002000130	131903071	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LATCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI	17281836000104	134747860	PD000001	PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso
LATICINIOS CASTERLEITE LTDA	36875045000319	137954131	PD000001	PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso
LAURA MELO DOS SANTOS	26418521000157	137007868	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LEANDRO FIABANE	80582362172	133147932	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LEANDRO FIABANE	80582362172	133147932	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LEANDRO FIABANE	80582362172	133147932	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LEANDRO MENDES PACHECO	868772160	136382045	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LEANDRO MENDES PACHECO	868772160	136382045	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LEANDRO MENDES PACHECO	868772160	136382045	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LEANDRO PEDRO ROSA	5801647996	137959125	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LEANDRO PEREIRA LUKASZESKI EIRELI ME	19707871000178	135790875	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LEONARDO CANDIDO DE SOUSA	1607517132	137974108	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LEONARDO CANDIDO DE SOUSA	1607517132	137974108	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LEONARDO CANDIDO DE SOUSA	1607517132	137974108	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LEONOR BRONDANI	3407519915	132260077	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LEONOR BRONDANI	3407519915	132260077	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LEONOR BRONDANI	3407519915	132260077	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUANE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	20858574000102	135527015	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUANNA PRADO BRAVO	35790619000121	137958609	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUCIANA REIS SERAFINI	71177329115	137474580	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LUCIANA REIS SERAFINI	71177329115	137474580	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUCIANA REIS SERAFINI	9070986000140	133539741	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUCIANO RODRIGUES DE BARROS - EPP	6282707000114	132574713	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUCIR SAVARIZ	40043967949	133432033	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LUCIR SAVARIZ	40043967949	133432033	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT

LUCIR SAVARIZ	40043967949	133432033	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIS ANTONIO DE ARAUJO	60457171987	132574144	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LUIS ANTONIO DE ARAUJO	60457171987	132574144	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LUIS ANTONIO DE ARAUJO	60457171987	132574144	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIZ ALBERTO BORTOLINI	30833523015	132928876	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LUIZ ALBERTO BORTOLINI	30833523015	132928876	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LUIZ ALBERTO BORTOLINI	30833523015	132928876	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	69589194168	135623189	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIZ ANTONIO GONCALVES DA SILVA	1845613961	136843905	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LUIZ ANTONIO GONCALVES DA SILVA	1845613961	136843905	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LUIZ ANTONIO GONCALVES DA SILVA	1845613961	136843905	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIZ CARLOS CIMADOM ME	24483602000105	136213740	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIZ CARLOS MARQUIORO	28894867000157	137040202	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIZ CARLOS SOMAVILLA	5154553000112	132102250	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIZ CLAVERI SAGRILO E OUTROS	63219751920	132367238	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LUIZ CLAVERI SAGRILO E OUTROS	63219751920	132367238	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LUIZ CLAVERI SAGRILO E OUTROS	63219751920	132367238	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIZ JORGE PICCINI	28548779934	132783487	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUIZ MIGUEL DE MORAIS	19254911100	132202832	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
LUIZ MIGUEL DE MORAIS	19254911100	132202832	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
LUIZ MIGUEL DE MORAIS	19254911100	132202832	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
LUMMUS DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	5665392000121	132216795	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
M M MIRANDA	33205011000167	137610386	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
M. DO CARMO ALVES KNUPP	7469270000195	133065766	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MADECOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	28773111000150	137012187	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
MADEIREIRA FENIX LTDA	10921408000150	133732983	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
MADEIREIRA IRMAOS DA LUZ LTDA - EPP	14925192000151	131106740	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
MADEIREIRA JATOBA EIRELI - ME	19609714000120	135290899	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
MADEIREIRA PARICA LTDA	14760629000144	134413547	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
MADEMARI INDUSTRIA E COMERCIO D PVC LTDA	33722109000191	130946885	PD000015	PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico
MAGAZINE CAMILA COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP	8548071000135	133305236	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MANNABIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO EIRELI	8803248000100	133382826	PD000006	PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis
MANNABIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO EIRELI	8803248000100	133382826	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
MANNABIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO EIRELI	8803248000100	133382826	PD000014	PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte
MANNABIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO EIRELI	8803248000100	133382826	PD000031	PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Derivados do Petróleo
MANNABIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO EIRELI	8803248000100	133382826	PD000032	PRODEIC Investe Produtos Diversos
MANOEL SOUZA DA PAZ	30450560163	133684369	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MANOEL SOUZA DA PAZ	30450560163	133684369	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MANOEL SOUZA DA PAZ	30450560163	133684369	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCELI ROSA DA SILVA	45875421134	132191105	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARCELI ROSA DA SILVA	45875421134	132191105	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER

MARCELI ROSA DA SILVA	45875421134	132191105	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCELO J. PERIN - ME	15389162000130	134525795	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCELO KARA JOSE	678550166	137553382	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARCELO KARA JOSE	678550166	137553382	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARCELO KARA JOSE	678550166	137553382	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCELO ROSSETTO FILHO	5206542180	137525443	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARCELO ROSSETTO FILHO	5206542180	137525443	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARCELO ROSSETTO FILHO	5206542180	137525443	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCIA BONIN BAGGIO	40919641920	132258536	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARCIA BONIN BAGGIO	40919641920	132258536	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARCIA BONIN BAGGIO	40919641920	132258536	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCIA DA SILVA ASSUNCAO	32448708000104	137510810	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCIO MORES	3176531990	135305888	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARCIO MORES	3176531990	135305888	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARCIO MORES	3176531990	135305888	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCIVÂNIA BORGES CANDIDO	57798214100	133666891	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARCIVÂNIA BORGES CANDIDO	57798214100	133666891	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARCIVÂNIA BORGES CANDIDO	57798214100	133666891	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCO ANTONIO ZANETI	9762757831	134259483	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARCO ANTONIO ZANETI	9762757831	134259483	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARCO ANTONIO ZANETI	9762757831	134259483	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCO ANTONIO ZANETI - EPP	7730522000198	133127664	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCOS EDUARDO LENCONI	82865361934	135011272	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARCOS EDUARDO LENCONI	82865361934	135011272	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARCOS EDUARDO LENCONI	82865361934	135011272	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARCOS ROGERIO CRESPIÃO	65221389134	133005950	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARCOS ROGERIO CRESPIÃO	65221389134	133005950	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARCOS ROGERIO CRESPIÃO	65221389134	133005950	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARIA RENATA AGUIAR DO NASCIMENTO ME	1657464000138	131731165	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
MARILUCI SIMONE CHIOT	90668103	134226550	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARILUCI SIMONE CHIOT	90668103	134226550	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARILUCI SIMONE CHIOT	90668103	134226550	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARINHO PEREIRA DE MELO ME	9521082000275	136971202	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARINHO PEREIRA DE MELO ME	9521082000194	133544885	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARIO ANTONIO ZANUTTO E OUTROS	4060211800	132749610	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARIO ANTONIO ZANUTTO E OUTROS	4060211800	132749610	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARIO ANTONIO ZANUTTO E OUTROS	4060211800	132749610	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARLI APARECIDA COCATO BADAN	51772957100	132444410	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARLI APARECIDA COCATO BADAN	51772957100	132444410	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARLI APARECIDA COCATO BADAN	51772957100	132444410	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARLI ZANOTTO SURIAN	51847280153	134246110	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MARLI ZANOTTO SURIAN	51847280153	134246110	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MARLI ZANOTTO SURIAN	51847280153	134246110	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MARMORARIA PONTUAL COMERCIO DE MARMORE LTDA	33653017000105	137671164	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

MAROMBI ALIMENTOS LTDA	3950587000198	131958020	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
MARTA RODRIGUES BARROS COSTA - ME	11634079000129	133889459	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MAURICIO BERNARDI E OUTRO	88806570030	137647042	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MAURICIO BERNARDI E OUTRO	88806570030	137647042	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MAURICIO BERNARDI E OUTRO	88806570030	137647042	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MAURO SOARES DE CARVALHO	16300440168	132235668	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MAURO SOARES DE CARVALHO	16300440168	132235668	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
MAURO SOARES DE CARVALHO	16300440168	132235668	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MAXI PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	16669266000242	136715885	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MAZE MADEIREIRA ZENI LTDA	14949507000109	131146351	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
MEIRA & MEIRA LTDA - EPP	24682940000176	130613975	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MERCADO TAPIOCA LTDA	280531000185	131578812	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MERCADO TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP	12729350000172	134032373	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MIGUEL BAZILA E OUTRO	35831189015	132353520	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MIGUEL VAZ RIBEIRO	54612535987	132154668	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA	26564534000134	131209957	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MINERADORA A.D.O. LTDA ME	11965822000123	137630000	PD000007	PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso
MK DE OLIVEIRA ROSA REBELLO EIRELI	30450144000100	137250606	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MN BORDADOS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	619905000144	131632299	PD000002	PRODEIC Investe Confeção Mato Grosso
MONTANA MOTOS LTDA	9044315000105	133438619	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MORAES TRANSPORTES LTDA	3097897000101	131869140	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MOTOLANDIA COM MOTO SERRAS E MOTOCICLETAS LTDA ME	1046317000121	130163171	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
MOVELEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	11620006000188	134885805	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
MOVELEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	11620006000188	134885805	PD000030	PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes
MT MARANGATU PEÇAS AGRICOLAS LTDA-ME	10994043000193	133748413	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
NADIA RIGO BRESSAN	83707590178	133915395	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
NADIA RIGO BRESSAN	83707590178	133915395	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
NADIA RIGO BRESSAN	83707590178	133915395	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
NAPOLEON M S SAAVEDRA E OUTROS	20758995768	132561794	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
NAPOLEON M S SAAVEDRA E OUTROS	20758995768	132561794	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
NAPOLEON M S SAAVEDRA E OUTROS	20758995768	132561794	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
NAPOLEON MACLOVIO SANDY SAAVEDRA	20758995768	132319500	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
NAPOLEON MACLOVIO SANDY SAAVEDRA	20758995768	132319500	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
NAPOLEON MACLOVIO SANDY SAAVEDRA	20758995768	132319500	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
NATURA FRIG ALIMENTOS LTDA	18626084000309	135495750	PD000005	PRODEIC Investe Couro Mato Grosso
NATURA FRIG ALIMENTOS LTDA	18626084000309	135495750	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
NAZA CEREAIS - EIRELI	27840089000150	136923151	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
NELSON CRISTIANO LAZARON CHRIST	2510410180	137226861	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
NELSON CRISTIANO LAZARON CHRIST	2510410180	137226861	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
NELSON CRISTIANO LAZARON CHRIST	2510410180	137226861	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
NELSONTUR EXPRESS LTDA	12489733000110	134971523	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI ME	7420906000104	133040968	PD000018	PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos
NEURI ZUFFO E CIA LTDA	26535443000251	133494977	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
NEURIVAN DA CUNHA BARBOSA ME	7320486000194	133001865	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
NEWTON KARA JOSE	45791651872	135318041	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
NEWTON KARA JOSE	45791651872	135318041	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
NEWTON KARA JOSE	45791651872	135318041	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
NILTON BORGES REZENDE	23484020172	133603288	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
NILTON BORGES REZENDE	23484020172	133603288	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
NILTON BORGES REZENDE	23484020172	133603288	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
NUTRIFORT ALIMENTOS LTDA	35781629000109	137958919	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
O R SANTANA	5877687000161	132707144	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
O. BIANCHI INDUSTRIA LTDA	9171797000164	133465500	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
OLAVO FERREIRA DE SA E OUTROS	8724724858	134969545	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
OLAVO FERREIRA DE SA E OUTROS	8724724858	134969545	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
OLAVO FERREIRA DE SA E OUTROS	8724724858	134969545	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
OMZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	16793456000196	134643569	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ONDEI J. CAON	32117508000160	137463430	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ORLANDO HENRIQUE FERRARI POLATO E OUTRO	62784846172	136421091	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
OSMAIR SANCHES E OUTRAS	97378070815	134799178	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
OSVALDO AGUIAR DE AZEVEDO EIRELI	74215000157	131547038	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
OURIMEL COM DE CEREAIS A FLORESTA LTDA	1168962000117	130226602	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
P BORTOLINI INDUSTRIA EPP	2177445000177	131782207	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
P BORTOLINI INDUSTRIA EPP	2177445000177	131782207	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PANTANAL AGRICOLA LTDA	4480269000688	134693841	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
PANTANAL AGRICOLA LTDA	4480269000688	134693841	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PANTANAL AGRICOLA LTDA	4480269001226	137824386	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
PANTANAL AGRICOLA LTDA	4480269001226	137824386	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PANTANAL PNEUS LTDA	4672130000121	132042649	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PARIZOTTO & PARIZOTTO LTDA - EPP	7075953000168	133078183	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PATRICIA MARIA KASPARY SCHOUPINSKI	71391584104	133810470	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
PATRICIA MARIA KASPARY SCHOUPINSKI	71391584104	133810470	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
PATRICIA MARIA KASPARY SCHOUPINSKI	71391584104	133810470	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	28425728000184	136955258	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO	20580940934	132459876	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO	20580940934	132459876	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO	20580940934	132459876	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO	20580940934	137537778	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO	20580940934	137537778	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO	20580940934	137537778	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PAULO SERGIO AGUIAR	90071190953	133202151	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
PAULO SERGIO AGUIAR	90071190953	133202151	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PAULO SERGIO DE AGUIAR E OUTROS	90071190953	132407590	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
PAULO SERGIO DE AGUIAR E OUTROS	90071190953	132407590	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

PEACOOK ALIMENTOS EIRELI	32252984000194	137494033	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
PEDRO DIVINO PEREIRA NETO	22974385168	137952007	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
PEDRO DIVINO PEREIRA NETO	22974385168	137952007	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
PEDRO DIVINO PEREIRA NETO	22974385168	137952007	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PEDRO VIEIRA DOS ANJOS 00383228115	3775210000140	130060267	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15959620000120	130431192	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15959620000391	132036991	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15959620000472	137257341	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PLANTIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	16727744000142	134768760	PD000018	PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos
POLANIA LOPES DE HOLANDA	4125782121	134424867	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
POLANIA LOPES DE HOLANDA	4125782121	134424867	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
POLANIA LOPES DE HOLANDA	4125782121	134424867	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PONTO DA CONSTRUCAO MATERIAS LTDA	15271899000154	134495349	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
POSTO DE MOLAS ITAUBA LTDA	3176757000129	130406856	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
POSTO TREVÃO MARCELÂNDIA LTDA	26950161000130	137152345	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
PRATICLAR INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4412801000115	132008130	PD000018	PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos
PRATICLAR INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4412801000115	132008130	PD000015	PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico
PRODAP LTDA	20481826000712	136487645	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
R A MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	10235599000104	133592146	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
R SOARES DA SILVA	28112512000169	137141114	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
R SOARES DA SILVA	28112512000169	137141114	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
R T DOS S BRITO & CIA LTDA ME	12607397000163	134014227	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
R. E. BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA	8059027000161	133209164	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
R. E. BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA	8059027000161	133209164	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
R. F. PINTO	13504663000195	134207505	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
R. MAGALHÃES LIMA - ME	12671065000148	134030630	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
R. P. DE SIQUEIRA EIRELI	5621833000193	132201364	PD000002	PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso
R. P. DE SIQUEIRA EIRELI	5621833000193	132201364	PD000028	PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil
R. P. DE SIQUEIRA EIRELI	5621833000274	135799570	PD000002	PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso
R. P. DE SIQUEIRA EIRELI	5621833000274	135799570	PD000028	PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil
R. P. DE SIQUEIRA EIRELI	5621833000274	135799570	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RADDEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	5193783000190	132226758	PD000016	PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica
RANIER NATAL PARREIRA ALVES EIRELI	31988772000107	137482493	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
RAUSLEY DE OLIVEIRA MENDES	97853470100	134165756	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
RAUSLEY DE OLIVEIRA MENDES	97853470100	134165756	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
RAUSLEY DE OLIVEIRA MENDES	97853470100	134165756	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RCA TELECOMUNICACOES LTDA	32744017000140	137549750	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
REFRIGERANTES MARAJA S/A	3835832000116	130007056	PD000017	PRODEIC Investe Indústria Bebidas
REI ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37520418000130	131424319	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RESTAURANTE DO CHEF LTDA	35826246000100	137970943	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RETIFICA CASCAVEL EIRELI ME	27173516000194	136755054	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RICARDO ALOISIO BABINSKI	55530354149	134885112	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RINALDO PINTO TEIXEIRA ME	27028084000128	136731236	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROBISON PAZETTO JUNIOR E OUTROS	4314847166	135739438	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

ROCHISLEY APARECIDO VENANCIO ROCHA BORGES	61315559153	133724182	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ROCHISLEY APARECIDO VENANCIO ROCHA BORGES	61315559153	133724182	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROCHISLEY APARECIDO VENANCIO ROCHA BORGES	61315559153	133724182	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RODOLPHO DELCARO	90903773104	132509504	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
RODOVALE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	3768870000101	133627772	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RODRICOUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	6993912000198	132740702	PD000005	PRODEIC Investe Couro Mato Grosso
ROGERIO ANTONIO DALMOLIN	1240831000101	131691945	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROGERIO VARELA SANTIAGO PATRICIO	72574364104	137956908	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROGERIO VARELA SANTIAGO PATRICIO	72574364104	137956908	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ROGERIO VARELA SANTIAGO PATRICIO	72574364104	137956908	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROMEU FROELICH	28442253904	132554100	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROMEU FROELICH	28442253904	132554100	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROMEU FROELICH	28442253904	132629089	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROMEU FROELICH	28442253904	132629089	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ROMEU FROELICH	28442253904	132629089	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROMEU FROELICH	28442253904	132670887	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROMEU FROELICH	28442253904	132670887	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROMEU FROELICH	28442253904	134105893	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROMEU FROELICH	28442253904	134105893	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ROMEU FROELICH	28442253904	134105893	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROMEU FROELICH	28442253904	137820968	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROMEU FROELICH	28442253904	137820968	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ROMEU FROELICH	28442253904	137820968	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROMEU FROELICH E OUTRO	28442253904	132558963	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROMEU FROELICH E OUTRO	28442253904	132558963	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ROMEU FROELICH E OUTRO	28442253904	132558963	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROMEU FROELICH E OUTRO	28442253904	134439295	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROMEU FROELICH E OUTRO	28442253904	134439295	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ROMEU FROELICH E OUTRO	28442253904	134439295	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROMEU FROELICH E OUTRO	28442253904	135297729	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
ROMEU FROELICH E OUTRO	28442253904	135297729	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
ROMEU FROELICH E OUTRO	28442253904	135297729	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RONALDO FERREIRA GUERRA	69095574253	133105229	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
RONALDO FERREIRA GUERRA	69095574253	133105229	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
RONALDO FERREIRA GUERRA	69095574253	133105229	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RONALDO JULIAO MADEIRAS - EPP	12676294000155	134029666	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RONALDO JULIAO MADEIRAS - EPP	12676294000155	134029666	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
ROOT BRASIL AGRONEGÓCIOS S/A	13191431000205	136751865	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
ROQUE PICCINI	40827470959	133390411	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ROQUE PICCINI E OUTROS	40827470959	132940612	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
RST INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA	9000680000118	133428044	PD000014	PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte
RUBENS JOSE DA CUNHA	19554958153	132735830	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
RUBENS JOSE DA CUNHA	19554958153	132735830	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER

RUBENS JOSE DA CUNHA	19554958153	132735830	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
S A INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME	27948897000136	136892230	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
S B FIGUEIREDO TRANSPORTES EIRELI	31407933000121	137361823	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
S. T. MACHADO & MACHADO LTDA-ME	8799516000150	133375358	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SAFRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCMBUSTIVEIS LTDA	25242466000124	136869947	PD000006	PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis
SALES & SILVA LTDA	18599681000111	135071410	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SALINAS GOLD MINERACAO LTDA	3212955000109	131880624	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SALINAS GOLD MINERACAO LTDA	3212955000281	136980201	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SALINAS GOLD MINERACAO LTDA	3212955000443	137869762	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SAMUEL FARIA DE MORAES	16968387891	132744287	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
SAMUEL FARIA DE MORAES	16968387891	132744287	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SAMUEL FARIA DE MORAES	16968387891	132744287	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SANTA MARIA CONSTRUCOES LTDA EPP	6118077000147	132558998	PD000007	PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso
SAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	23890170000194	136095607	PD000018	PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos
SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA E OUTRAS	20902972120	132240483	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SC ATACADO E VAREJO DE CONFECÇOES LTDA	28446153000186	136957200	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SC ATACADO E VAREJO DE CONFECÇOES LTDA	28446153000267	137203926	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SELEGRAOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	14810793000119	134440188	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
SEMENTES SAGUI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12540012000198	134207912	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
SERGIO BONATO KUMMEL E OUTROS	1136917934	132618915	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
SERGIO BONATO KUMMEL E OUTROS	1136917934	132618915	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SERGIO BONATO KUMMEL E OUTROS	1136917934	132618915	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SERGIO RESENDE SPANI	2207136183	137964137	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
SERGIO RESENDE SPANI	2207136183	137964137	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SERGIO RESENDE SPANI	2207136183	137964137	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SERRARIA JUIINENSE LTDA - ME	14982474000190	131150618	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
SERTANEJO AGROPECUARIA LTDA ME	10286563000141	133601374	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
SHEKINAH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA EPP	10015942000105	133581896	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SHEKINAH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA EPP	10015942000520	136727875	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SHEKINAH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA EPP	10015942000369	135554683	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SIMAO BEIMS	57995966172	134187539	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
SIMAO BEIMS	57995966172	134187539	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SIMAO BEIMS	57995966172	134187539	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	8676431000184	133343677	PD000018	PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos
SINOWIDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	6208209000121	132540240	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SLC AGRICOLA S.A.	89096457004819	136339808	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SLC AGRICOLA S.A.	89096457004819	136339808	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SLC AGRICOLA S.A.	89096457004061	135830265	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SOMA SERVICOS OFICINA E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	2361591000158	133836355	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

SONAR NOGUEIRA DE MORAIS	8102694149	133531520	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SONAR NOGUEIRA DE MORAIS	8102694149	133531520	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
SONAR NOGUEIRA DE MORAIS	8102694149	133531520	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SONAR NOGUEIRA JUNIO	84184078168	133032388	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SONAR NOGUEIRA JUNIO	84184078168	133032388	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
SONAR NOGUEIRA JUNIO	84184078168	133032388	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SORRISO ALIMENTOS LTDA	7471960000189	133078531	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
SORRISO CAMINHOES LTDA ME	5810354000115	133663477	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SOUSA DA CONCEICAO E CIA LTDA ME	26300664000160	136537928	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	36932978000139	131322125	PD000002	PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso
SUED PERIQUITO NETO	54882311100	132647265	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SUED PERIQUITO NETO	54882311100	132647265	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
SUED PERIQUITO NETO	54882311100	132647265	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SUELMA DE FATIMA ALVES DE LIMA	82227411104	134831527	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
SUELMA DE FATIMA ALVES DE LIMA	82227411104	134831527	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
SUELMA DE FATIMA ALVES DE LIMA	82227411104	134831527	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	10210085000196	133592472	PD000007	PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso
SUPERMERCADO BOM VIZINHO EIRELI	27917825000121	136879560	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
SUPERMERCADO DIAS LTDA	34105222000190	137735774	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
T K COMIN WEBBER ME	29567662000120	137119194	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
T. B. RIBEIRO	33973962000186	137720246	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TALEMICO PICCINI	23440163920	135866057	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TALEMICO PICCINI	23440163920	132620529	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TALES RAMIRO STREY	2513944178	133298981	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
TALES RAMIRO STREY	2513944178	133298981	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
TALES RAMIRO STREY	2513944178	133298981	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TARCISIO ANOR GARBIN	33400954934	133988309	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
TARCISIO ANOR GARBIN	33400954934	133988309	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
TARCISIO ANOR GARBIN	33400954934	133988309	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TARGET IMPORT EXPORT AGRIBUSINESS LTDA	8935369000289	134144414	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TBD COMERCIO DE SUPLEMENTOS ANIMAIS LTDA EPP "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	7142567000141	132953420	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A	7671092001586	134749847	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TBM TEXTIL - INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	5435483000413	137491131	PD000028	PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil
TBM TEXTIL - INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	5435483000413	137491131	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3795465001146	133801144	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TEMPERMAT COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VIDROS LTDA	8711353000101	133347303	PD000027	PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro
TEXTIL AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11666893000125	133846814	PD000002	PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso
THIAGO UMBELINO DA SILVA	27804370000138	136864694	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TIAGO CADORE	17950921000118	134876750	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TIO LINO INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5218796000177	132111098	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
TIO LINO INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5218796000177	132111098	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

TOPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	10665722000119	133678105	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
TOPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	10665722000119	133678105	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TOPO TRANSPORTES LTDA	33797862000146	137692161	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	3090842001060	131881000	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TRANSFORTUNA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	20456311000177	135462851	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TRANSPORTADORA GIRON EIRELI - EPP	2669764000108	131830163	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TRANSPORTE SAN DIEGO LTDA	12508861000164	134004019	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
TREVISOL RACOES LTDA	3743902000106	131934147	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
TREVIZAR COMERCIO E TRANSPORTES DE GRAOS LTDA	35949022000187	137979436	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
UDO HANISCH	59740892949	132886790	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
UDO HANISCH	59740892949	132886790	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
UDO HANISCH	59740892949	132886790	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA	7750075000139	133131912	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA	7750075000210	134903587	PD000032	PRODEIC Investe Produtos Diversos
UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA	7750075000210	134903587	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
UTIDA AGROPECUARIA LTDA	13600345000128	135080037	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - ME	8459768000130	133290158	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
V. S. DA PAZ ME	24528753000132	136234798	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
V. X. DA SILVA BORGES	33492601000118	137657161	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VACCARI & VACCARI LTDA- ME	5059586000183	132087472	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VACEDIR RONSANI	68073330997	134411633	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VACEDIR RONSANI	68073330997	134411633	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VACEDIR RONSANI	68073330997	134411633	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VAGNER LUIZ GAIATTO E OUTRA	96412844015	137753896	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VALDECIR GAZZIERO	62158155191	132744279	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VALDECIR GAZZIERO	62158155191	132744279	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VALDECIR GAZZIERO	62158155191	132744279	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VALDECIR GAZZIERO & CIA LTDA	419461000101	131597078	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VALDINEIA MARIA BENTO DA SILVA EIRELI	16795456000125	134641167	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VALDINICE SEBASTIANA DA SILVA - ME	20021052000151	135359198	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VALDIR RICKEN	35055359900	132347377	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VALDIR RICKEN	35055359900	132347377	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VALDIR RICKEN	35055359900	132347377	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VALDIVINO INACIO DA SILVA	29792908153	137019149	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VALDIVINO INACIO DA SILVA	29792908153	137019149	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VALDIVINO INACIO DA SILVA	29792908153	137019149	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VALE DO ARAGUAIA CARNES LTDA	35811606000191	137961006	PD000005	PRODEIC Investe Couro Mato Grosso
VALE DO ARAGUAIA CARNES LTDA	35811606000191	137961006	PD000010	PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso
VALE DO ARAGUAIA CARNES LTDA	35811606000191	137961006	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VALMIR RODRIGUES DE AQUINO	943092809	133496368	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VALMIR RODRIGUES DE AQUINO	943092809	133496368	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VALMIR RODRIGUES DE AQUINO	943092809	133496368	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VALMIR RODRIGUES DE AQUINO	943092809	135830222	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER

VALMIR RODRIGUES DE AQUINO	943092809	135830222	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VALNEI ADEMIR ROWEDER	63064340115	132889030	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VALNEI ADEMIR ROWEDER	63064340115	132889030	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VALNEI ADEMIR ROWEDER	63064340115	132889030	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VANDIR MATSCHINSKE	93502338191	133148173	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VANDIR MATSCHINSKE	93502338191	133148173	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VANDIR MATSCHINSKE	93502338191	133148173	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VERA HELENA FERREIRA PRANDO	51525399934	132528304	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VERA HELENA FERREIRA PRANDO	51525399934	132528304	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VERA HELENA FERREIRA PRANDO	51525399934	132528304	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VERA LUCIA NEVES SILVA RODRIGUES	28720579000186	137003560	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VERDE AGRICOLA COMERCIO DE PECAS LTDA	13501065000243	137201923	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VERONICE REIS SERAFINI	23136090063	132822202	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VERONICE REIS SERAFINI	23136090063	132822202	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VERONICE REIS SERAFINI E OUTROS	23136090063	132325730	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VERONICE REIS SERAFINI E OUTROS	23136090063	132325730	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VERONICE REIS SERAFINI E OUTROS	23136090063	132939134	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VERONICE REIS SERAFINI E OUTROS	23136090063	132939134	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VIDRACARIA GUAPORE LTDA	3835188000186	131616277	PD000027	PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro
VIDRACARIA GUAPORE LTDA	3835188001158	134301455	PD000027	PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro
VINICIUS SILVA DE CARVALHO	2423826141	137217480	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VINICIUS SILVA DE CARVALHO	2423826141	137217480	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VINICIUS SILVA DE CARVALHO	2423826141	137217480	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VINICIUS SILVA DE CARVALHO	2423826141	135813875	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VINICIUS SILVA DE CARVALHO	2423826141	135813875	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VINICIUS SILVA DE CARVALHO	2423826141	135813875	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VITORIO JUNIOR PICCINI	62000365949	132916940	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VITORIO JUNIOR PICCINI	62000365949	132916940	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VITORIO JUNIOR PICCINI	62000365949	134065891	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VITORIO JUNIOR PICCINI	62000365949	134065891	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VITORIO JUNIOR PICCINI	62000365949	133458423	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VITORIO JUNIOR PICCINI	62000365949	133458423	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VITORIO JUNIOR PICCINI	62000365949	133348121	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VITORIO JUNIOR PICCINI	62000365949	133348121	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VITORIO JUNIOR PICCINI	62000365949	133348121	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER	78832799987	132239884	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER	78832799987	132239884	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER	78832799987	132239884	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER E OUTROS	78832799987	132239868	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER E OUTROS	78832799987	132239868	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT

VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER E OUTROS	78832799987	132239868	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VOLMIR JOSE LAZZARI	55511546100	136846246	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
VOLMIR JOSE LAZZARI	55511546100	136846246	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
VOLMIR JOSE LAZZARI	55511546100	136846246	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	1637895018422	134017064	PD000007	PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	1637895009431	133787877	PD000007	PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso
VS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	24274626000154	136165460	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
W R OLIVEIRA SUINOS	16802314000148	134643100	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
W T RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	26440254000114	136646689	PD000013	PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal
W T RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	26440254000114	136646689	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
W. S. OLIVEIRA MADEIRAS	30024191000192	137178360	PD000003	PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso
W. SILVA DE SOUZA	9634735000141	133568580	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WAGNER JOSE DE ALMEIDA GARCIA	7939051172	132805979	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WAGNER JOSE DE ALMEIDA GARCIA	7939051172	132805979	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WAGNER JOSE DE ALMEIDA GARCIA	7939051172	132805979	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WAGNER JOSE URGNANI	2250302170	133190617	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WAGNER JOSE URGNANI	2250302170	133190617	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WAGNER JOSE URGNANI	2250302170	133190617	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WAGNER PEREIRA MISSASSI	84799242253	136926142	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WAGNER PEREIRA MISSASSI	84799242253	136926142	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WAGNER PEREIRA MISSASSI	84799242253	136926142	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WALDEMAR RAITER	6130089015	132574403	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WALDEMAR RAITER	6130089015	132574403	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WALDEMAR RAITER	6130089015	132574403	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WALDIR MARTINEZ ROSSI	1311905804	132744465	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WALDIR MARTINEZ ROSSI	1311905804	132744465	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WALDIR MARTINEZ ROSSI	1311905804	132744465	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WALTER BRUNETTA E OUTRO	16644042953	132605350	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WALTER BRUNETTA E OUTRO	16644042953	132605350	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WALTER BRUNETTA E OUTRO	16644042953	132605350	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WALTER DE SOUZA FREITAS FILHO	47950749172	133650774	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WALTER DE SOUZA FREITAS FILHO	47950749172	133650774	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WALTER DE SOUZA FREITAS FILHO	47950749172	133650774	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WANDERLEI JUSTINO MEDEIROS	52092240153	134640357	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WANDERLEI JUSTINO MEDEIROS	52092240153	134640357	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WANDERLEI JUSTINO MEDEIROS	52092240153	134640357	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WANDERLENE ABREU SOUSA STEVANATO EIRELI	3711077000168	131933752	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WANDERSON FERREIRA SILVA	3066885143	135424429	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WANDERSON FERREIRA SILVA	3066885143	135424429	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WANDERSON FERREIRA SILVA	3066885143	135424429	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WELBEN SOUZA ALMEIDA	99885808191	133612058	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT

WELBEN SOUZA ALMEIDA	99885808191	133612058	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WELBEN SOUZA ALMEIDA	99885808191	133612058	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WELLINGTON INACIO MOREIRA & CIA LTDA ME	15012477000164	134452321	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WESLEINE PEREIRA SILVEIRA	27937031000120	136886434	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WESLEY MARQUES SALMAZO	86590960100	132443538	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WESLEY MARQUES SALMAZO	86590960100	132443538	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WESLEY MARQUES SALMAZO	86590960100	132443538	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WILIAM BATISTA ROSA	61903353149	136293387	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WILIAM BATISTA ROSA	61903353149	136293387	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WILIAM BATISTA ROSA	61903353149	136293387	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WILLIAN CESAR STREY	64997847100	133227545	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WILLIAN CESAR STREY	64997847100	133227545	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WILLIAN CESAR STREY	64997847100	133227545	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
WM AGRICULTURA LTDA.	29947429000172	137217412	PD000019	Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER
WM AGRICULTURA LTDA.	29947429000172	137217412	PD000023	Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT
WM AGRICULTURA LTDA.	29947429000172	137217412	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
Z A DE BARROS EIRELI	33118519000128	137597800	PD000026	Operações de importação via Porto Seco
ZELIA MARIA DOS SANTOS SILVA - ME	10142451000117	133581659	PD000026	Operações de importação via Porto Seco

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECFI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0136-2019/SECEL referente ao Processo nº 269500/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Teatro Faces - CNPJ Nº 17.289.712/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 06/04/2020.

ASSINATURA: 20/02/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0543-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 161680/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA) - CNPJ: 00.372.194/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 06/04/2020.

ASSINATURA: 21/02/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1933-2017/SECEL referente ao Processo nº 566730/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ Nº 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 06/06/2020.

ASSINATURA: 21/02/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0996-2018/SECEL, referente ao Processo nº 243937/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social - IDEAES- CNPJ Nº 03.076.461/0001-36.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 26/07/2020

ASSINATURA: 20/02/2020.

SIGNATÁRIA: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1484-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 468383/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ: 07.093.645/0001-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 04/04/2020

ASSINATURA: 20/02/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0419-2019/SECEL referente ao Processo nº 558391-2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural América - CNPJ Nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 12/04/2020.

ASSINATURA: 21/02/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0321-2016/SECEL referente ao Processo nº 250638/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Barra do Garças - CNPJ nº 03.133.808/0001-35.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “ex ofício” da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **24/04/2020**

ASSINATURA: 21/02/2020:

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0386-2018/SECEL PROCESSO Nº 167739/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jaciara - CNPJ: 03.347.135/0001-16

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/04/2020**

ASSINATURA: 28/02/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0333-2019/SECEL referente ao Processo nº 462327/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Case - CNPJ Nº 05.040.569/0001-02.

OBJETO: O presente T. Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência: **17/03/2020**

ASSINATURA: 02/03/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0507-2018/SECEL referente ao Processo nº 160303/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ Nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **18/04/2020**.

ASSINATURA: 03/03/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0248-2019/SECEL referente ao Processo nº 394145/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal Porto Esperidião - CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **09/04/2020**

ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 090/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **10/04/2019** e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1.Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/SES/2019 - Hospital Regional de Colíder, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/05/2019, pág. 55/61, conforme o quadro abaixo:

ENFERMEIRO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
42	ELIANE FELIX	017.608.601-31	CLASSIFICADO	3,20
43	EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	030.517.851-21	CLASSIFICADO	3,13

1.Convocar o CLASSIFICADO a **apresentar-se no período de 02/03/2020 a 06/03/2020** (dias úteis) no setor Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, munidos da documentação especificada no anexo 1, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 21/05/2019, pág. 60/61, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **09/03/2020**.

Cuiabá, 02 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 041/2019/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REPRESENTADA por: ALCIDES GERALDES BRAGA e o Sr. FLÁVIO ALBERTO SANTILLI JÚNIOR.

OBJETO: “aquisição de Unidade Móvel de Radiologia, Unidade Móvel de Saúde da Mulher -para semirreboque”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2520/2522; Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em **20/01/2020** e término em **19/01/2021**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.608.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 041/2019/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA.

REPRESENTADA por: MARCOS CHINELATO. **OBJETO:** “Aquisição de Unidade Móvel de Vacina, Unidade Móvel de Radiologia, Unidade Móvel de Saúde da Mulher - semirreboque e Caval Mecânico para semirreboque”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2520/2522; Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em **28/01/2020** e término em **27/01/2021**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.280.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 001/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/SEGES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Representada por: FERNANDO JOSÉ MORAIS FISCHER. **DO OBJETO:** “contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis”. **O presente instrumento tem como objeto efetuar Remanejamento do quantitativo contratado dos itens 1, 2 e 3, para o item**

4 - Combustível Diesel S 10, para atender a demanda da frota desta secretária e com base no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: 2.1 Com o remanejamento do quantitativo dos itens acima, o contrato ficará conforme a seguir:

DO VALOR: Com a alteração dos itens remanejados o valor total do contrato permanece de R\$ 1.682.613,26 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2019/SES/MT.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 006/2019/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
007/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
REPRESENTADA por: CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 135 bolsas de estágio existentes na Secretaria de Estado de Saúde e suas unidades".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036; Projeto: 2007 e 3361; Elemento: 3.3.90.37 e 3.3.90.39; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em **03/02/2020** e término em **02/02/2021**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.473.649,20 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020.

PORTARIA Nº 071/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 01/11/2019 à 31/10/2020.	
FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME	
OBJETO: "convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender demandas das unidades hospitalares atinentes a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"	
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Metropolitano de Várzea Grande)	
Camila Batista Taques - Matricula: 281581.	
FISCAL TITULAR (Hosp. Metropolitano)	SUPLENTE DE FISCAL (Hosp. Metropolitano)
Rosilene da Silva Costa - Matricula: 143404	Gonçalina Sales da Silva - Matricula: 281583/2
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Regional de Sinop)	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
FISCAL TITULAR (Hosp. Regional de Sinop)	SUPLENTE DE FISCAL (Hosp. Regional de Sinop)
Paola Rosely Gil Espina - Matricula: 292204.	Nalu Rodrigues Félix - Matricula: 292275.
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Regional de Sorriso)	
Ivone de Carvalho - Matricula: 90087	
FISCAL TITULAR (Hospital Regional de Sorriso)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Regional de Sorriso)
Otelia Regina Ackermann Hahn - Matricula: 103848	Eliane Ribeiro de Melo Martins da Silva - Matricula: 280935
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Regional de Colider)	
Mirian Alves Moreira - Matricula: 114801	
FISCAL TITULAR (Hospital Regional de Colider)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Regional de Colider)

Maria Pereira França - Matricula: 122739/6	Jessika Domingos - Matricula: 281536/2
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Regional de Alta Floresta)	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 127771	
FISCAL TITULAR (Hospital Alta Floresta)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Alta Floresta)
Siderley Casado - Matricula: 281735	Anna Lais Pacheco Gabriel - Matricula: 281189/2
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Rondonópolis)	
Caroline Campos Dobes Conturbia Neves	
FISCAL TITULAR (Hospital Rondonópolis)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Rondonópolis)
Francival Soares Santos - Matricula: 95212	Lizziane Campos e Silva - Matricula: 99340
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Cáceres)	
Onair Azevedo Nogueira - Matricula: 280800	
FISCAL TITULAR (Hospital Cáceres)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Cáceres)
Hernandes Silva Coutinho - Matricula: 56577	Tania Regina Alves de Carvalho - Matricula: 280674
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Estadual Santa Casa)	
Joel Rodrigues da Silva - Matricula: 294862	
FISCAL TITULAR (Hospital Estadual Santa Casa)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Estadual Santa Casa)
Poliana Anelize Weisheimer - Matricula: 294903	Karine Izabel Barros de Oliveira - Matricula: 294881
CONTRATO Nº 192/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 01/11/2019 à 31/10/2020.	
FORNECEDOR: PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
OBJETO: "convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender demandas das unidades hospitalares atinentes a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"	
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Metropolitano de Várzea Grande)	
Camila Batista Taques - Matricula: 281581.	
FISCAL TITULAR (Hosp. Metropolitano)	SUPLENTE DE FISCAL (Hosp. Metropolitano)
Rosilene da Silva Costa - Matricula: 143404	Gonçalina Sales da Silva - Matricula: 281583/2
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Regional de Sinop)	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
FISCAL TITULAR (Hosp. Regional de Sinop)	SUPLENTE DE FISCAL (Hosp. Regional de Sinop)
Paola Rosely Gil Espina - Matricula: 292204.	Nalu Rodrigues Félix - Matricula: 292275.
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Regional de Sorriso)	
Ivone de Carvalho - Matricula: 90087	
FISCAL TITULAR (Hospital Regional de Sorriso)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Regional de Sorriso)
Otelia Regina Ackermann Hahn - Matricula: 103848	Eliane Ribeiro de Melo Martins da Silva - Matricula: 280935
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Regional de Colider)	
Mirian Alves Moreira - Matricula: 114801	
FISCAL TITULAR (Hospital Regional de Colider)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Regional de Colider)
Maria Pereira França - Matricula: 122739/6	Jessika Domingos - Matricula: 281536/2
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Regional de Alta Floresta)	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 127771	
FISCAL TITULAR (Hospital Alta Floresta)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Alta Floresta)
Siderley Casado - Matricula: 281735	Anna Lais Pacheco Gabriel - Matricula: 281189/2
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Rondonópolis)	
Caroline Campos Dobes Conturbia Neves	
FISCAL TITULAR (Hospital Rondonópolis)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Rondonópolis)
Francival Soares Santos - Matricula: 95212	Lizziane Campos e Silva - Matricula: 99340
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Cáceres)	
Onair Azevedo Nogueira - Matricula: 280800	

FISCAL TITULAR (Hospital Cáceres)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Cáceres)
Hernandes Silva Coutinho - Matricula: 56577	Tania Regina Alves de Carvalho - Matricula: 280674
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Estadual Santa Casa)	
Joel Rodrigues da Silva - Matricula: 294862	
FISCAL TITULAR (Hospital Estadual Santa Casa)	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Estadual Santa Casa)
Poliana Anelize Weisheimer - Matricula: 294903	Karine Izabel Barros de Oliveira - Matricula: 294881
CONTRATO Nº 056/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 13/07/2019 à 12/07/2020.	
FORNECEDOR: A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO CONSTANTES NESTE CONTRATO"	
GESTOR DO CONTRATO	
Hanay Benedito Gonçalves da Silva - Matricula: 287459	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Fabio Marchezini - Matricula: 296324	Danglanes Rick Alférico Poletto - Matricula: 280095
CONTRATO Nº 014/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 17/01/2020 à 16/01/2021.	
FORNECEDOR: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
OBJETO: "CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM SE CREDENCIAR PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME'S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDECIÊNCIA AO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME'S, A FIM DE ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES"	
GESTOR DO CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Siderley Casado - Matricula: 281735	Eva Solange Gonçalves Ratier - Matricula: 296442
CONTRATO Nº 131/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 27/08/2019 à 25/11/2019.	
FORNECEDOR: MIRANDA E GEORGINI LTDA ME	
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE FORMA A ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUAIS SEJAM: CEOPE, CRIDAC, CERMAC, LACEN, HEMOCENTRO, SAMU E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ADAUTO BOTELHO"	
GESTOR DO CONTRATO (HEMOCENTRO)	
Gian Carla Zanela - Matricula: 289190.	
FISCAL TITULAR (HEMOCENTRO)	SUPLENTE DE FISCAL (HEMOCENTRO)
Maria Lucia Perri - Matricula: 58248	Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 93229
GESTOR DO CONTRATO (ADAUTO BOTELHO)	
João Santana Botelho - Matricula: 235146	
FISCAL TITULAR (ADAUTO BOTELHO)	SUPLENTE DE FISCAL (ADAUTO BOTELHO)
Josivana Miranda Araújo - Matricula: 111836	Edson Jose de Souza - Matricula: 124796
GESTOR DO CONTRATO (SAF)	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira	
FISCAL TITULAR (SAF)	SUPLENTE DE FISCAL (SAF)
Moacir Assis Ribeiro	Ronne Richarde Gomes
CONTRATO Nº 132/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 27/08/2019 à 25/11/2019.	
FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE FORMA A ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUAIS SEJAM: CEOPE, CRIDAC, CERMAC, LACEN, HEMOCENTRO, SAMU E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ADAUTO BOTELHO"	
GESTOR DO CONTRATO (HEMOCENTRO)	
Gian Carla Zanela - Matricula: 289190.	
FISCAL TITULAR (HEMOCENTRO)	SUPLENTE DE FISCAL (HEMOCENTRO)

Maria Lucia Perri - Matricula: 58248	Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 93229
GESTOR DO CONTRATO (ADAUTO BOTELHO)	
João Santana Botelho - Matricula: 235146	
FISCAL TITULAR (ADAUTO BOTELHO)	SUPLENTE DE FISCAL (ADAUTO BOTELHO)
Josivana Miranda Araújo - Matricula: 111836	Edson Jose de Souza - Matricula: 124796
GESTOR DO CONTRATO (SAF)	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira	
FISCAL TITULAR (SAF)	SUPLENTE DE FISCAL (SAF)
Moacir Assis Ribeiro	Ronne Richarde Gomes
CONTRATO Nº 134/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 27/08/2019 à 25/11/2019.	
FORNECEDOR: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE FORMA A ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUAIS SEJAM: CEOPE, CRIDAC, CERMAC, LACEN, HEMOCENTRO, SAMU E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ADAUTO BOTELHO"	
GESTOR DO CONTRATO (HEMOCENTRO)	
Gian Carla Zanela - Matricula: 289190.	
FISCAL TITULAR (HEMOCENTRO)	SUPLENTE DE FISCAL (HEMOCENTRO)
Maria Lucia Perri - Matricula: 58248	Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 93229
GESTOR DO CONTRATO (ADAUTO BOTELHO)	
João Santana Botelho - Matricula: 235146	
FISCAL TITULAR (ADAUTO BOTELHO)	SUPLENTE DE FISCAL (ADAUTO BOTELHO)
Josivana Miranda Araújo - Matricula: 111836	Edson Jose de Souza - Matricula: 124796
GESTOR DO CONTRATO (SAF)	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira	
FISCAL TITULAR (SAF)	SUPLENTE DE FISCAL (SAF)
Moacir Assis Ribeiro	Ronne Richarde Gomes
CONTRATO Nº 135/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 27/08/2019 à 25/11/2019.	
FORNECEDOR: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA	
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE FORMA A ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUAIS SEJAM: CEOPE, CRIDAC, CERMAC, LACEN, HEMOCENTRO, SAMU E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ADAUTO BOTELHO"	
GESTOR DO CONTRATO (HEMOCENTRO)	
Gian Carla Zanela - Matricula: 289190.	
FISCAL TITULAR (HEMOCENTRO)	SUPLENTE DE FISCAL (HEMOCENTRO)
Maria Lucia Perri - Matricula: 58248	Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 93229
GESTOR DO CONTRATO (ADAUTO BOTELHO)	
João Santana Botelho - Matricula: 235146	
FISCAL TITULAR (ADAUTO BOTELHO)	SUPLENTE DE FISCAL (ADAUTO BOTELHO)
Josivana Miranda Araújo - Matricula: 111836	Edson Jose de Souza - Matricula: 124796
GESTOR DO CONTRATO (SAF)	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira	
FISCAL TITULAR (SAF)	SUPLENTE DE FISCAL (SAF)
Moacir Assis Ribeiro	Ronne Richarde Gomes

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.6.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 072/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei 10.709 de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Conjunta SEFAZ/SES/SEPLAN nº 001/2018, de 25 de julho de 2018, que institui norma complementar operacional relativa às disposições do Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018.

Considerando a Portaria nº 194/2018/GBSES, de 01 de agosto de 2018, que estabelece critérios para normatizar a aplicação das receitas advindas da arrecadação do FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS segundo o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 152, de 27 de junho de 2019, que renova a validade do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, altera o Decreto 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o referido Fundo e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.952, de 03 de outubro de 2019, que altera as Leis nº 7.263, de 27 de março de 2000, e nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 270, de 17 de outubro de 2019, que altera o Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 275, de 24 de outubro de 2019, que altera o Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 286, de 30 de outubro de 2019, que introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, segundo o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709, de 28 de junho de 2018, a ser transferidos aos Fundos Municipais de Saúde, de acordo com o art. 2º da Portaria nº 194/2018/GBSES, no valor total de **R\$ 504.924,52** (quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **referente 19ª parcela (décima nona parcela).**

Parágrafo. 1º - Ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá destina-se o valor de **R\$ 383.391,82** (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) conforme anexo único.

Parágrafo. 2º - Ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis, destina-se o valor de **R\$ 121.532,70** (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos) distribuídos conforme anexo único;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dotação orçamentária abaixo especificada: Unidade Orçamentária: 21.601; Função: 10; Programa: 077; Ação: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS;

Fonte de Recursos: 196 - Recursos de Fundos Especiais administrado pelo órgão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Referente ao Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709/2018

FMS DE RONDONÓPOLIS

Hospital Santa Casa de Rondonópolis **R\$121.532,70**

FMS DE CUIABÁ

Hospital do Câncer de Mato Grosso **R\$ 121.532,70**

Hospital Geral Universitário **R\$ 121.532,70**

Hospital Santa Helena **R\$ 121.532,70**

Instituto Lions da Visão **R\$ 18.793,72**

SUB-TOTAL DO FMS DE CUIABÁ R\$ 383.391,82

TOTAL GERAL R\$ 504.924,52

PORTARIA Nº 074/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que “dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do Incentivo Financeiro Estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do **Cofinanciamento Estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** aos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **FEVEREIRO/2020**, no valor total de **R\$ 1.749.475,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.**

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência FEVEREIRO/2020

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	VLR. MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - Morada do Ouro - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	325.000,00
		UPA III - Pascoal Ramos - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab.	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab. e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualif.	325.000,00
		UPA II CRISTO REI - Conf. Resol. CIB Nº 098 de 12/12/2019 Opção V - Habilitada	113.750,00

Sub-Total - Baixada Cuiabana			1.088.750,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - Conf. Resol. CIB nº 099 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia			113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada	162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Hab.	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Teles Pires			178.750,00
TOTAL			R\$ 1.749.475,00

PORTARIA Nº 075/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, para garantirem ações e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **FEVEREIRO/2020**, no valor de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIONALIZAÇÃO - FEVEREIRO/2020								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00

Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - FEVEREIRO/2020								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-

Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO - FEVEREIRO/2020								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		192.000,00	57.000,00	45.000,00	72.000,00	7.000,00	2.000,00	375.000,00

PORTARIA Nº 077/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020".

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a competência de **FEVEREIRO/2020**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**
Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Fevereiro/2020	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Fevereiro/2020	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Fevereiro/2020	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Fevereiro/2020	R\$ 10.000,00

ANEXO ÚNICO**COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - FEVEREIRO/2020**

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	25.721	38.400,00	10.244,00	13.300,00	61.944,00
Bom Jesus do Araguaia	6.580	9.600,00	5.516,00	1.400,00	16.516,00
Canarana	21.579	24.000,00	0,00	11.400,00	35.400,00
Cocalinho	5.700	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Gaúcha do Norte	7.648	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.849	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	17.479	28.800,00	7.092,00	11.400,00	47.292,00
Ribeirão Cascalheira	10.206	9.600,00	7.092,00	3.800,00	20.492,00
MÉDIO ARAGUAIA	98.762	144.000,00	33.096,00	50.800,00	227.896,00
Alta Floresta	51.782	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	10.133	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.305	14.400,00	7.092,00	3.800,00	25.292,00
Nova Bandeirantes	15.288	14.400,00	7.880,00	5.700,00	27.980,00
Nova Monte Verde	9.178	0,00	0,00	0,00	0,00
Paranaíta	11.225	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	107.911	134.400,00	25.216,00	39.900,00	199.516,00
Acorizal	5.399	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	8.564	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00

05	Médio Norte	Tangará da Serra	Fevereiro/2020	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Fevereiro/2020	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 078/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam do **Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **FEVEREIRO/2020**, no valor total de **R\$ 5.186.296,00** (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**
Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Chapada dos Guimarães	19.752	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	612.547	336.000,00	0,00	15.400,00	351.400,00
Jangada	8.409	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	13.216	14.400,00	8.668,00	1.400,00	24.468,00
Nova Brasilândia	3.829	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.662	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Poconé	32.843	38.400,00	4.728,00	15.700,00	58.828,00
Santo Antonio do Leverger	16.628	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016,00
Várzea Grande	284.971	38.400,00	3.152,00	0,00	41.552,00
BAIXADA CUIABANA	1.008.820	528.000,00	37.036,00	59.100,00	624.136,00
Araguaiana	3.100	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	61.012	86.400,00	0,00	30.400,00	116.800,00
Campinápolis	15.980	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.540	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	21.374	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00
Novo São Joaquim	5.074	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Pontal do Araguaia	6.711	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.576	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.405	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.609	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	126.381	187.200,00	13.396,00	70.300,00	270.896,00
Araputanga	16.822	14.400,00	1.576,00	2.800,00	18.776,00
Cáceres	94.376	57.600,00	1.576,00	8.400,00	67.576,00
Curvelândia	5.219	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Glória D'Oeste	3.026	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Indiavaí	2.752	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.121	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.739	28.800,00	4.728,00	4.200,00	37.728,00
Porto Esperidião	12.017	24.000,00	0,00	2.800,00	26.800,00
Reserva do Cabaçal	2.732	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.156	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.365	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.906	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
OESTE MATO-GROSSENSE	198.231	196.800,00	8.668,00	43.800,00	249.268,00
Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
Itaúba	3.802	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.499	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Nova Canaã do Norte	12.787	14.400,00	11.820,00	2.800,00	29.020,00
Nova Guarita	4.519	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.718	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	80.376,00	24.700,00	196.276,00
Alto Paraguai	11.356	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	22.041	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
Nobres	15.336	19.200,00	7.880,00	8.100,00	35.180,00
Nortelândia	5.989	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.641	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Rosário Oeste	17.151	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
São José do Rio Claro	20.664	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	101.178	124.800,00	23.640,00	46.100,00	194.540,00
Juara	34.974	33.600,00	2.364,00	1.400,00	37.364,00
Novo Horizonte do Norte	4.004	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.410	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.489	19.200,00	8.668,00	6.200,00	34.068,00
VALE DO ARINOS	53.877	76.800,00	12.608,00	17.100,00	106.508,00
Aripuanã	22.354	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	19.695	40.000,00	6.304,00	4.200,00	50.504,00
Castanheira	8.729	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528,00
Colniza	38.582	40.000,00	22.064,00	0,00	62.064,00
Cotriguaçu	19.750	32.000,00	14.972,00	7.600,00	54.572,00
Juina	40.997	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764,00
Juruena	15.865	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	165.972	280.000,00	52.008,00	32.500,00	364.508,00
Guarantã do Norte	35.816	43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212,00
Matupá	16.566	24.000,00	7.880,00	9.500,00	41.380,00
Novo Mundo	9.178	14.400,00	10.244,00	5.700,00	30.344,00

Peixoto de Azevedo	34.976	38.400,00	14.184,00	4.200,00	56.784,00
Terra Nova do Norte	9.667	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
VALE DO PEIXOTO	106.203	139.200,00	55.160,00	42.200,00	236.560,00
Campos de Julio	6.891	9.600,00	0,00	4.800,00	14.400,00
Comodoro	20.763	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.038	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.494	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.793	9.600,00	10.244,00	6.700,00	26.544,00
Nova Lacerda	6.640	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	45.436	38.400,00	15.760,00	15.200,00	69.360,00
Rondolândia	4.001	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116,00
Vale de São Domingos	3.127	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.128	28.800,00	17.336,00	5.700,00	51.836,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	119.311	163.200,00	72.496,00	49.000,00	284.696,00
Canabrava do Norte	4.743	16.000,00	10.244,00	1.900,00	28.144,00
Confresa	30.933	64.000,00	59.100,00	7.000,00	130.100,00
Porto Alegre do Norte	12.517	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.564	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.371	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.595	16.000,00	6.304,00	1.900,00	24.204,00
Vila Rica	26.037	40.000,00	13.396,00	9.500,00	62.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	90.760	200.000,00	118.200,00	28.800,00	347.000,00
Alto Araguaia	19.044	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.030	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.847	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Araguainha	935	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	44.041	48.000,00	4.728,00	17.600,00	70.328,00
Dom Aquino	8.178	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	15.141	24.000,00	1.576,00	10.000,00	35.576,00
Itiquira	13.345	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	27.776	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.221	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	22.563	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	17.626	19.200,00	788,00	4.700,00	24.688,00
Poxoréo	16.219	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Primavera do Leste	62.019	48.000,00	0,00	18.000,00	66.000,00
Rondonópolis	232.491	172.800,00	5.516,00	36.200,00	214.516,00
Santo Antonio do Leste	5.174	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.063	9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228,00
São Pedro da Cipa	4.727	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.805	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	531.245	547.200,00	33.096,00	168.400,00	748.696,00
Alto Boa Vista	6.822	16.000,00	3.152,00	3.800,00	22.952,00
Luciara	2.077	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.640	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.708	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00
Serra Nova Dourada	1.650	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	24.897	72.000,00	19.700,00	15.200,00	106.900,00
Cláudia	12.149	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
Feliz Natal	14.192	4.800,00	3.940,00	6.200,00	14.940,00
Ipiranga do Norte	7.667	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Itanhanga	6.737	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	65.534	76.800,00	0,00	29.500,00	106.300,00
Nova Mutum	45.378	52.800,00	3.940,00	21.400,00	78.140,00
Nova Ubiratã	11.982	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.525	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.429	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	142.996	115.200,00	2.364,00	22.400,00	139.964,00
Sorriso	90.313	120.000,00	5.516,00	47.500,00	173.016,00
Tapurah	13.705	19.200,00	5.516,00	7.600,00	32.316,00
União do Sul	3.525	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.309	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	433.441	468.000,00	33.884,00	166.400,00	668.284,00
Arenópolis	9.607	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	34.966	28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764,00
Campo Novo do Parecis	35.360	43.200,00	788,00	15.200,00	59.188,00

Denise	9.462	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Nova Marilândia	3.278	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	20.301	24.000,00	4.728,00	1.400,00	30.128,00
Porto Estrela	2.963	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.146	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	25.881	24.000,00	0,00	5.600,00	29.600,00
Tangará da Serra	103.750	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	248.714	278.400,00	25.216,00	57.000,00	360.616,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.631.200,00	643.796,00	911.300,00	5.186.296,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2019

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/
mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

PORTARIA N.º 079/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria n.º 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial n.º 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **Atenção Hospitalar de Referência/MAC** com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria n.º 048/2018/GBSES/MT, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC até 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 092/2019/GBSES/MT de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria n.º 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 025/2020/GBSES de 23/01/2020 que prorroga a vigência da Portaria n.º 048/2018/GBSES/MT até 31 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à competência **FEVEREIRO/2020** no valor total de **R\$ 9.101.000,00 (nove milhões, cento e um mil reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	FEVEREIRO/2020
1	Baixada	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00
2	Cuiabana	FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.101.000,00

PORTARIA Nº 080/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 051/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 29/04/2019 à 28/04/2020.	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
OBJETO: "contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS dos Grupos A, B e E", definidos para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso geradoras de RSS"	
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Estadual Santa Casa) - RETROATIVO A 01/02/2020	
Isabela Cristina Costa Ferreira - Matrícula: 218075/2	
FISCAL TITULAR - SANTA CASA RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL - SANTA CASA RETROATIVO A 01/02/2020
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	Wesley de Oliveira Gomes - Matrícula: 296315/1
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Regional de Sinop) - RETROATIVO A 06/02/2020	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	

FISCAL TITULAR - Hosp. Regional de Sinop	SUPLENTE DE FISCAL - Hosp. Regional de Sinop
Marines Brouwers - Matrícula: 74573	Divina Maria do Carmo Gonçalves - Matrícula: 56087
CONTRATO Nº 081/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 08/12/2019 à 05/06/2020	
FORNECEDOR: CURAT MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA LTDA	
OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares, por meio de profissionais tecnicamente qualificados para a área de Clínica Médica em ambiente hospitalar para a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa	
GESTOR DO CONTRATO - RETROATIVO A 01/02/2020	
Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 285145/1	
FISCAL TITULAR RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL RETROATIVO A 01/02/2020
Dileuza Alves Macedo - Matrícula: 294893/1	Rayelli de Cassia Gonçalves Silva - Matrícula: 295018/1
CONTRATO Nº 083/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 08/12/2019 à 05/06/2020	
FORNECEDOR: SALUTAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando a produção e distribuição de refeições e dietas especiais nas Instalações do Hospital Estadual Santa Casa (HESC)	
GESTOR DO CONTRATO - RETROATIVO A 01/02/2020	
Hylana Siqueira Silva - Matrícula: 295003/1	
FISCAL TITULAR RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL RETROATIVO A 01/02/2020
Priscylla Valesca de Oliveira Costa - Matrícula: 296802/1	Patricia Carmo dos Santos - Matrícula: 297026/1
CONTRATO Nº 087/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 12/12/2019 à 09/06/2020	
FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	
OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, insumos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo adulto, para a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa	
GESTOR DO CONTRATO - RETROATIVO A 01/02/2020	
Laura Cristina Pereira Leite - Matrícula: 296191/1	
FISCAL TITULAR RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL RETROATIVO A 01/02/2020
Miss Lene Brandão Costa - Matrícula: 295321/1	Marcia Regina de Freitas Selle - Matrícula: 295448/1
CONTRATO Nº 208/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 12/12/2019 A 11/12/2021	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para a prestação de serviços de contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, envolvendo todas as etapas do controle e processamento do enxoval hospitalar e desinfecção do enxoval cirúrgico, denominada lavanderia hospitalar, com fornecimento de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas sanitárias adequadas para atender o Hospital Estadual Santa Casa	
GESTOR DO CONTRATO - RETROATIVO A 01/02/2020	
Paula Viana Sentchuk - Matrícula: 291283/2	
FISCAL TITULAR RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL RETROATIVO A 01/02/2020
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	Wesley de Oliveira Gomes - Matrícula: 296315/1
CONTRATO Nº 163/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 14/10/2019 à 11/04/2020	
FORNECEDOR: ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA	
OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de Serviços de HEMODINÂMICA, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde-SUS (ADULTO e PEDIÁTRICO), para a Secretaria de Estado de Saúde no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa (HESC)	
GESTOR DO CONTRATO - RETROATIVO A 01/02/2020	
Claudia Custódio Donato - Matrícula: 49339/3	
FISCAL TITULAR RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL RETROATIVO A 01/02/2020
Dileuza Alves Macedo - Matrícula: 294893/1	Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 295145/1
CONTRATO Nº 165/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 17/10/2019 à 16/10/2020	

FORNECEDOR: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades	
FISCAL TITULAR - RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL - RETROATIVO A 01/02/2020
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	Paula Viana Sentchuk - Matrícula: 291283/2
FISCAL TITULAR - Hospital Regional de Rondonópolis - RETROATIVO A 16/12/2019	
Aloisio Rodrigues da Silva - Matrícula: 120057 em substituição a João Batista Nunes Fernandes	
CONTRATO Nº 141/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 17/09/2019 à 15/03/2020	
FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na área de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	
GESTOR DO CONTRATO (Hospital Estadual Santa Casa) - RETROATIVO A 01/02/2020	
Dileuza Alves Macedo - Matrícula: 294893/1	
FISCAL TITULAR RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL RETROATIVO A 01/02/2020
Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862/1	Sirlei Ferreira de Souza Severo - Matrícula: 294840/1
CONTRATO Nº 239/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 27/12/2019 à 31/12/2019	
FORNECEDOR: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA	
OBJETO: contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos, por meio de profissionais tecnicamente qualificados em Cirurgia Geral para atender a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa	
GESTOR DO CONTRATO - RETROATIVO A 27/12/2019	
Wanessa Barreira Machado - Matrícula: 295429/1	
FISCAL TITULAR RETROATIVO A 27/12/2019	SUPLENTE DE FISCAL RETROATIVO A 27/12/2019
Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862/1	Karine Isabel Barros de Oliveira - Matrícula: 294887/1
CONTRATO Nº 121/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 30/10/2019 à 29/10/2019	
FORNECEDOR: PRONTO CLINICA SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE - EPP	
OBJETO: Contratação de serviços de REMOÇÃO UTI MOVEL - na modalidade Simples e Avançada (UTI Móvel), nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande- MT, ambos no estado de Mato Grosso através de sua equipe assistencial e veículos que se fizerem necessários, em atendimento a determinação da Secretaria Estadual de Saúde SES/MT	
FISCAL TITULAR (Hospital Estadual Santa Casa) RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL (Hospital Estadual Santa Casa) RETROATIVO A 01/02/2020
Valdenice de Oliveira Bastos Nascimento - Matrícula: 295014 em substituição a Selma Marques do Carmo	Selma Marques do Carmo - Matrícula: 295095 em substituição a Valdenice de Oliveira Bastos Nascimento
CONTRATO Nº 023/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 28/01/2020 à 28/01/2021	
FORNECEDOR: PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, A SÉREM MONTADOS E INSTALADOS" para atender as unidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES	
GESTOR DO CONTRATO - RETROATIVO A 14/02/2020	
Jacildo Boa Ventura - Matrícula: 18300	
FISCAL TITULAR RETROATIVO A 14/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL RETROATIVO A 14/02/2020
Patricia Delgado Silva - Matrícula: 273945	Raiane Bernardi Serra - Matrícula: 296179
CONTRATO Nº 236/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/12/2019 à 25/12/2020	
FORNECEDOR: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde	
GESTOR DO CONTRATO Hosp. Metropolitano - RETROATIVO A 01/02/2020	
Camila Batista Taques - Matrícula: 281581	

FISCAL TITULAR Hosp. Metropolitano RETROATIVO A 01/02/2020	SUPLENTE DE FISCAL Hosp. Metropolitano RETROATIVO A 01/02/2020
Josiane Keise da Silva Pereira - Matricula: 021.453.061-28	Usiel Ruas Ferreira - Matricula: 415.505.871-53
CONTRATO Nº 014/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 17/01/2020 à 16/01/2021.	
FORNECEDOR: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
OBJETO: "CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM SE CREDENCIAR PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME'S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDIÊNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME'S, A FIM DE ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES"	
GESTOR DO CONTRATO Hosp. Regional de Rondonópolis - Retroativo a 22/01/2020	
Kenia de Lima Gomes - Matricula: 76240	
FISCAL TITULAR Hosp. Regional de Rondonópolis - Retroativo a 22/01/2020	SUPLENTE DE FISCAL Hosp. Regional de Rondonópolis - Retroativo a 22/01/2020
Francival Soares Santos - Matricula: 95212	Lizziane Campos e Silva - Matricula: 99340
GESTOR DO CONTRATO Hosp. Regional de Sinop - Retroativo a 05/01/2020	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
FISCAL TITULAR Hosp. Regional de Sinop - Retroativo a 05/01/2020	SUPLENTE DE FISCAL Hosp. Regional de Sinop - Retroativo a 05/01/2020
Paola Rosoely Gil Espina - Matricula: 292204/1	Nalu Rodrigues Félix - Matricula: 292275/1
FISCAL TITULAR Hosp. Metropolitano - Retroativo a 27/01/2020	SUPLENTE DE FISCAL Hosp. Metropolitano - Retroativo a 27/01/2020
Rosilene da Silva Costa - Matricula: 143404	Gonçalina Sales da Silva - Matricula: 281583/2

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2020 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 052/2019 - Campus de Tangará da Serra, para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 21/02/2020, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinado)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2020 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 053/2019 - Campus de Cáceres, para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 21/02/2020, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinado)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2020 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 055/2019 - Campus de Sinop, para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 20/02/2020, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinado)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2020 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020 - Campus de Juara, para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 20/02/2020, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinado)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2020 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2020 - Campus de Nova Mutum, para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 20/02/2020, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinado)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2020 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 045/2019 - Campus de Cáceres, para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 28/02/2020, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinado)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2020 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 051/2019 - Campus de Cáceres, para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 28/02/2020, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinado)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº03 AO CONVÊNIO Nº 02/2014-UNEMAT - Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência

PARTES: Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso (UNEMAT) e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do

Convênio acima por 198 dias, alterando-a de 03/03/2020 para 17/09/2020, em decorrência do atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros.

DA ASSINATURA: 28/02/2020

Assina: Professor Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2019

PARTES: Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso (UNEMAT) e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto RESCINDIR a Cessão de Uso do Bem Imóvel situado na Rua Santa Rita, nº 148, Centro, CEP 78.780-001, em Alto Araguaia/MT, a partir de 17/02/2020, dando-se as partes a mais plena, geral e irrevogável quitação.

DA ASSINATURA: 18/02/2020

Assinam: Professor Dr. Rodrigo Bruno Zanin (Reitor da UNEMAT); Sr. Tomaz Lopes Filho (Sup. Administração e Finanças do CIEE) e Sr. Ruy Novaes Mardini (Gerente Contábil do CIEE)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

**Você já sabe, mas não
custa lembrar**

- Os atos do Poder Público se referem direta ou indiretamente a você. E você pode sempre contribuir de forma positiva.

Campanha adote novas atitudes



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

IIJCEMAT

JUNTA COMERCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	10.259.502,00	8.770.342,70	0,00	-1.489.159,30
1.6.0.0.00.0.0.0.0	Receita de Serviços	10.246.407,80	8.762.582,05	0,00	-1.483.825,75
1.6.1.0.00.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.246.407,80	8.762.582,05	0,00	-1.483.825,75
1.6.1.0.01.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	38,50	38,50	0,00
1.6.1.0.01.1.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	38,50	38,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	0,00	38,50	38,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.1.1	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Principal	0,00	38,50	38,50	0,00
1.6.1.0.03.0.0.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.246.407,80	8.762.543,55	0,00	-1.483.864,25
1.6.1.0.03.1.0.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.246.407,80	8.762.543,55	0,00	-1.483.864,25
1.6.1.0.03.1.1.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	10.246.407,80	8.762.543,55	0,00	-1.483.864,25
1.6.1.0.03.1.1.0.6	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal	3.247.317,80	8.762.543,55	5.515.225,75	0,00
1.6.1.0.03.1.1.0.7	Serviços de Registro de Comércio-Interior-Principal	6.999.090,00	0,00	0,00	-6.999.090,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	13.094,20	7.760,65	0,00	-5.333,55
1.9.2.0.00.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.094,20	7.760,65	0,00	-5.333,55
1.9.2.2.00.0.0.0.0	Restituições	13.094,20	7.760,65	0,00	-5.333,55
1.9.2.2.06.0.0.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.354,08	4.354,08	0,00
1.9.2.2.06.1.0.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.354,08	4.354,08	0,00
1.9.2.2.06.1.1.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	4.354,08	4.354,08	0,00
1.9.2.2.06.1.1.0.29	Devolução de Verbas Salarias Pagas Indevidamente-Exercícios Anteriores-Principal	0,00	4.354,08	4.354,08	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	13.094,20	3.406,57	0,00	-9.687,63
1.9.2.2.99.1.0.0.0	Outras Restituições	13.094,20	3.406,57	0,00	-9.687,63
1.9.2.2.99.1.1.0.0	Outras Restituições-Principal	13.094,20	3.406,57	0,00	-9.687,63
1.9.2.2.99.1.1.0.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	13.094,20	0,00	0,00	-13.094,20
1.9.2.2.99.1.1.0.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	0,00	3.406,57	3.406,57	0,00
1.9.9.0.99.2.1.0.7	REPASSE COM ONUS DEVOLVIDO - CORRENTE	0,00	11.343,42	11.343,42	0,00
1.9.9.0.99.2.1.0.10	COTAS CORRENTES	600.000,00	924.726,53	324.726,53	0,00
1.9.9.0.99.2.1.0.12	COTA PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	-336.770,65	336.770,65	0,00
9.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução-Receitas Correntes	0,00	486,06	486,06	0,00
9.6.0.0.00.0.0.0.0	Dedução-Receita de Serviços	0,00	486,06	486,06	0,00
9.6.1.0.00.0.0.0.0	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	486,06	486,06	0,00
9.6.1.0.03.0.0.0.0	Dedução-Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	486,06	486,06	0,00
9.6.1.0.03.1.0.0.0	Dedução-Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	486,06	486,06	0,00
9.6.1.0.03.1.1.0.0	Dedução-Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	0,00	486,06	486,06	0,00
9.6.1.0.03.1.1.0.6	Dedução-Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal	0,00	486,06	486,06	0,00
TOTAL		10.859.502,00	9.369.155,94	0,00	-1.490.346,06

WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016984/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2019

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	10.859.502,00	0,00	10.859.502,00	8.564.507,31	-2.294.994,69
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.956.956,00	0,00	7.956.956,00	6.432.292,39	-1.524.663,61
319000000	Aplicações Diretas	6.466.518,00	0,00	6.466.518,00	5.336.948,07	-1.129.569,93
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.081.323,17	5.081.323,17
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	213.134,69	213.134,69
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	6.831,81	6.831,81
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	35.658,40	35.658,40
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.490.438,00	0,00	1.490.438,00	1.095.344,32	-395.093,68
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.026.296,84	1.026.296,84
319192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	12.053,24	12.053,24
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	56.994,24	56.994,24
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.902.546,00	0,00	2.902.546,00	2.132.214,92	-770.331,08
339000000	Aplicações Diretas	2.828.746,00	0,00	2.828.746,00	2.101.921,91	-726.824,09
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.070,00	5.070,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	22.719,89	22.719,89
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	11.916,86	11.916,86
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	8.890,00	8.890,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	944.096,03	944.096,03
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	365.118,28	365.118,28
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	117.855,24	117.855,24
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	126.423,51	126.423,51
339091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	3.428,10	3.428,10
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	35.704,00	35.704,00
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	460.700,00	460.700,00
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	73.800,00	0,00	73.800,00	30.293,01	-43.506,99
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	28.156,89	28.156,89
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	285,54	285,54
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.850,58	1.850,58
TOTAL GERAL		10.859.502,00	0,00	10.859.502,00	8.564.507,31	-2.294.994,69

WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016984/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	10.259.502,00	10.259.502,00	8.769.856,64	(1.489.645,36)
RECEITA DE SERVIÇOS	10.246.407,80	10.246.407,80	8.762.095,99	(1.484.311,81)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.094,20	13.094,20	7.760,65	(5.333,55)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	600.000,00	600.000,00	599.299,30	(700,70)
COTAS/REPASSES	600.000,00	600.000,00	599.299,30	(700,70)
Correntes	600.000,00	600.000,00	599.299,30	(700,70)
Recebidas	600.000,00	600.000,00	951.621,85	351.621,85
(-)Concedidas	0,00	0,00	(352.322,55)	(352.322,55)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	10.859.502,00	10.859.502,00	9.369.155,94	(1.490.346,06)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.859.502,00	10.859.502,00	9.369.155,94	(1.490.346,06)
TOTAL	10.859.502,00	10.859.502,00	9.369.155,94	(1.490.346,06)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	10.859.502,00	10.859.502,00	8.564.507,31	8.392.163,82	7.896.167,70	2.294.994,69
DESPESAS CORRENTES	10.859.502,00	10.859.502,00	8.564.507,31	8.392.163,82	7.896.167,70	2.294.994,69
Pessoal e Encargos Sociais	7.930.518,00	7.956.956,00	6.432.292,39	6.432.292,39	5.982.069,99	1.524.663,61
Outras Despesas Correntes	2.928.984,00	2.902.546,00	2.132.214,92	1.959.871,43	1.914.097,71	770.331,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.859.502,00	10.859.502,00	8.564.507,31	8.392.163,82	7.896.167,70	2.294.994,69
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.859.502,00	10.859.502,00	8.564.507,31	8.392.163,82	7.896.167,70	2.294.994,69
SUPERÁVIT	0,00	0,00	804.648,63	0,00	0,00	(804.648,63)
TOTAL	10.859.502,00	10.859.502,00	9.369.155,94	8.392.163,82	7.896.167,70	1.490.346,06

WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016984/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2019**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	8.769.856,64	8.553.894,30
Ordinária	8.770.342,70	8.554.721,30
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(486,06)	(827,00)
Transferências Financeiras Recebidas	951.621,85	1.310.976,92
Cota Recebida	940.278,43	950.857,38
Repasses com Ônus	11.343,42	360.119,54
Recebimentos Extraorçamentários	45.719.465,99	38.764.563,36
Receita Própria a Receber	18.672.907,45	15.430.119,86
Consignações do Exercício	1.690.120,67	1.622.559,35
Depósitos de Diversas Origens	14.726.675,50	11.109.011,93
Despesas Liquidadas a Pagar	6.179.402,10	6.350.970,61
Restos a Pagar Processados	390.708,59	722.447,84
Restos a Pagar não Processados	172.343,49	330.840,82
Consignações Inscritas em RP	105.287,53	267.214,46
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	26.644,93	27.553,87
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	3.755.375,73	2.903.844,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.004.319,82	0,00
Capacidade Financeira	1.004.319,82	0,00
Recebida	1.004.319,82	0,00
TOTAL GERAL	56.445.264,30	48.629.434,58

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	8.564.507,31	9.321.586,95
Execução Direta	8.564.507,31	9.321.586,95
Ordinária	8.564.507,31	9.321.586,95
Transferências Financeiras Concedidas	352.322,55	498.765,07
Cota Concedida	15.551,90	988,64
Repasses com Ônus	0,00	344.064,58
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	336.770,65	153.711,85
Pagamentos Extraorçamentários	44.718.982,34	37.804.762,74
Receita Própria a Receber	18.729.089,09	13.802.908,19
Depósitos a Terceiros	440,28	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	1.200.000,00
Consignações do Exercício	1.689.274,35	1.618.670,38
Depósitos de Diversas Origens	13.094.469,34	11.103.670,53
Despesas Liquidadas a Pagar	6.206.047,03	6.378.524,48
Restos a Pagar Processados	720.080,39	522.037,46
Restos a Pagar não Processados	305.405,13	191.544,29
Consignações Inscritas em RP	209.402,56	73.154,83
Consignações do Exercício de RP não Processados	9.398,44	10.407,96
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	3.755.375,73	2.903.844,62
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.809.452,10	1.004.319,82
Capacidade Financeira	2.809.452,10	1.004.319,82
Recebida	2.809.452,10	1.004.319,82
TOTAL GERAL	56.445.264,30	48.629.434,58

WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016984/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2019**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	7.461.955,61	5.611.932,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	57.096,84	55.609,69
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	7.519.052,45	5.667.541,81
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.990,22	1.990,22
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.897.358,89	1.963.569,98
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.899.349,11	1.965.560,20
TOTAL DO ATIVO	9.418.401,56	7.633.102,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	492.955,82	643.806,90
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.078.481,02	1.089.473,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.164.102,61	2.635.331,84
Total do Passivo Circulante	5.735.539,45	4.368.612,51
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	5.735.539,45	4.368.612,51
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.682.862,11	3.264.489,50
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	3.682.862,11	3.264.489,50
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.418.401,56	7.633.102,01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2019**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	7.439.505,19	5.590.643,53
Ativo Permanente	1.978.896,37	2.042.458,48
Total do Ativo	9.418.401,56	7.633.102,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.134.104,11	4.095.569,92
Passivo Permanente	773.778,83	603.883,41
Total do Passivo	5.907.882,94	4.699.453,33
SALDO PATRIMONIAL	3.510.518,62	2.933.648,68

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.968,00	1.968,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	18.606.326,63	13.581.967,33
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.608.294,63	13.583.935,33
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	656.096,88	245.657,89
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	656.096,88	245.657,89

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(69.480,11)	(512.420,30)
108/308 - Recursos de Alienação de Bens	11.700,00	11.700,00
240/640 - Recursos Próprios	2.307.226,59	1.939.839,31
888 - Recursos Extra-Orçamentários	55.954,60	55.954,60
Total das Fontes de Recursos	2.305.401,08	1.495.073,61

WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016984/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	44.623.775,69	36.579.764,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	8.762.095,99	8.553.451,78
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	8.762.095,99	8.553.451,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	35.843.672,34	27.998.573,63
Transferências Intragovernamentais	35.843.672,34	27.998.573,63
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	7.879,26	27.296,51
Reavaliação de Ativos	0,00	17.000,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	7.879,26	10.296,51
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.128,10	442,52
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.128,10	442,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	44.205.403,08	37.608.515,18
Pessoal e Encargos	7.020.734,20	7.413.561,82



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2019

Remuneração a Pessoal	5.091.583,08	5.339.221,37
Encargos Patronais	1.779.084,35	1.844.565,65
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	150.066,77	229.774,80
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.173.390,96	2.962.475,52
Uso de Material de Consumo	17.771,64	34.071,56
Serviços	2.089.408,23	2.640.803,24
Depreciação, Amortização e Exaustão	66.211,09	287.600,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.334,27	39.961,29
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.334,27	39.961,29
Transferências e Delegações Concedidas	34.885.290,15	27.092.114,25
Transferências Intragovernamentais	34.885.290,15	27.092.114,25
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.549,12	14.217,79
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.549,12	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	14.217,79
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	114.312,82	86.184,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.312,82	86.184,51
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.791,56	0,00
Premiações	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2019

Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.791,56	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	418.372,61	(1.028.750,74)

WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016984/O



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Mês: Dezembro/2019

Em reais

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	DESINCORPORAÇÃO	SALDO TOTAL
<i>PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</i>						
Processo nº 2008.41.00.006494-7, 2ª Vara Federal - RPV, Nota de Empenho Nº 17301.0001.18.000325-6	2.906,17	0,00	0,00	2.906,17	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.906,17	0,00	0,00	2.906,17	0,00	0,00

OBS.: Inscrito em Restos a Pagar não Processados em 2018 - Integrando a dívida consolidada do Estado.

Cuiabá 30/12/2019

GERCIMIRA RAMOS M. REZENDE
PRESIDENTE - JUCEMAT

WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº. MT 016984/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2019

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.129.397,26	390.708,59	722.447,84	797.658,01
De Exercícios Anteriores	1.129.397,26	0,00	722.447,84	406.949,42
Do Exercício	0,00	390.708,59	0,00	390.708,59
Não Processados	330.840,82	172.343,49	330.840,82	172.343,49
De Exercícios Anteriores	330.840,82	0,00	330.840,82	0,00
Do Exercício	0,00	172.343,49	0,00	172.343,49
SUBTOTAL (I)	1.460.238,08	563.052,08	1.053.288,66	970.001,50
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	2.338.369,55	29.789.637,45	28.156.751,65	3.971.255,35
Depósitos em Caução	1.968,00	0,00	0,00	1.968,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.336.401,55	29.789.637,45	28.156.751,65	3.969.287,35
Consignações	296.962,29	105.287,53	209.402,56	192.847,26
Consignações do Exercício	0,00	105.287,53	0,00	105.287,53
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	28.290,58	0,00	0,00	28.290,58
Consignações de RP Processados do exercício	267.214,46	0,00	209.402,56	57.811,90
Outras Consignações	1.457,25	0,00	0,00	1.457,25
SUBTOTAL (II)	2.635.331,84	29.894.924,98	28.366.154,21	4.164.102,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	3.755.375,73	3.755.375,73	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	3.755.375,73	3.755.375,73	0,00
TOTAL GERAL	4.095.569,92	34.213.352,79	33.174.818,60	5.134.104,11

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	2.367,45
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	16.037,25
Baixa de Consignações de RP Não Processados	9.398,44
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016984/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2019

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		52.600.465.755,86	49.780.254.619,62
Receitas derivadas e originárias		15.175.653.485,13	13.631.619.923,90
Transferências correntes recebidas		4.476.698.923,26	3.897.456.493,98
Outros ingressos operacionais		32.948.113.347,47	32.251.178.201,74
Desembolsos		50.890.100.059,82	48.770.534.956,78
Pessoal e demais despesas		14.924.804.461,63	13.746.981.545,44
Juros e encargos da dívida		474.777.932,18	398.986.418,97
Transferências concedidas		2.424.386.733,68	2.296.552.332,82
Outros desembolsos operacionais		33.066.130.932,33	32.328.014.659,55
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.710.365.696,04	1.009.719.662,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		49.516.677,64	19.129.494,58
Alienação de bens		25.067.587,46	6.951.216,07
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		2.258.722,70	1.610.664,41
Outros ingressos de investimentos		22.190.367,48	10.567.614,10
Desembolsos		775.732.975,43	792.455.582,90
Aquisição de ativo não circulante		659.542.301,23	714.026.244,44
Concessão de empréstimos e financiamentos concedidos		95.000,00	1.077.762,73
Outros desembolsos de investimentos		116.095.674,20	77.351.575,73
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-726.216.297,79	-773.326.088,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		2.118.471.360,03	1.146.896.439,69
Operações de crédito		1.041.593.582,32	553.664.157,22
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidos		24.642.317,88	31.448.826,76
Outros ingressos de financiamentos		1.052.235.459,83	561.783.455,71
Desembolsos		2.556.778.763,66	1.082.463.584,85
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		2.556.778.763,66	1.082.463.584,85
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-438.307.403,63	64.432.854,84
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		545.841.994,62	300.826.429,36
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.406.149.120,83	2.105.322.691,47
Caixa e Equivalentes de caixa final		2.951.991.115,45	2.406.149.120,83
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		8.945.530.067,41	8.153.062.797,54
Receita de Contribuições		4.386.120.693,36	3.738.751.477,32
Receita Patrimonial		93.917.940,59	101.967.935,10
Receita Agropecuária		178.185,38	62.810,31
Receita Industrial		12.979.320,31	7.516.274,29
Receita de Serviços		722.924.237,61	621.741.353,11
Remuneração das Disponibilidades		41.426.876,31	22.610.719,45
Outras Receitas Derivadas e Originárias		972.576.164,16	985.906.556,78
Total das Receitas Derivadas e Originárias		15.175.653.485,13	13.631.619.923,90



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2019

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	2.743.269.594,46	2.314.707.556,52
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	268.000,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	1.733.161.328,80	1.582.748.937,46
Total das Transferências Recebidas	4.476.698.923,26	3.897.456.493,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	30.000,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	602.003.767,82	455.638.384,63
Intragovernamentais	1.564.124.869,98	1.493.937.712,60
Outras transferências concedidas	258.228.095,88	346.976.235,59
Total das Transferências Concedidas	2.424.386.733,68	2.296.552.332,82

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	634.113.193,06	660.619.629,83
Judiciária	1.185.611.835,20	1.147.679.521,86
Essencial a Justiça	514.421.804,76	438.546.848,22
Administração	929.448.556,25	850.807.730,03
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	2.587.285.671,23	1.813.958.325,32
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	58.769.780,59	8.755.608,70
Previdência Social	3.717.355.687,12	3.723.272.112,57
Saúde	1.429.764.066,34	1.148.427.383,37
Trabalho	5.833.733,62	38.462.104,13
Educação	2.643.746.703,02	2.446.463.209,53
Cultura	22.337.902,49	22.132.376,20
Direitos de Cidadania	233.810.990,19	492.023.934,80
Urbanismo	7.705.779,23	27.879.479,53
Habitação	103,26	45.449,93
Saneamento	1.537.558,77	1.593.111,43
Gestão Ambiental	131.523.015,84	117.704.076,90
Ciência e Tecnologia	50.552.099,11	69.868.938,31
Agricultura	333.756.138,78	308.104.854,24
Organização Agrária	13.870.673,35	10.334.044,84
Indústria	36.451.351,23	30.872.485,10
Comércio e Serviços	29.151.421,80	28.843.109,82
Comunicações	0,00	0,00
Energia	2.937.657,78	2.664.176,05
Transporte	111.688.743,38	165.832.385,70
Desporto e Lazer	10.183.897,92	12.058.058,62
Encargos Especiais	232.946.097,31	180.032.590,41
Total dos Desembolsos de Pessoal e demais Despesas por Função	14.924.804.461,63	13.746.981.545,44

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	329.408.364,08	302.148.870,22
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	62.010.840,79	58.950.971,20
Outros Encargos da Dívida	83.358.727,31	37.886.577,55
Total dos Juros e Encargos da Dívida	474.777.932,18	398.986.418,97

WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016984/O

PORTARIA CONJUNTA No 002/2020

Dispõe sobre designação de servidor para proferir decisão singular.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25, IX do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XI do Decreto Estadual nº2.060/2013, em conjunto com a Procuradora Regional da JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto Estadual nº2.060/2013, de 20 de dezembro de 2013, e Resolução Plenária nº002/2002, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores habilitados a proferir decisões singulares, cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT;

Art. 1º Designar o servidor Antônio Joaquim de Arruda, inscrito no CPF nº208.797.501-97, matrícula nº295415-0, para proferir decisão singular na JUCEMAT;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação;

Art. 3º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2.020

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente da JUCEMAT

KATIA CRISTINA T. DA COSTA DINIZ
Procuradora Regional da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 27/2020

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 576255/2013
I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **24,7673 ha**, situado no Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, denominada "**SÍTIO BOM PASTOR**" Perímetro: **3.429,18m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO :

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B19-M-1528** de coordenadas **N 8.852.359,014m** e **E 768.941,257m** situado no limite do TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MT-322; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MT-322, com o azimute de 114°40'25" e distância 290,06m, até o vértice **B19-M-1529** de coordenadas **N 8.852.237,930m** e **E 769.204,831m**; situado no limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MT-322, com o limite do SÍTIO RIBEIRO; deste, segue confrontando com o limite do SÍTIO RIBEIRO, proprietário WELITON RIBEIRO MELO, CPF. 458.862.291-91, RG: 1664839 SSP/PA, com os seguintes azimutes e distâncias de: 209°52'55" e 566,70m, até o vértice **B19-M-1553** de coordenadas **N 8.851.746,573m** e **E 768.922,494m**; 214°09'24" e 1.010,10m, até o vértice **B19-M-1542**, de coordenadas **N 8.850.910,711m** e **E 768.355,364m**; situado no limite do SÍTIO RIBEIRO, com o limite do TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO; deste, segue confrontando com o TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO, com o azimute de 22°01'31" e distância 1.562,32m, até o vértice **B19-M-1528** de coordenadas **N 8.852.359,014m** e **E 768.941,257m**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57º WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 28/2020

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 550811/2016
I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.055,7291** situado no Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, denominada "**FAZENDA SANTA RITA**" Perímetro: **35.760,67**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EVC-M-0415**, de coordenadas **N: 8.847.143,96m** e **E: 815.590,96m**, situado na confluência do Córrego Amaral e margem esquerda do Rio Pium; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Pium, a montante, com o seguinte azimute e distância: 114°56'01" e 8,11m até o vértice **EVC-P-0400**, de coordenadas **N 8.847.140,54m** e **E 815.598,31m**; situado no centro do álveo do Córrego Amaral; deste, segue pelo do centro do álveo do referido córrego, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°59'30" e 43,68m até o vértice **EVC-V-1599**, de coordenadas **N 8.847.109,12m** e **E 815.567,98m**; 121°02'18" e 22,30m até o vértice **EVC-V-1600**, de coordenadas **N 8.847.097,62m** e **E 815.587,09m**; 33°43'02" e 14,54m até o vértice **EVC-V-1601**, de coordenadas **N 8.847.109,71m** e **E 815.595,16m**; 146°38'12" e 45,50m até o vértice **EVC-V-1602**, de coordenadas **N 8.847.071,71m** e **E 815.620,18m**; 84°30'46" e 9,22m até o vértice **EVC-V-1603**, de coordenadas **N 8.847.072,59m** e **E 815.629,36m**; 51°08'54" e 18,62m até o vértice **EVC-V-1604**, de coordenadas **N 8.847.084,27m** e **E 815.643,85m**; 192°03'42" e 36,70m até o vértice **EVC-V-1605**, de coordenadas **N 8.847.048,38m** e **E 815.636,19m**; 231°39'53" e 47,72m até o vértice **EVC-V-1606**, de coordenadas **N 8.847.018,78m** e **E 815.598,75m**; 145°26'07" e 6,43m até o vértice **EVC-V-1607**, de coordenadas **N 8.847.013,48m** e **E 815.602,40m**; 79°07'28" e 34,94m até o vértice **EVC-V-1608**, de coordenadas **N 8.847.020,07m** e **E 815.636,72m**; 195°15'57" e 25,51m até o vértice **EVC-V-1609**, de coordenadas **N 8.846.995,47m** e **E 815.630,00m**; 109°34'26" e 27,33m até o vértice **EVC-V-1610**, de coordenadas **N 8.846.986,31m** e **E 815.655,75m**; 25°04'44" e 38,16m até o vértice **EVC-V-1611**, de coordenadas **N 8.847.020,88m** e **E 815.671,93m**; 106°55'48" e 24,88m até o vértice **EVC-V-1612**, de coordenadas **N 8.847.013,63m** e **E 815.695,73m**; 37°44'25" e 35,53m até o vértice **EVC-V-1613**, de coordenadas **N 8.847.041,72m** e **E 815.717,48m**; 140°29'39" e 24,38m até o vértice **EVC-V-1614**, de coordenadas **N 8.847.022,91m** e **E 815.732,99m**; 220°31'40" e 22,76m até o vértice **EVC-V-1615**, de coordenadas **N 8.847.005,61m** e **E 815.718,20m**; 126°36'01" e 23,84m até o vértice **EVC-V-1616**, de coordenadas **N 8.846.991,40m** e **E 815.737,34m**; 228°10'15" e 78,70m até o vértice **EVC-V-1617**, de coordenadas **N 8.846.938,91m** e **E 815.678,70m**; 244°15'26" e 38,46m até o vértice **EVC-V-1618**, de coordenadas **N 8.846.922,21m** e **E 815.644,06m**; 169°50'46" e 23,27m até o vértice **EVC-V-1619**, de coordenadas **N 8.846.899,30m** e **E 815.648,16m**; 83°37'46" e 21,52m até o vértice **EVC-V-1620**, de coordenadas **N 8.846.901,69m** e **E 815.669,55m**; 126°03'20" e 41,05m até o vértice **EVC-V-1621**, de coordenadas **N 8.846.877,53m** e **E 815.702,74m**; 162°43'39" e 35,12m até o vértice **EVC-V-1622**, de coordenadas **N 8.846.844,00m** e **E 815.713,16m**; 215°27'00" e 28,48m até o vértice **EVC-V-1623**, de coordenadas **N 8.846.820,80m** e **E 815.696,65m**; 159°09'50" e 9,26m até o vértice **EVC-V-1624**, de coordenadas **N 8.846.812,15m** e **E 815.699,94m**; 120°16'49" e 55,50m até o vértice **EVC-V-1625**, de coordenadas **N 8.846.784,16m** e **E 815.747,87m**; 175°45'47" e 33,35m até o vértice **EVC-V-1626**, de coordenadas **N 8.846.750,90m** e **E 815.750,33m**; 53°23'18" e 14,26m até o vértice **EVC-V-1627**, de coordenadas **N 8.846.759,40m** e **E 815.761,78m**; 138°09'51" e 19,76m até o vértice **EVC-V-1628**, de coordenadas **N 8.846.744,68m** e **E 815.774,96m**; 211°55'33" e 30,96m até o vértice **EVC-V-1629**, de coordenadas **N 8.846.718,40m** e **E 815.758,59m**; 99°03'28" e 24,37m até o vértice **EVC-V-1630**, de coordenadas **N 8.846.714,56m** e **E 815.782,65m**; 195°57'35" e 18,58m até o vértice **EVC-V-1631**, de coordenadas **N 8.846.696,69m** e **E 815.777,54m**; 152°22'58" e 9,48m até o vértice **EVC-V-1632**, de coordenadas **N 8.846.688,29m** e **E 815.781,94m**; 104°05'59" e 34,50m até o vértice **EVC-V-1633**, de coordenadas **N**

8.846.679,89m e E 815.815,40m; 135°44'47" e 22,12m até o vértice EVC-V-1634, de coordenadas N 8.846.664,04m e E 815.830,84m; 160°37'43" e 24,75m até o vértice EVC-V-1635, de coordenadas N 8.846.640,69m e E 815.839,04m; 131°42'14" e 31,06m até o vértice EVC-V-1636, de coordenadas N 8.846.620,03m e E 815.862,24m; 239°39'08" e 45,08m até o vértice EVC-V-1637, de coordenadas N 8.846.597,25m e E 815.823,33m; 262°45'01" e 21,68m até o vértice EVC-V-1638, de coordenadas N 8.846.594,52m e E 815.801,83m; 167°05'14" e 40,61m até o vértice EVC-V-1639, de coordenadas N 8.846.554,94m e E 815.810,90m; 197°44'41" e 9,49m até o vértice EVC-V-1640, de coordenadas N 8.846.545,90m e E 815.808,01m; 260°44'38" e 30,62m até o vértice EVC-V-1641, de coordenadas N 8.846.540,97m e E 815.777,79m; 193°31'07" e 13,14m até o vértice EVC-V-1642, de coordenadas N 8.846.528,20m e E 815.774,71m; 178°06'53" e 32,58m até o vértice EVC-V-1643, de coordenadas N 8.846.495,64m e E 815.775,79m; 289°05'22" e 30,22m até o vértice EVC-V-1644, de coordenadas N 8.846.505,52m e E 815.747,23m; 322°36'39" e 23,78m até o vértice EVC-V-1645, de coordenadas N 8.846.524,42m e E 815.732,78m; 25°43'47" e 41,94m até o vértice EVC-V-1646, de coordenadas N 8.846.562,20m e E 815.750,99m; 307°34'46" e 15,99m até o vértice EVC-V-1647, de coordenadas N 8.846.571,95m e E 815.738,32m; 245°31'29" e 20,32m até o vértice EVC-V-1648, de coordenadas N 8.846.563,53m e E 815.719,82m; 208°24'44" e 16,50m até o vértice EVC-V-1649, de coordenadas N 8.846.549,02m e E 815.711,97m; 186°06'17" e 40,20m até o vértice EVC-V-1650, de coordenadas N 8.846.509,05m e E 815.707,70m; 241°08'32" e 32,46m até o vértice EVC-V-1651, de coordenadas N 8.846.493,38m e E 815.679,27m; 202°03'09" e 18,18m até o vértice EVC-V-1652, de coordenadas N 8.846.476,53m e E 815.672,44m; 117°15'59" e 26,19m até o vértice EVC-V-1653, de coordenadas N 8.846.464,54m e E 815.695,72m; 155°15'24" e 24,05m até o vértice EVC-V-1654, de coordenadas N 8.846.442,69m e E 815.705,79m; 229°05'07" e 18,38m até o vértice EVC-V-1655, de coordenadas N 8.846.430,65m e E 815.691,90m; 158°33'51" e 57,31m até o vértice EVC-V-1656, de coordenadas N 8.846.377,31m e E 815.712,84m; 192°30'40" e 43,64m até o vértice EVC-V-1657, de coordenadas N 8.846.334,71m e E 815.703,38m; 268°32'55" e 20,14m até o vértice EVC-V-1658, de coordenadas N 8.846.334,20m e E 815.683,25m; 306°43'44" e 15,47m até o vértice EVC-V-1659, de coordenadas N 8.846.343,45m e E 815.670,85m; 215°30'23" e 27,03m até o vértice EVC-V-1660, de coordenadas N 8.846.321,45m e E 815.655,16m; 268°34'39" e 15,24m até o vértice EVC-V-1661, de coordenadas N 8.846.321,07m e E 815.639,92m; 315°20'30" e 31,76m até o vértice EVC-V-1662, de coordenadas N 8.846.343,66m e E 815.617,60m; 230°15'23" e 22,43m até o vértice EVC-V-1663, de coordenadas N 8.846.329,32m e E 815.600,35m; 182°52'59" e 14,70m até o vértice EVC-V-1664, de coordenadas N 8.846.314,64m e E 815.599,61m; 159°36'15" e 27,04m até o vértice EVC-V-1665, de coordenadas N 8.846.289,30m e E 815.609,04m; 248°59'15" e 33,60m até o vértice EVC-V-1666, de coordenadas N 8.846.277,25m e E 815.577,67m; 148°26'56" e 41,37m até o vértice EVC-V-1667, de coordenadas N 8.846.241,99m e E 815.599,32m; 127°03'26" e 31,05m até o vértice EVC-V-1668, de coordenadas N 8.846.223,28m e E 815.624,10m; 59°28'46" e 27,98m até o vértice EVC-V-1669, de coordenadas N 8.846.237,49m e E 815.648,20m; 115°57'48" e 22,44m até o vértice EVC-V-1670, de coordenadas N 8.846.227,67m e E 815.668,38m; 134°53'38" e 21,67m até o vértice EVC-V-1671, de coordenadas N 8.846.212,38m e E 815.683,73m; 91°53'52" e 15,24m até o vértice EVC-V-1672, de coordenadas N 8.846.211,87m e E 815.698,96m; 47°09'17" e 16,44m até o vértice EVC-V-1673, de coordenadas N 8.846.223,05m e E 815.711,01m; 90°05'47" e 20,57m até o vértice EVC-V-1674, de coordenadas N 8.846.223,01m e E 815.731,58m; 66°29'28" e 11,29m até o vértice EVC-V-1675, de coordenadas N 8.846.227,52m e E 815.741,93m; 93°54'50" e 36,68m até o vértice EVC-V-1676, de coordenadas N 8.846.225,02m e E 815.778,52m; 357°47'38" e 18,65m até o vértice EVC-V-1677, de coordenadas N 8.846.243,65m e E 815.777,81m; 64°17'12" e 37,71m até o vértice EVC-V-1678, de coordenadas N 8.846.260,01m e E 815.811,79m; 161°02'42" e 26,87m até o vértice EVC-V-1679, de coordenadas N 8.846.234,60m e E 815.820,51m; 57°03'57" e 42,25m até o vértice EVC-V-1680, de coordenadas N 8.846.257,57m e E 815.855,97m; 23°36'16" e 24,58m até o vértice EVC-V-1681, de coordenadas N 8.846.280,09m e E 815.865,81m; 89°04'16" e 20,29m até o vértice EVC-V-1682, de coordenadas N 8.846.280,42m e E 815.886,10m; 64°42'00" e 34,97m até o vértice EVC-V-1683, de coordenadas N 8.846.295,37m e E 815.917,71m; 79°28'05" e 45,80m até o vértice EVC-V-1684, de coordenadas N 8.846.303,74m e E 815.962,74m; 161°42'18" e 40,80m até o vértice EVC-V-1685, de coordenadas N 8.846.265,00m e E 815.975,55m; 105°44'20" e 37,04m até o vértice EVC-V-1686, de coordenadas N 8.846.254,96m e E 816.011,20m; 41°20'15" e 47,48m até o vértice

EVC-V-1687, de coordenadas N 8.846.290,61m e E 816.042,56m; 138°49'28" e 46,33m até o vértice EVC-V-1688, de coordenadas N 8.846.255,74m e E 816.073,06m; 209°52'50" e 22,19m até o vértice EVC-V-1689, de coordenadas N 8.846.236,50m e E 816.062,01m; 175°16'48" e 17,21m até o vértice EVC-V-1690, de coordenadas N 8.846.219,35m e E 816.063,42m; 156°40'04" e 105,69m até o vértice EVC-V-1691, de coordenadas N 8.846.122,31m e E 816.105,28m; 235°39'44" e 11,95m até o vértice EVC-V-1692, de coordenadas N 8.846.115,56m e E 816.095,42m; 278°22'12" e 16,16m até o vértice EVC-V-1693, de coordenadas N 8.846.117,92m e E 816.079,43m; 180°00'44" e 15,65m até o vértice EVC-V-1694, de coordenadas N 8.846.102,26m e E 816.079,43m; 141°36'49" e 33,11m até o vértice EVC-V-1695, de coordenadas N 8.846.076,31m e E 816.099,99m; 86°11'52" e 30,01m até o vértice EVC-V-1696, de coordenadas N 8.846.078,30m e E 816.129,94m; 146°16'15" e 43,79m até o vértice EVC-V-1697, de coordenadas N 8.846.041,88m e E 816.154,25m; 93°33'31" e 18,75m até o vértice EVC-V-1698, de coordenadas N 8.846.040,72m e E 816.172,96m; 351°43'28" e 29,11m até o vértice EVC-V-1699, de coordenadas N 8.846.069,53m e E 816.168,77m; 121°23'29" e 100,02m até o vértice EVC-V-1700, de coordenadas N 8.846.017,43m e E 816.254,15m; 213°37'20" e 24,70m até o vértice EVC-V-1701, de coordenadas N 8.845.996,86m e E 816.240,48m; 101°53'19" e 16,15m até o vértice EVC-V-1702, de coordenadas N 8.845.993,53m e E 816.256,28m; 81°42'45" e 58,99m até o vértice EVC-V-1703, de coordenadas N 8.846.002,03m e E 816.314,66m; 39°37'17" e 21,19m até o vértice EVC-V-1704, de coordenadas N 8.846.018,36m e E 816.328,17m; 127°07'58" e 20,87m até o vértice EVC-V-1705, de coordenadas N 8.846.005,76m e E 816.344,81m; 173°59'13" e 15,82m até o vértice EVC-V-1706, de coordenadas N 8.845.990,02m e E 816.346,47m; 264°52'06" e 29,72m até o vértice EVC-V-1707, de coordenadas N 8.845.987,36m e E 816.316,86m; 190°21'15" e 9,02m até o vértice EVC-V-1708, de coordenadas N 8.845.978,49m e E 816.315,24m; 108°32'53" e 50,59m até o vértice EVC-V-1709, de coordenadas N 8.845.962,39m e E 816.363,21m; 178°56'19" e 48,83m até o vértice EVC-V-1710, de coordenadas N 8.845.913,57m e E 816.364,11m; 201°24'29" e 26,15m até o vértice EVC-V-1711, de coordenadas N 8.845.889,23m e E 816.354,56m; 283°22'49" e 17,18m até o vértice EVC-V-1712, de coordenadas N 8.845.893,20m e E 816.337,85m; 225°39'33" e 7,41m até o vértice EVC-V-1713, de coordenadas N 8.845.888,03m e E 816.332,56m; 156°09'14" e 69,27m até o vértice EVC-V-1714, de coordenadas N 8.845.824,67m e E 816.360,56m; 266°14'04" e 16,02m até o vértice EVC-V-1715, de coordenadas N 8.845.823,62m e E 816.344,58m; 171°48'16" e 31,10m até o vértice EVC-V-1716, de coordenadas N 8.845.792,84m e E 816.349,01m; 108°14'38" e 42,27m até o vértice EVC-V-1717, de coordenadas N 8.845.779,61m e E 816.389,16m; 152°49'42" e 26,62m até o vértice EVC-V-1718, de coordenadas N 8.845.755,92m e E 816.401,31m; 219°09'00" e 33,20m até o vértice EVC-V-1719, de coordenadas N 8.845.730,17m e E 816.380,35m; 142°26'01" e 31,15m até o vértice EVC-V-1720, de coordenadas N 8.845.705,48m e E 816.399,34m; 201°15'58" e 15,83m até o vértice EVC-V-1721, de coordenadas N 8.845.690,73m e E 816.393,60m; 179°14'09" e 11,80m até o vértice EVC-V-1722, de coordenadas N 8.845.678,93m e E 816.393,76m; 53°11'44" e 53,96m até o vértice EVC-V-1723, de coordenadas N 8.845.711,26m e E 816.436,97m; 10°07'24" e 20,65m até o vértice EVC-V-1724, de coordenadas N 8.845.731,59m e E 816.440,60m; 23°45'55" e 13,02m até o vértice EVC-V-1725, de coordenadas N 8.845.743,51m e E 816.445,84m; 66°22'04" e 30,40m até o vértice EVC-V-1726, de coordenadas N 8.845.755,69m e E 816.473,70m; 195°51'34" e 13,45m até o vértice EVC-V-1727, de coordenadas N 8.845.742,76m e E 816.470,02m; 219°35'46" e 24,34m até o vértice EVC-V-1728, de coordenadas N 8.845.724,00m e E 816.454,51m; 209°00'34" e 16,43m até o vértice EVC-V-1729, de coordenadas N 8.845.709,63m e E 816.446,54m; 150°01'54" e 14,85m até o vértice EVC-V-1730, de coordenadas N 8.845.696,77m e E 816.453,96m; 75°02'48" e 41,83m até o vértice EVC-V-1731, de coordenadas N 8.845.707,56m e E 816.494,37m; 18°25'56" e 59,73m até o vértice EVC-V-1732, de coordenadas N 8.845.764,23m e E 816.513,26m; 142°17'37" e 15,31m até o vértice EVC-V-1733, de coordenadas N 8.845.752,12m e E 816.522,62m; 155°09'56" e 20,47m até o vértice EVC-V-1734, de coordenadas N 8.845.733,54m e E 816.531,22m; 123°05'32" e 27,31m até o vértice EVC-V-1735, de coordenadas N 8.845.718,63m e E 816.554,10m; 63°39'04" e 29,48m até o vértice EVC-V-1736, de coordenadas N 8.845.731,71m e E 816.580,51m; 26°02'11" e 33,29m até o vértice EVC-V-1737, de coordenadas N 8.845.761,62m e E 816.595,12m; 77°22'31" e 13,91m até o vértice EVC-V-1738, de coordenadas N 8.845.764,66m e E 816.608,69m; 165°19'26" e 18,36m até o vértice EVC-V-1739, de coordenadas N 8.845.746,89m e E 816.613,35m; 222°53'02" e 25,08m até o vértice EVC-V-1740, de coordenadas N 8.845.728,52m e E 816.596,28m; 125°05'14" e 31,52m até o vértice

EVC-V-1741, de coordenadas N 8.845.710,40m e E 816.622,07m; 186°40'33" e 34,80m até o vértice **EVC-V-1742**, de coordenadas N 8.845.675,83m e E 816.618,03m; 302°16'30" e 26,51m até o vértice **EVC-V-1743**, de coordenadas N 8.845.689,99m e E 816.595,61m; 307°56'39" e 16,85m até o vértice **EVC-V-1744**, de coordenadas N 8.845.700,35m e E 816.582,32m; 176°56'01" e 21,48m até o vértice **EVC-V-1745**, de coordenadas N 8.845.678,91m e E 816.583,47m; 162°43'31" e 48,23m até o vértice **EVC-V-1746**, de coordenadas N 8.845.632,86m e E 816.597,79m; 175°56'59" e 60,89m até o vértice **EVC-V-1747**, de coordenadas N 8.845.572,11m e E 816.602,09m; 167°35'06" e 28,07m até o vértice **EVC-V-1748**, de coordenadas N 8.845.544,70m e E 816.608,13m; 61°07'08" e 22,23m até o vértice **EVC-V-1749**, de coordenadas N 8.845.555,44m e E 816.627,59m; 113°50'38" e 7,07m até o vértice **EVC-V-1750**, de coordenadas N 8.845.552,58m e E 816.634,06m; 154°24'52" e 32,75m até o vértice **EVC-V-1751**, de coordenadas N 8.845.523,04m e E 816.648,21m; 191°34'59" e 27,93m até o vértice **EVC-V-1752**, de coordenadas N 8.845.495,68m e E 816.642,60m; 116°41'09" e 40,82m até o vértice **EVC-V-1753**, de coordenadas N 8.845.477,35m e E 816.679,07m; 213°14'07" e 65,85m até o vértice **EVC-V-1754**, de coordenadas N 8.845.422,27m e E 816.642,97m; 139°17'02" e 66,80m até o vértice **EVC-V-1755**, de coordenadas N 8.845.371,64m e E 816.686,55m; 32°39'36" e 36,42m até o vértice **EVC-V-1756**, de coordenadas N 8.845.402,30m e E 816.706,20m; 137°07'44" e 55,52m até o vértice **EVC-V-1757**, de coordenadas N 8.845.361,61m e E 816.743,97m; 81°01'11" e 62,02m até o vértice **EVC-V-1758**, de coordenadas N 8.845.371,29m e E 816.805,23m; 191°54'08" e 22,75m até o vértice **EVC-V-1759**, de coordenadas N 8.845.349,03m e E 816.800,54m; 200°28'16" e 22,10m até o vértice **EVC-V-1760**, de coordenadas N 8.845.328,33m e E 816.792,81m; 270°01'36" e 31,72m até o vértice **EVC-V-1761**, de coordenadas N 8.845.328,35m e E 816.761,09m; 117°13'32" e 69,76m até o vértice **EVC-V-1762**, de coordenadas N 8.845.296,43m e E 816.823,12m; 73°24'57" e 19,22m até o vértice **EVC-V-1763**, de coordenadas N 8.845.301,92m e E 816.841,55m; 350°47'13" e 55,07m até o vértice **EVC-V-1764**, de coordenadas N 8.845.356,28m e E 816.832,73m; 0°18'36" e 18,91m até o vértice **EVC-V-1765**, de coordenadas N 8.845.375,19m e E 816.832,83m; 69°07'31" e 79,02m até o vértice **EVC-V-1766**, de coordenadas N 8.845.403,35m e E 816.906,66m; 209°34'43" e 18,95m até o vértice **EVC-V-1767**, de coordenadas N 8.845.386,87m e E 816.897,31m; 123°31'48" e 20,49m até o vértice **EVC-V-1768**, de coordenadas N 8.845.375,55m e E 816.914,39m; 140°35'32" e 54,21m até o vértice **EVC-V-1769**, de coordenadas N 8.845.333,66m e E 816.948,80m; 263°09'47" e 35,42m até o vértice **EVC-V-1770**, de coordenadas N 8.845.329,45m e E 816.913,64m; 283°00'27" e 29,99m até o vértice **EVC-V-1771**, de coordenadas N 8.845.336,20m e E 816.884,42m; 236°12'54" e 19,37m até o vértice **EVC-V-1772**, de coordenadas N 8.845.325,43m e E 816.868,32m; 140°45'02" e 31,07m até o vértice **EVC-V-1773**, de coordenadas N 8.845.301,37m e E 816.887,97m; 184°29'47" e 39,23m até o vértice **EVC-V-1774**, de coordenadas N 8.845.262,26m e E 816.884,90m; 103°42'50" e 25,02m até o vértice **EVC-V-1775**, de coordenadas N 8.845.256,33m e E 816.909,21m; 169°11'35" e 26,30m até o vértice **EVC-V-1776**, de coordenadas N 8.845.230,49m e E 816.914,14m; 173°38'09" e 88,45m até o vértice **EVC-V-1777**, de coordenadas N 8.845.142,58m e E 816.923,94m; 254°34'18" e 42,55m até o vértice **EVC-V-1778**, de coordenadas N 8.845.131,27m e E 816.882,92m; 225°16'40" e 14,02m até o vértice **EVC-V-1779**, de coordenadas N 8.845.121,40m e E 816.872,96m; 146°30'19" e 11,42m até o vértice **EVC-V-1780**, de coordenadas N 8.845.111,88m e E 816.879,26m; 78°55'44" e 44,78m até o vértice **EVC-V-1781**, de coordenadas N 8.845.120,48m e E 816.923,21m; 164°15'05" e 18,96m até o vértice **EVC-V-1782**, de coordenadas N 8.845.102,23m e E 816.928,35m; 247°12'02" e 24,46m até o vértice **EVC-V-1783**, de coordenadas N 8.845.092,75m e E 816.905,80m; 210°57'59" e 28,06m até o vértice **EVC-V-1784**, de coordenadas N 8.845.068,69m e E 816.891,36m; 134°30'35" e 14,79m até o vértice **EVC-V-1785**, de coordenadas N 8.845.058,32m e E 816.901,91m; 58°30'26" e 45,18m até o vértice **EVC-V-1786**, de coordenadas N 8.845.081,92m e E 816.940,44m; 103°16'14" e 16,25m até o vértice **EVC-V-1787**, de coordenadas N 8.845.078,19m e E 816.956,26m; 165°40'44" e 57,50m até o vértice **EVC-V-1788**, de coordenadas N 8.845.022,48m e E 816.970,48m; 197°51'12" e 60,01m até o vértice **EVC-V-1789**, de coordenadas N 8.844.965,35m e E 816.952,08m; 190°29'13" e 26,78m até o vértice **EVC-V-1790**, de coordenadas N 8.844.939,02m e E 816.947,21m; 174°57'24" e 49,99m até o vértice **EVC-V-1791**, de coordenadas N 8.844.889,22m e E 816.951,60m; 133°48'12" e 19,77m até o vértice **EVC-V-1792**, de coordenadas N 8.844.875,53m e E 816.965,87m; 207°28'12" e 71,11m até o vértice **EVC-V-1793**, de coordenadas N 8.844.812,44m e E 816.933,07m; 202°39'53" e 61,64m até o vértice **EVC-V-1794**, de coordenadas N 8.844.755,56m e E 816.909,32m; 169°40'52" e 33,27m até o vértice

EVC-V-1795, de coordenadas N 8.844.722,83m e E 816.915,28m; 280°42'27" e 25,72m até o vértice **EVC-V-1796**, de coordenadas N 8.844.727,61m e E 816.890,01m; 222°03'40" e 23,92m até o vértice **EVC-V-1797**, de coordenadas N 8.844.709,85m e E 816.873,98m; 177°30'04" e 62,79m até o vértice **EVC-V-1798**, de coordenadas N 8.844.647,12m e E 816.876,72m; 184°19'43" e 39,02m até o vértice **EVC-V-1799**, de coordenadas N 8.844.608,21m e E 816.873,78m; 242°44'40" e 46,38m até o vértice **EVC-V-1800**, de coordenadas N 8.844.586,97m e E 816.832,55m; 185°46'24" e 27,01m até o vértice **EVC-V-1801**, de coordenadas N 8.844.560,10m e E 816.829,83m; 119°41'52" e 90,58m até o vértice **EVC-V-1802**, de coordenadas N 8.844.515,22m e E 816.908,51m; 129°14'43" e 25,97m até o vértice **EVC-V-1803**, de coordenadas N 8.844.498,79m e E 816.928,62m; 50°16'49" e 20,75m até o vértice **EVC-V-1804**, de coordenadas N 8.844.512,05m e E 816.944,58m; 124°55'42" e 17,59m até o vértice **EVC-V-1805**, de coordenadas N 8.844.501,98m e E 816.959,00m; 237°01'36" e 26,74m até o vértice **EVC-V-1806**, de coordenadas N 8.844.487,43m e E 816.936,57m; 206°07'17" e 27,19m até o vértice **EVC-V-1807**, de coordenadas N 8.844.463,01m e E 816.924,60m; 197°51'19" e 24,15m até o vértice **EVC-V-1808**, de coordenadas N 8.844.440,03m e E 816.917,19m; 198°29'00" e 71,69m até o vértice **EVC-V-1809**, de coordenadas N 8.844.372,03m e E 816.894,47m; 156°36'56" e 23,28m até o vértice **EVC-V-1810**, de coordenadas N 8.844.350,67m e E 816.903,70m; 106°09'35" e 51,25m até o vértice **EVC-V-1811**, de coordenadas N 8.844.336,40m e E 816.952,93m; 72°05'35" e 29,95m até o vértice **EVC-V-1812**, de coordenadas N 8.844.345,61m e E 816.981,42m; 135°04'00" e 18,56m até o vértice **EVC-V-1813**, de coordenadas N 8.844.332,47m e E 816.994,53m; 153°25'33" e 36,89m até o vértice **EVC-V-1814**, de coordenadas N 8.844.299,48m e E 817.011,04m; 124°46'03" e 24,93m até o vértice **EVC-V-1815**, de coordenadas N 8.844.285,26m e E 817.031,52m; 149°33'46" e 28,46m até o vértice **EVC-V-1816**, de coordenadas N 8.844.260,72m e E 817.045,93m; 100°04'50" e 27,28m até o vértice **EVC-V-1817**, de coordenadas N 8.844.255,95m e E 817.072,79m; 127°50'20" e 38,19m até o vértice **EVC-V-1818**, de coordenadas N 8.844.232,52m e E 817.102,95m; 145°29'34" e 37,23m até o vértice **EVC-V-1819**, de coordenadas N 8.844.201,85m e E 817.124,04m; 199°09'56" e 44,84m até o vértice **EVC-V-1820**, de coordenadas N 8.844.159,49m e E 817.109,32m; 220°41'19" e 32,71m até o vértice **EVC-V-1821**, de coordenadas N 8.844.134,68m e E 817.087,99m; 131°01'03" e 23,87m até o vértice **EVC-V-1822**, de coordenadas N 8.844.119,01m e E 817.106,01m; 183°40'20" e 19,10m até o vértice **EVC-V-1823**, de coordenadas N 8.844.099,95m e E 817.104,78m; 108°21'18" e 47,92m até o vértice **EVC-V-1824**, de coordenadas N 8.844.084,86m e E 817.150,26m; 90°28'25" e 29,97m até o vértice **EVC-V-1825**, de coordenadas N 8.844.084,61m e E 817.180,23m; 106°47'07" e 32,17m até o vértice **EVC-V-1826**, de coordenadas N 8.844.075,32m e E 817.211,03m; 133°11'24" e 16,18m até o vértice **EVC-V-1827**, de coordenadas N 8.844.064,25m e E 817.222,83m; 228°57'26" e 21,25m até o vértice **EVC-V-1828**, de coordenadas N 8.844.050,29m e E 817.206,80m; 194°41'53" e 32,99m até o vértice **EVC-V-1829**, de coordenadas N 8.844.018,39m e E 817.198,43m; 73°15'24" e 33,22m até o vértice **EVC-V-1830**, de coordenadas N 8.844.027,96m e E 817.230,24m; 146°38'39" e 25,82m até o vértice **EVC-V-1831**, de coordenadas N 8.844.006,39m e E 817.244,44m; 222°49'33" e 18,34m até o vértice **EVC-V-1832**, de coordenadas N 8.843.992,94m e E 817.231,97m; 162°41'27" e 22,45m até o vértice **EVC-V-1833**, de coordenadas N 8.843.971,50m e E 817.238,65m; 200°40'19" e 9,59m até o vértice **EVC-V-1834**, de coordenadas N 8.843.962,53m e E 817.235,27m; 226°04'54" e 16,33m até o vértice **EVC-V-1835**, de coordenadas N 8.843.951,20m e E 817.223,50m; 138°46'39" e 32,45m até o vértice **EVC-V-1836**, de coordenadas N 8.843.926,80m e E 817.244,89m; 183°14'10" e 32,63m até o vértice **EVC-V-1837**, de coordenadas N 8.843.894,22m e E 817.243,05m; 133°31'56" e 17,93m até o vértice **EVC-V-1838**, de coordenadas N 8.843.881,87m e E 817.256,04m; 82°03'32" e 21,54m até o vértice **EVC-V-1839**, de coordenadas N 8.843.884,85m e E 817.277,38m; 198°48'54" e 57,88m até o vértice **EVC-V-1840**, de coordenadas N 8.843.830,05m e E 817.258,71m; 90°37'00" e 42,13m até o vértice **EVC-V-1841**, de coordenadas N 8.843.829,60m e E 817.300,84m; 76°12'53" e 16,49m até o vértice **EVC-V-1842**, de coordenadas N 8.843.833,53m e E 817.316,85m; 156°17'18" e 17,21m até o vértice **EVC-V-1843**, de coordenadas N 8.843.817,78m e E 817.323,77m; 80°22'46" e 21,77m até o vértice **EVC-V-1844**, de coordenadas N 8.843.821,41m e E 817.345,23m; 96°19'36" e 11,95m até o vértice **EVC-V-1845**, de coordenadas N 8.843.820,10m e E 817.357,11m; 49°10'07" e 10,98m até o vértice **EVC-V-1846**, de coordenadas N 8.843.827,28m e E 817.365,42m; 318°05'07" e 16,26m até o vértice **EVC-V-1847**, de coordenadas N 8.843.839,38m e E 817.354,56m; 12°49'18" e 26,99m até o vértice **EVC-V-1848**, de coordenadas N 8.843.865,69m e E 817.360,54m;

89°27'17" e 25,89m até o vértice **EVC-V-1849**, de coordenadas N **8.843.865,93m** e E **817.386,43m**; 141°35'57" e 19,32m até o vértice **EVC-V-1850**, de coordenadas N **8.843.850,79m** e E **817.398,43m**; 159°39'07" e 21,30m até o vértice **EVC-V-1851**, de coordenadas N **8.843.830,82m** e E **817.405,84m**; 117°39'58" e 67,48m até o vértice **EVC-V-1852**, de coordenadas N **8.843.799,48m** e E **817.465,61m**; 203°17'41" e 17,22m até o vértice **EVC-V-1853**, de coordenadas N **8.843.783,67m** e E **817.458,80m**; 119°30'48" e 17,48m até o vértice **EVC-V-1854**, de coordenadas N **8.843.775,06m** e E **817.474,01m**; 201°00'22" e 14,22m até o vértice **EVC-V-1855**, de coordenadas N **8.843.761,78m** e E **817.468,92m**; 141°47'58" e 23,15m até o vértice **EVC-V-1856**, de coordenadas N **8.843.743,59m** e E **817.483,23m**; 190°54'21" e 10,35m até o vértice **EVC-V-1857**, de coordenadas N **8.843.733,42m** e E **817.481,28m**; 95°00'32" e 32,67m até o vértice **EVC-V-1858**, de coordenadas N **8.843.730,57m** e E **817.513,83m**; 79°36'47" e 27,07m até o vértice **EVC-V-1859**, de coordenadas N **8.843.735,45m** e E **817.540,45m**; 142°17'58" e 21,82m até o vértice **EVC-V-1860**, de coordenadas N **8.843.718,19m** e E **817.553,79m**; 117°38'53" e 46,36m até o vértice **EVC-V-1861**, de coordenadas N **8.843.696,68m** e E **817.594,85m**; 163°21'43" e 31,19m até o vértice **EVC-V-1862**, de coordenadas N **8.843.666,79m** e E **817.603,79m**; 239°54'24" e 14,03m até o vértice **EVC-V-1863**, de coordenadas N **8.843.659,75m** e E **817.591,64m**; 158°36'47" e 14,02m até o vértice **EVC-M-0416**, de coordenadas N **8.843.646,70m** e E **817.596,76m**; situado na margem esquerda do Córrego Amaral e no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-322; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da referida rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°58'40" e 32,44m até o vértice **EVC-V-1865**, de coordenadas N **8.843.624,56m** e E **817.573,04m**; 228°06'58" e 380,20m até o vértice **EVC-V-1866**, de coordenadas N **8.843.370,73m** e E **817.289,98m**; 237°18'16" e 134,21m até o vértice **EVC-V-1867**, de coordenadas N **8.843.298,24m** e E **817.177,04m**; 246°15'09" e 184,31m até o vértice **EVC-V-1868**, de coordenadas N **8.843.224,02m** e E **817.008,33m**; 256°10'01" e 58,08m até o vértice **EVC-V-1869**, de coordenadas N **8.843.210,13m** e E **816.951,93m**; 264°07'40" e 103,59m até o vértice **EVC-V-1870**, de coordenadas N **8.843.199,53m** e E **816.848,89m**; 260°54'25" e 132,37m até o vértice **EVC-V-1871**, de coordenadas N **8.843.178,61m** e E **816.718,18m**; 275°17'08" e 735,70m até o vértice **EVC-V-1872**, de coordenadas N **8.843.246,38m** e E **815.985,61m**; 275°24'31" e 813,81m até o vértice **EVC-V-1873**, de coordenadas N **8.843.323,09m** e E **815.175,43m**; 269°21'08" e 33,99m até o vértice **EVC-V-1874**, de coordenadas N **8.843.322,71m** e E **815.141,44m**; 247°53'01" e 33,41m até o vértice **EVC-V-1875**, de coordenadas N **8.843.310,13m** e E **815.110,49m**; 236°54'58" e 49,36m até o vértice **EVC-V-1876**, de coordenadas N **8.843.283,18m** e E **815.069,13m**; 271°13'53" e 15,20m até o vértice **EVC-V-1877**, de coordenadas N **8.843.283,51m** e E **815.053,93m**; 305°01'04" e 97,24m até o vértice **EVC-V-1878**, de coordenadas N **8.843.339,31m** e E **814.974,29m**; 281°07'12" e 41,92m até o vértice **EVC-V-1879**, de coordenadas N **8.843.347,39m** e E **814.933,16m**; 275°00'32" e 899,23m até o vértice **EVC-V-1880**, de coordenadas N **8.843.425,91m** e E **814.037,37m**; 275°22'53" e 1.401,63m até o vértice **EVC-V-1881**, de coordenadas N **8.843.557,36m** e E **812.641,92m**; 275°16'10" e 1.165,61m até o vértice **EVC-V-1882**, de coordenadas N **8.843.664,41m** e E **811.481,23m**; 285°17'19" e 1.793,36m até o vértice **EVC-V-1883**, de coordenadas N **8.844.137,29m** e E **809.751,34m**; 306°08'58" e 200,99m até o vértice **EVC-V-1884**, de coordenadas N **8.844.255,85m** e E **809.589,04m**; 290°34'26" e 29,50m até o vértice **EVC-V-1885**, de coordenadas N **8.844.266,22m** e E **809.561,42m**; 267°54'44" e 33,56m até o vértice **EVC-V-1886**, de coordenadas N **8.844.265,00m** e E **809.527,88m**; 249°15'25" e 108,10m até o vértice **EVC-V-1887**, de coordenadas N **8.844.226,71m** e E **809.426,79m**; 266°45'24" e 17,86m até o vértice **EVC-V-1888**, de coordenadas N **8.844.225,70m** e E **809.408,96m**; 293°21'16" e 127,14m até o vértice **EVC-V-1889**, de coordenadas N **8.844.276,10m** e E **809.292,24m**; 310°18'49" e 137,92m até o vértice **EVC-V-1890**, de coordenadas N **8.844.365,33m** e E **809.187,07m**; 325°08'21" e 140,81m até o vértice **EVC-V-1891**, de coordenadas N **8.844.480,87m** e E **809.106,58m**; 337°15'12" e 433,90m até o vértice **EVC-V-1892**, de coordenadas N **8.844.881,02m** e E **808.938,81m**; 320°23'08" e 171,35m até o vértice **EVC-M-0417**, de coordenadas N **8.845.013,02m** e E **808.829,56m**; situado no limite da faixa de domínio da enunciada rodovia e na margem esquerda do Rio Pium; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do referido rio, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°31'02" e 16,37m até o vértice **EVC-V-1894**, de coordenadas N **8.845.026,35m** e E **808.839,07m**; 3°27'35" e 31,19m até o vértice **EVC-V-1895**, de coordenadas N **8.845.057,48m** e E **808.840,95m**; 353°08'27" e 55,07m até o vértice **EVC-V-1896**, de coordenadas N **8.845.112,15m** e E **808.834,37m**; 306°29'45" e 86,96m até o vértice **EVC-V-1897**, de coordenadas N **8.845.163,88m** e E **808.764,46m**; 33°06'25" e 11,24m até o vértice **EVC-V-1898**, de coordenadas N

8.845.173,29m e E **808.770,60m**; 80°08'10" e 54,62m até o vértice **EVC-V-1899**, de coordenadas N **8.845.182,65m** e E **808.824,41m**; 134°46'48" e 42,26m até o vértice **EVC-V-1900**, de coordenadas N **8.845.152,88m** e E **808.854,41m**; 107°15'19" e 50,13m até o vértice **EVC-V-1901**, de coordenadas N **8.845.138,01m** e E **808.902,29m**; 102°59'17" e 77,66m até o vértice **EVC-V-1902**, de coordenadas N **8.845.120,56m** e E **808.977,96m**; 123°26'33" e 51,08m até o vértice **EVC-V-1903**, de coordenadas N **8.845.092,41m** e E **809.020,58m**; 132°49'08" e 45,24m até o vértice **EVC-V-1904**, de coordenadas N **8.845.061,65m** e E **809.053,77m**; 141°39'17" e 64,58m até o vértice **EVC-V-1905**, de coordenadas N **8.845.011,00m** e E **809.093,83m**; 111°56'12" e 42,74m até o vértice **EVC-V-1906**, de coordenadas N **8.844.995,04m** e E **809.133,48m**; 78°05'18" e 62,54m até o vértice **EVC-V-1907**, de coordenadas N **8.845.007,94m** e E **809.194,67m**; 72°08'11" e 56,50m até o vértice **EVC-V-1908**, de coordenadas N **8.845.025,28m** e E **809.248,45m**; 120°01'59" e 12,86m até o vértice **EVC-V-1909**, de coordenadas N **8.845.018,84m** e E **809.259,58m**; 142°10'07" e 61,78m até o vértice **EVC-V-1910**, de coordenadas N **8.844.970,04m** e E **809.297,47m**; 209°57'47" e 71,76m até o vértice **EVC-V-1911**, de coordenadas N **8.844.907,87m** e E **809.261,63m**; 277°49'07" e 29,08m até o vértice **EVC-V-1912**, de coordenadas N **8.844.911,83m** e E **809.232,83m**; 265°12'06" e 61,57m até o vértice **EVC-V-1913**, de coordenadas N **8.844.906,68m** e E **809.171,48m**; 179°05'57" e 64,84m até o vértice **EVC-V-1914**, de coordenadas N **8.844.841,84m** e E **809.172,49m**; 211°48'32" e 82,64m até o vértice **EVC-V-1915**, de coordenadas N **8.844.771,61m** e E **809.128,93m**; 127°41'50" e 49,06m até o vértice **EVC-V-1916**, de coordenadas N **8.844.741,61m** e E **809.167,75m**; 170°27'41" e 43,12m até o vértice **EVC-V-1917**, de coordenadas N **8.844.699,09m** e E **809.174,90m**; 186°29'44" e 69,17m até o vértice **EVC-V-1918**, de coordenadas N **8.844.630,36m** e E **809.167,07m**; 145°53'45" e 52,62m até o vértice **EVC-V-1919**, de coordenadas N **8.844.586,80m** e E **809.196,58m**; 113°33'34" e 155,21m até o vértice **EVC-V-1920**, de coordenadas N **8.844.524,76m** e E **809.338,85m**; 80°58'26" e 65,04m até o vértice **EVC-V-1921**, de coordenadas N **8.844.534,96m** e E **809.403,08m**; 45°39'05" e 44,98m até o vértice **EVC-V-1922**, de coordenadas N **8.844.566,40m** e E **809.435,24m**; 53°13'37" e 44,58m até o vértice **EVC-V-1923**, de coordenadas N **8.844.593,09m** e E **809.470,95m**; 338°58'40" e 36,10m até o vértice **EVC-V-1924**, de coordenadas N **8.844.626,79m** e E **809.458,00m**; 235°26'35" e 67,24m até o vértice **EVC-V-1925**, de coordenadas N **8.844.588,65m** e E **809.402,63m**; 282°07'17" e 14,14m até o vértice **EVC-V-1926**, de coordenadas N **8.844.591,62m** e E **809.388,80m**; 27°02'42" e 47,24m até o vértice **EVC-V-1927**, de coordenadas N **8.844.633,69m** e E **809.410,28m**; 54°58'09" e 108,29m até o vértice **EVC-V-1928**, de coordenadas N **8.844.695,85m** e E **809.498,95m**; 71°56'25" e 66,10m até o vértice **EVC-V-1929**, de coordenadas N **8.844.716,34m** e E **809.561,79m**; 63°25'29" e 152,13m até o vértice **EVC-V-1930**, de coordenadas N **8.844.784,40m** e E **809.697,85m**; 27°06'22" e 30,00m até o vértice **EVC-V-1931**, de coordenadas N **8.844.811,11m** e E **809.711,52m**; 352°21'46" e 28,17m até o vértice **EVC-V-1932**, de coordenadas N **8.844.839,03m** e E **809.707,78m**; 84°28'13" e 46,58m até o vértice **EVC-V-1933**, de coordenadas N **8.844.843,51m** e E **809.754,14m**; 96°51'19" e 52,50m até o vértice **EVC-V-1934**, de coordenadas N **8.844.837,25m** e E **809.806,26m**; 26°20'29" e 58,15m até o vértice **EVC-V-1935**, de coordenadas N **8.844.889,37m** e E **809.832,07m**; 80°38'59" e 93,83m até o vértice **EVC-V-1936**, de coordenadas N **8.844.904,61m** e E **809.924,66m**; 2°03'14" e 35,74m até o vértice **EVC-V-1937**, de coordenadas N **8.844.940,33m** e E **809.925,94m**; 311°06'28" e 160,24m até o vértice **EVC-V-1938**, de coordenadas N **8.845.045,69m** e E **809.805,20m**; 295°03'29" e 58,03m até o vértice **EVC-V-1939**, de coordenadas N **8.845.070,27m** e E **809.752,63m**; 325°51'05" e 39,77m até o vértice **EVC-V-1940**, de coordenadas N **8.845.103,18m** e E **809.730,30m**; 35°35'42" e 29,22m até o vértice **EVC-V-1941**, de coordenadas N **8.845.126,95m** e E **809.747,31m**; 81°13'42" e 47,78m até o vértice **EVC-V-1942**, de coordenadas N **8.845.134,23m** e E **809.794,53m**; 25°46'04" e 30,20m até o vértice **EVC-V-1943**, de coordenadas N **8.845.161,42m** e E **809.807,65m**; 335°42'08" e 108,80m até o vértice **EVC-V-1944**, de coordenadas N **8.845.260,59m** e E **809.762,88m**; 59°57'21" e 44,90m até o vértice **EVC-V-1945**, de coordenadas N **8.845.283,06m** e E **809.801,75m**; 150°42'03" e 31,23m até o vértice **EVC-V-1946**, de coordenadas N **8.845.255,83m** e E **809.817,03m**; 92°56'13" e 112,21m até o vértice **EVC-V-1947**, de coordenadas N **8.845.250,08m** e E **809.929,10m**; 142°23'08" e 14,02m até o vértice **EVC-V-1948**, de coordenadas N **8.845.238,97m** e E **809.937,66m**; 107°35'06" e 66,27m até o vértice **EVC-V-1949**, de coordenadas N **8.845.218,95m** e E **810.000,83m**; 91°37'23" e 82,32m até o vértice **EVC-V-1950**, de coordenadas N **8.845.216,62m** e E **810.083,11m**; 15°36'47" e 32,23m até o vértice **EVC-V-1951**, de coordenadas N **8.845.247,66m** e E **810.091,79m**; 330°22'26" e 80,12m até o vértice **EVC-V-1952**, de coordenadas N

8.845.317,31m e E 810.052,18m; 316°37'12" e 48,53m até o vértice EVC-V-1953, de coordenadas N 8.845.352,58m e E 810.018,85m; 282°11'43" e 102,12m até o vértice EVC-V-1954, de coordenadas N 8.845.374,15m e E 809.919,04m; 323°18'16" e 36,40m até o vértice EVC-V-1955, de coordenadas N 8.845.403,33m e E 809.897,29m; 42°29'08" e 74,19m até o vértice EVC-V-1956, de coordenadas N 8.845.458,05m e E 809.947,40m; 119°24'47" e 9,53m até o vértice EVC-V-1957, de coordenadas N 8.845.453,36m e E 809.955,70m; 174°37'41" e 35,84m até o vértice EVC-V-1958, de coordenadas N 8.845.417,69m e E 809.959,06m; 129°12'04" e 32,77m até o vértice EVC-V-1959, de coordenadas N 8.845.396,98m e E 809.984,45m; 41°42'24" e 71,11m até o vértice EVC-V-1960, de coordenadas N 8.845.450,06m e E 810.031,76m; 149°45'05" e 145,18m até o vértice EVC-V-1961, de coordenadas N 8.845.324,65m e E 810.104,89m; 79°39'36" e 30,54m até o vértice EVC-V-1962, de coordenadas N 8.845.330,13m e E 810.134,94m; 342°56'56" e 75,15m até o vértice EVC-V-1963, de coordenadas N 8.845.401,98m e E 810.112,90m; 122°51'38" e 24,42m até o vértice EVC-V-1964, de coordenadas N 8.845.388,73m e E 810.133,41m; 96°33'41" e 31,29m até o vértice EVC-V-1965, de coordenadas N 8.845.385,16m e E 810.164,49m; 15°08'32" e 57,72m até o vértice EVC-V-1966, de coordenadas N 8.845.440,88m e E 810.179,57m; 1°23'10" e 112,28m até o vértice EVC-V-1967, de coordenadas N 8.845.553,12m e E 810.182,29m; 352°25'40" e 69,44m até o vértice EVC-V-1968, de coordenadas N 8.845.621,96m e E 810.173,14m; 39°39'58" e 11,12m até o vértice EVC-V-1969, de coordenadas N 8.845.630,52m e E 810.180,24m; 126°31'03" e 16,63m até o vértice EVC-V-1970, de coordenadas N 8.845.620,62m e E 810.193,60m; 152°10'41" e 52,78m até o vértice EVC-V-1971, de coordenadas N 8.845.573,95m e E 810.218,23m; 86°06'14" e 27,69m até o vértice EVC-V-1972, de coordenadas N 8.845.575,83m e E 810.245,86m; 20°52'36" e 89,81m até o vértice EVC-V-1973, de coordenadas N 8.845.659,74m e E 810.277,86m; 337°11'14" e 57,73m até o vértice EVC-V-1974, de coordenadas N 8.845.712,95m e E 810.255,48m; 319°50'34" e 92,49m até o vértice EVC-V-1975, de coordenadas N 8.845.783,64m e E 810.195,83m; 346°37'21" e 22,22m até o vértice EVC-V-1976, de coordenadas N 8.845.805,26m e E 810.190,69m; 92°15'25" e 55,97m até o vértice EVC-V-1977, de coordenadas N 8.845.803,05m e E 810.246,62m; 61°15'13" e 78,87m até o vértice EVC-V-1978, de coordenadas N 8.845.840,98m e E 810.315,77m; 55°33'24" e 84,28m até o vértice EVC-V-1979, de coordenadas N 8.845.888,65m e E 810.385,28m; 103°45'25" e 38,20m até o vértice EVC-V-1980, de coordenadas N 8.845.879,57m e E 810.422,38m; 126°02'50" e 71,84m até o vértice EVC-V-1981, de coordenadas N 8.845.837,30m e E 810.480,47m; 352°18'28" e 56,19m até o vértice EVC-V-1982, de coordenadas N 8.845.892,98m e E 810.472,95m; 307°56'23" e 49,57m até o vértice EVC-V-1983, de coordenadas N 8.845.923,46m e E 810.433,85m; 354°21'38" e 18,92m até o vértice EVC-V-1984, de coordenadas N 8.845.942,29m e E 810.431,99m; 288°20'40" e 38,28m até o vértice EVC-V-1985, de coordenadas N 8.845.954,34m e E 810.395,65m; 236°20'53" e 34,77m até o vértice EVC-V-1986, de coordenadas N 8.845.935,07m e E 810.366,71m; 277°02'02" e 18,23m até o vértice EVC-V-1987, de coordenadas N 8.845.937,31m e E 810.348,62m; 24°36'21" e 29,34m até o vértice EVC-V-1988, de coordenadas N 8.845.963,98m e E 810.360,84m; 347°02'48" e 70,32m até o vértice EVC-V-1989, de coordenadas N 8.846.032,51m e E 810.345,07m; 48°42'15" e 19,75m até o vértice EVC-V-1990, de coordenadas N 8.846.045,54m e E 810.359,91m; 92°19'25" e 49,02m até o vértice EVC-V-1991, de coordenadas N 8.846.043,56m e E 810.408,90m; 148°56'02" e 58,39m até o vértice EVC-V-1992, de coordenadas N 8.845.993,54m e E 810.439,03m; 71°48'03" e 15,70m até o vértice EVC-V-1993, de coordenadas N 8.845.998,45m e E 810.453,94m; 32°07'13" e 84,12m até o vértice EVC-V-1994, de coordenadas N 8.846.069,69m e E 810.498,67m; 346°08'07" e 95,09m até o vértice EVC-V-1995, de coordenadas N 8.846.162,01m e E 810.475,88m; 295°26'01" e 28,75m até o vértice EVC-V-1996, de coordenadas N 8.846.174,36m e E 810.449,92m; 252°30'03" e 89,02m até o vértice EVC-V-1997, de coordenadas N 8.846.147,59m e E 810.365,01m; 348°53'44" e 5,37m até o vértice EVC-V-1998, de coordenadas N 8.846.152,86m e E 810.363,98m; 52°28'46" e 59,22m até o vértice EVC-V-1999, de coordenadas N 8.846.188,92m e E 810.410,94m; 16°19'09" e 33,64m até o vértice EVC-V-2000, de coordenadas N 8.846.221,21m e E 810.420,40m; 104°48'22" e 51,96m até o vértice EVC-V-2001, de coordenadas N 8.846.207,93m e E 810.470,64m; 88°30'29" e 59,15m até o vértice EVC-V-2002, de coordenadas N 8.846.209,47m e E 810.529,76m; 134°50'12" e 42,47m até o vértice EVC-V-2003, de coordenadas N 8.846.179,53m e E 810.559,88m; 124°06'03" e 60,38m até o vértice EVC-V-2004, de coordenadas N 8.846.145,67m e E 810.609,88m; 228°27'18" e 80,58m até o vértice EVC-V-2005, de coordenadas N 8.846.092,23m e E 810.549,57m;

217°22'09" e 48,77m até o vértice EVC-V-2006, de coordenadas N 8.846.053,47m e E 810.519,97m; 136°15'49" e 55,42m até o vértice EVC-V-2007, de coordenadas N 8.846.013,43m e E 810.558,29m; 61°07'25" e 41,11m até o vértice EVC-V-2008, de coordenadas N 8.846.033,28m e E 810.594,28m; 43°07'48" e 64,37m até o vértice EVC-V-2009, de coordenadas N 8.846.080,26m e E 810.638,29m; 102°17'11" e 66,42m até o vértice EVC-V-2010, de coordenadas N 8.846.066,13m e E 810.703,19m; 84°24'05" e 88,29m até o vértice EVC-V-2011, de coordenadas N 8.846.074,74m e E 810.791,06m; 175°27'40" e 10,85m até o vértice EVC-V-2012, de coordenadas N 8.846.063,92m e E 810.791,92m; 196°05'34" e 19,59m até o vértice EVC-V-2013, de coordenadas N 8.846.045,10m e E 810.786,49m; 228°33'54" e 45,29m até o vértice EVC-V-2014, de coordenadas N 8.846.015,13m e E 810.752,54m; 129°02'48" e 69,59m até o vértice EVC-V-2015, de coordenadas N 8.845.971,29m e E 810.806,59m; 38°22'08" e 114,63m até o vértice EVC-V-2016, de coordenadas N 8.846.061,17m e E 810.877,74m; 6°53'04" e 25,79m até o vértice EVC-V-2017, de coordenadas N 8.846.086,77m e E 810.880,84m; 348°29'05" e 33,82m até o vértice EVC-V-2018, de coordenadas N 8.846.119,91m e E 810.874,08m; 67°02'02" e 58,86m até o vértice EVC-V-2019, de coordenadas N 8.846.142,88m e E 810.928,28m; 138°55'27" e 34,12m até o vértice EVC-V-2020, de coordenadas N 8.846.117,16m e E 810.950,69m; 160°55'19" e 58,73m até o vértice EVC-V-2021, de coordenadas N 8.846.061,65m e E 810.969,89m; 118°29'26" e 43,90m até o vértice EVC-V-2022, de coordenadas N 8.846.040,71m e E 811.008,48m; 88°10'53" e 60,49m até o vértice EVC-V-2023, de coordenadas N 8.846.042,63m e E 811.068,94m; 73°14'10" e 10,98m até o vértice EVC-V-2024, de coordenadas N 8.846.045,79m e E 811.079,45m; 160°01'57" e 17,24m até o vértice EVC-V-2025, de coordenadas N 8.846.029,59m e E 811.085,34m; 221°13'20" e 47,37m até o vértice EVC-V-2026, de coordenadas N 8.845.993,96m e E 811.054,12m; 158°12'59" e 54,89m até o vértice EVC-V-2027, de coordenadas N 8.845.942,98m e E 811.074,49m; 70°26'01" e 42,04m até o vértice EVC-V-2028, de coordenadas N 8.845.957,06m e E 811.114,11m; 64°42'20" e 200,56m até o vértice EVC-V-2029, de coordenadas N 8.846.042,76m e E 811.295,44m; 10°58'35" e 28,09m até o vértice EVC-V-2030, de coordenadas N 8.846.070,33m e E 811.300,79m; 323°46'01" e 96,94m até o vértice EVC-V-2031, de coordenadas N 8.846.148,53m e E 811.243,49m; 354°26'12" e 33,17m até o vértice EVC-V-2032, de coordenadas N 8.846.181,54m e E 811.240,28m; 102°26'17" e 35,88m até o vértice EVC-V-2033, de coordenadas N 8.846.173,81m e E 811.275,31m; 139°10'40" e 40,15m até o vértice EVC-V-2034, de coordenadas N 8.846.143,43m e E 811.301,56m; 104°22'58" e 45,02m até o vértice EVC-V-2035, de coordenadas N 8.846.132,25m e E 811.345,17m; 64°04'14" e 48,06m até o vértice EVC-V-2036, de coordenadas N 8.846.153,26m e E 811.388,39m; 129°54'27" e 33,26m até o vértice EVC-V-2037, de coordenadas N 8.846.131,92m e E 811.413,90m; 151°15'01" e 75,58m até o vértice EVC-V-2038, de coordenadas N 8.846.065,66m e E 811.450,25m; 215°05'54" e 56,77m até o vértice EVC-V-2039, de coordenadas N 8.846.019,21m e E 811.417,61m; 165°33'50" e 33,16m até o vértice EVC-V-2040, de coordenadas N 8.845.987,11m e E 811.425,88m; 45°05'26" e 78,67m até o vértice EVC-V-2041, de coordenadas N 8.846.042,65m e E 811.481,59m; 53°00'43" e 36,91m até o vértice EVC-V-2042, de coordenadas N 8.846.064,86m e E 811.511,08m; 122°19'59" e 43,96m até o vértice EVC-V-2043, de coordenadas N 8.846.041,35m e E 811.548,22m; 112°09'10" e 33,95m até o vértice EVC-V-2044, de coordenadas N 8.846.028,54m e E 811.579,67m; 41°06'36" e 28,24m até o vértice EVC-V-2045, de coordenadas N 8.846.049,82m e E 811.598,24m; 350°14'27" e 105,32m até o vértice EVC-V-2046, de coordenadas N 8.846.153,62m e E 811.580,38m; 74°49'05" e 22,55m até o vértice EVC-V-2047, de coordenadas N 8.846.159,53m e E 811.602,15m; 111°48'12" e 25,59m até o vértice EVC-V-2048, de coordenadas N 8.846.150,03m e E 811.625,90m; 149°58'02" e 94,89m até o vértice EVC-V-2049, de coordenadas N 8.846.067,88m e E 811.673,39m; 169°58'02" e 30,20m até o vértice EVC-V-2050, de coordenadas N 8.846.038,14m e E 811.678,66m; 221°23'39" e 64,66m até o vértice EVC-V-2051, de coordenadas N 8.845.989,63m e E 811.635,90m; 110°07'55" e 37,03m até o vértice EVC-V-2052, de coordenadas N 8.845.976,88m e E 811.670,66m; 67°04'13" e 92,13m até o vértice EVC-V-2053, de coordenadas N 8.846.012,78m e E 811.755,52m; 23°32'27" e 34,24m até o vértice EVC-V-2054, de coordenadas N 8.846.044,17m e E 811.769,19m; 5°50'57" e 73,46m até o vértice EVC-V-2055, de coordenadas N 8.846.117,25m e E 811.776,68m; 24°35'28" e 53,89m até o vértice EVC-V-2056, de coordenadas N 8.846.166,24m e E 811.799,10m; 34°41'09" e 65,86m até o vértice EVC-V-2057, de coordenadas N 8.846.220,40m e E 811.836,58m; 193°58'54" e 49,56m até o vértice EVC-V-2058, de coordenadas N 8.846.172,31m e E 811.824,61m; 161°34'33" e 29,27m até o vértice EVC-V-2059, de coordenadas N 8.846.144,53m e E 811.833,86m; 145°44'22" e 67,22m até o vértice EVC-V-2060, de coordenadas N 8.846.088,98m e E 811.871,70m; 61°15'10" e 59,17m até o vértice

EVC-V-2061, de coordenadas **N 8.846.117,43m** e **E 811.923,57m**; 75°27'32" e 50,44m até o vértice **EVC-V-2062**, de coordenadas **N 8.846.130,10m** e **E 811.972,40m**; 25°14'45" e 29,37m até o vértice **EVC-V-2063**, de coordenadas **N 8.846.156,66m** e **E 811.984,93m**; 332°15'34" e 49,73m até o vértice **EVC-V-2064**, de coordenadas **N 8.846.200,67m** e **E 811.961,78m**; 350°10'33" e 42,41m até o vértice **EVC-V-2065**, de coordenadas **N 8.846.242,46m** e **E 811.954,54m**; 73°33'44" e 13,45m até o vértice **EVC-V-2066**, de coordenadas **N 8.846.246,27m** e **E 811.967,44m**; 118°01'15" e 59,40m até o vértice **EVC-V-2067**, de coordenadas **N 8.846.218,36m** e **E 812.019,88m**; 74°18'58" e 55,78m até o vértice **EVC-V-2068**, de coordenadas **N 8.846.233,44m** e **E 812.073,59m**; 91°13'01" e 93,17m até o vértice **EVC-V-2069**, de coordenadas **N 8.846.231,46m** e **E 812.166,74m**; 107°32'54" e 44,84m até o vértice **EVC-V-2070**, de coordenadas **N 8.846.217,94m** e **E 812.209,50m**; 48°31'53" e 99,48m até o vértice **EVC-V-2071**, de coordenadas **N 8.846.283,81m** e **E 812.284,04m**; 74°39'47" e 32,28m até o vértice **EVC-V-2072**, de coordenadas **N 8.846.292,35m** e **E 812.315,16m**; 68°41'44" e 47,83m até o vértice **EVC-V-2073**, de coordenadas **N 8.846.309,73m** e **E 812.359,72m**; 212°07'25" e 73,29m até o vértice **EVC-V-2074**, de coordenadas **N 8.846.247,66m** e **E 812.320,75m**; 159°52'34" e 17,49m até o vértice **EVC-V-2075**, de coordenadas **N 8.846.231,23m** e **E 812.326,77m**; 93°20'41" e 55,42m até o vértice **EVC-V-2076**, de coordenadas **N 8.846.228,00m** e **E 812.382,10m**; 18°46'07" e 174,94m até o vértice **EVC-V-2077**, de coordenadas **N 8.846.393,64m** e **E 812.438,38m**; 131°52'44" e 97,77m até o vértice **EVC-V-2078**, de coordenadas **N 8.846.328,37m** e **E 812.511,18m**; 93°11'40" e 53,22m até o vértice **EVC-V-2079**, de coordenadas **N 8.846.325,40m** e **E 812.564,32m**; 123°45'51" e 35,75m até o vértice **EVC-V-2080**, de coordenadas **N 8.846.305,53m** e **E 812.594,04m**; 64°47'03" e 45,53m até o vértice **EVC-V-2081**, de coordenadas **N 8.846.324,93m** e **E 812.635,23m**; 197°41'55" e 43,16m até o vértice **EVC-V-2082**, de coordenadas **N 8.846.283,82m** e **E 812.622,11m**; 69°24'24" e 164,58m até o vértice **EVC-V-2083**, de coordenadas **N 8.846.341,70m** e **E 812.776,18m**; 85°26'12" e 11,90m até o vértice **EVC-V-2084**, de coordenadas **N 8.846.342,65m** e **E 812.788,04m**; 178°48'11" e 5,90m até o vértice **EVC-V-2085**, de coordenadas **N 8.846.336,75m** e **E 812.788,17m**; 219°38'23" e 48,10m até o vértice **EVC-V-2086**, de coordenadas **N 8.846.299,71m** e **E 812.757,48m**; 70°47'21" e 139,56m até o vértice **EVC-V-2087**, de coordenadas **N 8.846.345,63m** e **E 812.889,26m**; 147°25'32" e 22,44m até o vértice **EVC-V-2088**, de coordenadas **N 8.846.326,72m** e **E 812.901,34m**; 194°00'48" e 53,53m até o vértice **EVC-V-2089**, de coordenadas **N 8.846.274,78m** e **E 812.888,38m**; 104°29'12" e 64,64m até o vértice **EVC-V-2090**, de coordenadas **N 8.846.258,61m** e **E 812.950,97m**; 182°02'50" e 78,87m até o vértice **EVC-V-2091**, de coordenadas **N 8.846.179,79m** e **E 812.948,15m**; 99°49'00" e 29,39m até o vértice **EVC-V-2092**, de coordenadas **N 8.846.174,78m** e **E 812.977,11m**; 19°47'54" e 97,65m até o vértice **EVC-V-2093**, de coordenadas **N 8.846.266,66m** e **E 813.010,19m**; 36°50'59" e 95,08m até o vértice **EVC-V-2094**, de coordenadas **N 8.846.342,74m** e **E 813.067,21m**; 30°26'28" e 24,16m até o vértice **EVC-V-2095**, de coordenadas **N 8.846.363,57m** e **E 813.079,45m**; 148°06'05" e 80,44m até o vértice **EVC-V-2096**, de coordenadas **N 8.846.295,28m** e **E 813.121,96m**; 217°10'14" e 23,34m até o vértice **EVC-V-2097**, de coordenadas **N 8.846.276,68m** e **E 813.107,86m**; 184°13'55" e 23,19m até o vértice **EVC-V-2098**, de coordenadas **N 8.846.253,55m** e **E 813.106,14m**; 252°50'52" e 52,34m até o vértice **EVC-V-2099**, de coordenadas **N 8.846.238,11m** e **E 813.056,13m**; 216°02'24" e 34,97m até o vértice **EVC-V-2100**, de coordenadas **N 8.846.209,84m** e **E 813.035,55m**; 188°37'28" e 79,05m até o vértice **EVC-V-2101**, de coordenadas **N 8.846.131,68m** e **E 813.023,70m**; 113°32'34" e 26,46m até o vértice **EVC-V-2102**, de coordenadas **N 8.846.121,11m** e **E 813.047,96m**; 65°00'11" e 58,86m até o vértice **EVC-V-2103**, de coordenadas **N 8.846.145,98m** e **E 813.101,31m**; 54°11'43" e 65,16m até o vértice **EVC-V-2104**, de coordenadas **N 8.846.184,11m** e **E 813.154,16m**; 79°44'30" e 54,99m até o vértice **EVC-V-2105**, de coordenadas **N 8.846.193,90m** e **E 813.208,27m**; 67°58'09" e 169,04m até o vértice **EVC-V-2106**, de coordenadas **N 8.846.257,31m** e **E 813.364,97m**; 196°00'29" e 30,47m até o vértice **EVC-V-2107**, de coordenadas **N 8.846.228,03m** e **E 813.356,57m**; 182°56'28" e 38,72m até o vértice **EVC-V-2108**, de coordenadas **N 8.846.189,35m** e **E 813.354,59m**; 124°31'18" e 35,43m até o vértice **EVC-V-2109**, de coordenadas **N 8.846.169,28m** e **E 813.383,77m**; 63°40'15" e 37,70m até o vértice **EVC-V-2110**, de coordenadas **N 8.846.186,00m** e **E 813.417,57m**; 345°52'05" e 44,43m até o vértice **EVC-V-2111**, de coordenadas **N 8.846.229,09m** e **E 813.406,72m**; 72°20'55" e 19,05m até o vértice **EVC-V-2112**, de coordenadas **N 8.846.234,87m** e **E 813.424,87m**; 106°42'04" e 30,30m até o vértice **EVC-V-2113**, de coordenadas **N 8.846.226,16m** e **E 813.453,89m**; 51°02'09" e 31,90m até o vértice **EVC-V-2114**, de coordenadas **N 8.846.246,22m** e **E 813.478,69m**; 40°37'42" e 41,67m até o vértice **EVC-V-2115**, de coordenadas **N 8.846.277,84m** e **E**

813.505,82m; 83°34'28" e 23,71m até o vértice **EVC-V-2116**, de coordenadas **N 8.846.280,50m** e **E 813.529,38m**; 148°29'27" e 64,01m até o vértice **EVC-V-2117**, de coordenadas **N 8.846.225,92m** e **E 813.562,84m**; 119°49'16" e 32,98m até o vértice **EVC-V-2118**, de coordenadas **N 8.846.209,52m** e **E 813.591,45m**; 21°26'42" e 64,41m até o vértice **EVC-V-2119**, de coordenadas **N 8.846.269,48m** e **E 813.615,00m**; 299°11'38" e 93,48m até o vértice **EVC-V-2120**, de coordenadas **N 8.846.315,07m** e **E 813.533,40m**; 262°37'13" e 90,39m até o vértice **EVC-V-2121**, de coordenadas **N 8.846.303,46m** e **E 813.443,76m**; 40°13'56" e 59,30m até o vértice **EVC-V-2122**, de coordenadas **N 8.846.348,73m** e **E 813.482,06m**; 89°45'46" e 140,45m até o vértice **EVC-V-2123**, de coordenadas **N 8.846.349,31m** e **E 813.622,51m**; 85°43'32" e 122,09m até o vértice **EVC-V-2124**, de coordenadas **N 8.846.358,41m** e **E 813.744,26m**; 17°24'28" e 29,28m até o vértice **EVC-V-2125**, de coordenadas **N 8.846.386,35m** e **E 813.753,02m**; 149°38'26" e 14,31m até o vértice **EVC-V-2126**, de coordenadas **N 8.846.374,01m** e **E 813.760,25m**; 173°28'05" e 61,12m até o vértice **EVC-V-2127**, de coordenadas **N 8.846.313,29m** e **E 813.767,20m**; 184°37'16" e 29,39m até o vértice **EVC-V-2128**, de coordenadas **N 8.846.283,99m** e **E 813.764,84m**; 167°30'47" e 42,77m até o vértice **EVC-V-2129**, de coordenadas **N 8.846.242,23m** e **E 813.774,08m**; 60°15'58" e 67,75m até o vértice **EVC-V-2130**, de coordenadas **N 8.846.275,84m** e **E 813.832,92m**; 69°55'01" e 35,10m até o vértice **EVC-V-2131**, de coordenadas **N 8.846.287,89m** e **E 813.865,88m**; 334°07'48" e 69,59m até o vértice **EVC-V-2132**, de coordenadas **N 8.846.350,51m** e **E 813.835,52m**; 2°07'07" e 149,96m até o vértice **EVC-V-2133**, de coordenadas **N 8.846.500,37m** e **E 813.841,06m**; 61°24'58" e 47,81m até o vértice **EVC-V-2134**, de coordenadas **N 8.846.523,24m** e **E 813.883,05m**; 336°38'23" e 68,39m até o vértice **EVC-V-2135**, de coordenadas **N 8.846.586,03m** e **E 813.855,93m**; 274°40'08" e 98,96m até o vértice **EVC-V-2136**, de coordenadas **N 8.846.594,08m** e **E 813.757,30m**; 37°24'57" e 96,41m até o vértice **EVC-V-2137**, de coordenadas **N 8.846.670,65m** e **E 813.815,87m**; 62°18'49" e 186,74m até o vértice **EVC-V-2138**, de coordenadas **N 8.846.757,42m** e **E 813.981,24m**; 74°46'38" e 54,86m até o vértice **EVC-V-2139**, de coordenadas **N 8.846.771,82m** e **E 814.034,17m**; 16°19'39" e 40,87m até o vértice **EVC-V-2140**, de coordenadas **N 8.846.811,05m** e **E 814.045,66m**; 62°20'13" e 38,52m até o vértice **EVC-V-2141**, de coordenadas **N 8.846.828,93m** e **E 814.079,78m**; 103°32'59" e 30,87m até o vértice **EVC-V-2142**, de coordenadas **N 8.846.821,70m** e **E 814.109,79m**; 134°25'15" e 72,29m até o vértice **EVC-V-2143**, de coordenadas **N 8.846.771,10m** e **E 814.161,42m**; 102°52'38" e 112,47m até o vértice **EVC-V-2144**, de coordenadas **N 8.846.746,04m** e **E 814.271,06m**; 71°07'39" e 36,88m até o vértice **EVC-V-2145**, de coordenadas **N 8.846.757,97m** e **E 814.305,96m**; 311°21'50" e 37,96m até o vértice **EVC-V-2146**, de coordenadas **N 8.846.783,05m** e **E 814.277,48m**; 339°21'52" e 53,08m até o vértice **EVC-V-2147**, de coordenadas **N 8.846.832,73m** e **E 814.258,77m**; 357°10'28" e 53,52m até o vértice **EVC-V-2148**, de coordenadas **N 8.846.886,18m** e **E 814.256,13m**; 300°50'27" e 101,99m até o vértice **EVC-V-2149**, de coordenadas **N 8.846.938,47m** e **E 814.168,56m**; 75°49'15" e 54,75m até o vértice **EVC-V-2150**, de coordenadas **N 8.846.951,88m** e **E 814.221,64m**; 41°33'38" e 27,70m até o vértice **EVC-V-2151**, de coordenadas **N 8.846.972,61m** e **E 814.240,02m**; 21°04'30" e 56,19m até o vértice **EVC-V-2152**, de coordenadas **N 8.847.025,04m** e **E 814.260,22m**; 12°35'02" e 102,32m até o vértice **EVC-V-2153**, de coordenadas **N 8.847.124,90m** e **E 814.282,51m**; 171°55'25" e 60,46m até o vértice **EVC-V-2154**, de coordenadas **N 8.847.065,04m** e **E 814.291,01m**; 53°51'25" e 110,66m até o vértice **EVC-V-2155**, de coordenadas **N 8.847.130,31m** e **E 814.380,37m**; 7°17'36" e 113,90m até o vértice **EVC-V-2156**, de coordenadas **N 8.847.243,30m** e **E 814.394,83m**; 156°27'17" e 79,29m até o vértice **EVC-V-2157**, de coordenadas **N 8.847.170,60m** e **E 814.426,51m**; 65°17'58" e 91,44m até o vértice **EVC-V-2158**, de coordenadas **N 8.847.208,82m** e **E 814.509,58m**; 355°37'37" e 49,53m até o vértice **EVC-V-2159**, de coordenadas **N 8.847.258,20m** e **E 814.505,81m**; 32°27'07" e 28,89m até o vértice **EVC-V-2160**, de coordenadas **N 8.847.282,58m** e **E 814.521,31m**; 160°39'04" e 55,82m até o vértice **EVC-V-2161**, de coordenadas **N 8.847.229,91m** e **E 814.539,81m**; 113°26'11" e 103,20m até o vértice **EVC-V-2162**, de coordenadas **N 8.847.188,87m** e **E 814.634,50m**; 214°18'54" e 209,86m até o vértice **EVC-V-2163**, de coordenadas **N 8.847.015,53m** e **E 814.516,19m**; 194°52'58" e 83,95m até o vértice **EVC-V-2164**, de coordenadas **N 8.846.934,39m** e **E 814.494,63m**; 76°24'26" e 104,80m até o vértice **EVC-V-2165**, de coordenadas **N 8.846.959,02m** e **E 814.596,49m**; 24°40'07" e 62,68m até o vértice **EVC-V-2166**, de coordenadas **N 8.847.015,98m** e **E 814.622,65m**; 38°00'25" e 19,31m até o vértice **EVC-V-2167**, de coordenadas **N 8.847.031,20m** e **E 814.634,54m**; 163°51'10" e 48,52m até o vértice **EVC-V-2168**, de coordenadas **N 8.846.984,59m** e **E 814.648,04m**; 95°02'20" e 151,16m até o vértice **EVC-V-2169**, de coordenadas **N**

8.846.971,32m e E 814.798,61m; 353°43'03" e 62,34m até o vértice EVC-V-2170, de coordenadas N 8.847.033,28m e E 814.791,79m; 153°23'31" e 11,62m até o vértice EVC-V-2171, de coordenadas N 8.847.022,90m e E 814.796,99m; 136°35'20" e 41,41m até o vértice EVC-V-2172, de coordenadas N 8.846.992,82m e E 814.825,45m; 146°37'34" e 29,12m até o vértice EVC-V-2173, de coordenadas N 8.846.968,50m e E 814.841,47m; 24°46'11" e 26,49m até o vértice EVC-V-2174, de coordenadas N 8.846.992,56m e E 814.852,57m; 350°49'51" e 40,94m até o vértice EVC-V-2175, de coordenadas N 8.847.032,97m e E 814.846,04m; 334°52'45" e 63,49m até o vértice EVC-V-2176, de coordenadas N 8.847.090,46m e E 814.819,09m; 11°14'32" e 33,14m até o vértice EVC-V-2177, de coordenadas N 8.847.122,96m e E 814.825,55m; 358°33'17" e 110,79m até o vértice EVC-V-2178, de coordenadas N 8.847.233,72m e E 814.822,75m; 71°00'43" e 120,12m até o vértice EVC-V-2179, de coordenadas N 8.847.272,80m e E 814.936,34m; 141°16'38" e 9,86m até o vértice EVC-V-2180, de coordenadas N 8.847.265,11m e E 814.942,51m; 209°33'56" e 68,29m até o vértice EVC-V-2181, de coordenadas N 8.847.205,71m e E 814.908,82m; 89°07'49" e 73,55m até o vértice EVC-V-2182, de coordenadas N 8.847.206,83m e E 814.982,36m; 105°46'29" e 62,90m até o vértice EVC-V-2183, de coordenadas N 8.847.189,73m e E 815.042,89m; 132°02'40" e 89,51m até o vértice EVC-V-2184, de coordenadas N 8.847.129,78m e E 815.109,37m; 121°35'29" e 104,63m até o vértice EVC-V-2185, de coordenadas N 8.847.074,97m e E 815.198,49m; 43°23'10" e 62,27m até o vértice EVC-V-2186, de coordenadas N 8.847.120,23m e E 815.241,27m; 340°13'50" e 36,45m até o vértice EVC-V-2187, de coordenadas N 8.847.154,53m e E 815.228,94m; 314°26'03" e 73,12m até o vértice EVC-V-2188, de coordenadas N 8.847.205,72m e E 815.176,72m; 349°18'41" e 12,48m até o vértice EVC-V-2189, de coordenadas N 8.847.217,99m e E 815.174,41m; 63°43'42" e 52,27m até o vértice EVC-V-2190, de coordenadas N 8.847.241,12m e E 815.221,28m; 85°27'50" e 80,17m até o vértice EVC-V-2191, de coordenadas N 8.847.247,46m e E 815.301,19m; 359°06'39" e 22,27m até o vértice EVC-V-2192, de coordenadas N 8.847.269,73m e E 815.300,85m; 343°13'51" e 29,83m até o vértice EVC-V-2193, de coordenadas N 8.847.298,29m e E 815.292,24m; 2°03'01" e 22,13m até o vértice EVC-V-2194, de coordenadas N 8.847.320,40m e E 815.293,03m; 73°26'18" e 18,54m até o vértice EVC-V-2195, de coordenadas N 8.847.325,69m e E 815.310,80m; 124°26'26" e 27,90m até o vértice EVC-V-2196, de coordenadas N 8.847.309,91m e E 815.333,81m; 143°09'16" e 34,71m até o vértice EVC-V-2197, de coordenadas N 8.847.282,14m e E 815.354,62m; 186°59'42" e 21,55m até o vértice EVC-V-2198, de coordenadas N 8.847.260,74m e E 815.352,00m; 222°51'47" e 23,79m até o vértice EVC-V-2199, de coordenadas N 8.847.243,30m e E 815.335,81m; 144°44'04" e 25,20m até o vértice EVC-V-2200, de coordenadas N 8.847.222,73m e E 815.350,36m; 64°43'49" e 39,80m até o vértice EVC-V-2201, de coordenadas N 8.847.239,72m e E 815.386,36m; 5°00'40" e 73,72m até o vértice EVC-V-2202, de coordenadas N 8.847.313,15m e E 815.392,80m; 81°24'00" e 6,21m até o vértice EVC-V-2203, de coordenadas N 8.847.314,08m e E 815.398,94m; 149°29'37" e 67,09m até o vértice EVC-V-2204, de coordenadas N 8.847.256,28m e E 815.432,99m; 87°48'31" e 31,39m até o vértice EVC-V-2205, de coordenadas N 8.847.257,48m e E 815.464,36m; 117°40'32" e 10,54m até o vértice EVC-V-2206, de coordenadas N 8.847.252,59m e E 815.473,69m; 193°46'16" e 54,11m até o vértice EVC-V-2207, de coordenadas N 8.847.200,03m e E 815.460,81m; 109°11'26" e 96,20m até o vértice EVC-V-2208, de coordenadas N 8.847.168,41m e E 815.551,67m; 121°53'29" e 46,28m até o vértice EVC-M-0415, de coordenadas N 8.847.143,96m e E 815.590,96m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada EVC-SAT20 de coordenadas E 814.096,402m N 8.843.974,251m, implantado na Fazenda Santa Rita, na margem da Rodovia Estadual MT-322, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 29/2020

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 104616/2007

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 2.035,2725 situado no Município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, denominada "FAZENDA CANÁRIO Perímetro: 23.468,49

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 'ADR-M-2561' de coordenadas E= 755.342,37m e N= 8.855.253,07m, situado na divisa com terras de Mirian Krug Ometto - CPF: 015.653.038-49 e na faixa de domínio da Rodovia MT-322; deste segue pela faixa de domínio da referida rodovia com o azimute de 119°41'32" e a distância de 1.696,44m até o vértice 'ADR-M-2668' de coordenadas E=756.816,06m e N=8.854.412,75m; deste segue com o azimute de 104°53'16" e a distância de 372,05m até o vértice 'ADR-M-2652' de coordenadas E=757.175,62m e N=8.854.317,16m situado na faixa de domínio da Rodovia MT-322 e na divisa com terras de Virginio Pazelli Ometo - CPF: 714.916.008-53; deste segue por linha seca confrontando com Virginio Pazelli Ometto com o azimute de 180°39'12" e a distância de 4.298,94m até o vértice 'ADR-M-2707' de coordenadas E=757.126,59m e N=8.850.018,50m situado na divisa com terras de Virginio Pazelli Ometto e na margem direita do Rio Peixotinho Segundo; deste segue pela margem do referido rio a jusante com os seguintes azimutes e distâncias 207°09'16" e 58,13m até o vértice 'ADR-P-8730' de coordenadas E=757.100,06m e N=8.849.966,77m; 270°23'33" e 44,47m até o vértice 'ADR-P-8729' de coordenadas E=757.055,59m e N=8.849.967,08m; 17°25'35" e 70,34m até o vértice 'ADR-P-8728' de coordenadas E=757.076,66m e N=8.850.034,19m; 311°53'25" e 52,22m até o vértice 'ADR-P-8727' de coordenadas E=757.037,78m e N=8.850.069,06m; 209°45'02" e 242,04m até o vértice 'ADR-P-8726' de coordenadas E=756.917,68m e N=8.849.858,92m; 190°13'39" e 76,29m até o vértice 'ADR-P-8725' de coordenadas E=756.904,13m e N=8.849.783,84m; 158°46'28" e 241,66m até o vértice 'ADR-P-8724' de coordenadas E=756.991,62m e N=8.849.558,58m; 183°33'41" e 187,63m até o vértice 'ADR-P-8723' de coordenadas E=756.979,96m e N=8.849.371,31m; 215°58'54" e 76,46m até o vértice 'ADR-P-8722' de coordenadas E=756.935,04m e N=8.849.309,44m; 280°36'02" e 59,40m até o vértice 'ADR-P-8721' de coordenadas E=756.876,66m e N=8.849.320,36m; 348°57'14" e 137,48m até o vértice 'ADR-P-8720' de coordenadas E=756.850,32m e N=8.849.455,29m; 310°24'26" e 68,31m até o vértice 'ADR-P-8711' de coordenadas E=756.798,30m e N=8.849.499,57m; 261°22'25" e 151,81m até o vértice 'ADR-P-8710' de coordenadas E=756.648,21m e N=8.849.476,80m; 225°44'37" e 175,84m até o vértice 'ADR-P-8709' de coordenadas E=756.522,26m e N=8.849.354,08m; 169°57'08" e 79,93m até o vértice 'ADR-P-8708' de coordenadas E=756.536,21m e N=8.849.275,38m; 130°46'42" e 158,84m até o vértice 'ADR-P-8707' de coordenadas E=756.656,49m e N=8.849.171,63m; 183°07'01" e 109,64m até o vértice 'ADR-P-8706' de coordenadas E=756.650,53m e N=8.849.062,15m; 212°11'41" e 111,46m até o vértice 'ADR-P-8705' de coordenadas E=756.591,15m e N=8.848.967,83m; 273°30'21" e 80,66m até o vértice 'ADR-P-8704' de coordenadas E=756.510,64m e N=8.848.972,76m; 318°15'44" e 67,30m até o vértice 'ADR-P-8703' de coordenadas E=756.465,84m e N=8.849.022,98m; 12°52'42" e 159,15m até o vértice 'ADR-P-8702' de coordenadas E=756.501,31m e N=8.849.178,13m; 336°57'58" e 89,75m até o vértice 'ADR-P-8701' de coordenadas E=756.466,19m e N=8.849.260,72m; 300°00'57" e 305,89m até o vértice 'ADR-P-8700' de coordenadas E=756.201,32m e N=8.849.413,74m; 282°46'23" e 91,77m até o vértice 'ADR-P-8699' de coordenadas E=756.111,82m e N=8.849.434,00m; 235°03'12" e 202,86m até o vértice 'ADR-P-8698' de coordenadas E=755.945,54m e N=8.849.317,80m; 206°27'12" e 134,13m até o vértice 'ADR-P-8697' de coordenadas E=755.885,79m e N=8.849.197,72m; 179°57'14" e 91,20m até o vértice 'ADR-P-8696' de coordenadas E=755.885,86m e N=8.849.106,51m; 254°32'20" e 19,91m até o vértice 'ADR-P-8695' de coordenadas E=755.866,67m e N=8.849.101,20m; 131°17'07" e 315,58m até o vértice 'ADR-P-8694' de coordenadas E=756.103,81m e N=8.848.892,98m; 126°50'17" e 148,84m até o vértice 'ADR-P-8693' de coordenadas E=756.222,92m e N=8.848.803,75m; 160°02'28" e 118,66m até o vértice 'ADR-P-8692' de coordenadas E=756.263,43m e N=8.848.692,22m; 216°57'19" e 120,41m até o vértice 'ADR-P-8691' de coordenadas E=756.191,04m e N=8.848.596,00m; 233°26'57" e 130,39m até o vértice 'ADR-P-8690' de coordenadas E=756.086,30m e N=8.848.518,35m; 253°07'44" e 128,50m até o vértice 'ADR-P-8689' de coordenadas E=755.963,33m e N=8.848.481,06m;

286°31'55" e 121,09m até o vértice 'ADR-P-8688' de coordenadas E=755.847,25m e N=8.848.515,51m; 315°21'14" e 157,74m até o vértice 'ADR-P-8687' de coordenadas E=755.736,40m e N=8.848.627,74m; 278°06'57" e 253,48m até o vértice 'ADR-P-8673' de coordenadas E=755.485,46m e N=8.848.663,52m; 326°36'07" e 173,08m até o vértice 'ADR-P-8672' de coordenadas E=755.390,18m e N=8.848.808,02m; 303°11'15" e 190,22m até o vértice 'ADR-P-8671' de coordenadas E=755.231,00m e N=8.848.912,14m; 353°20'39" e 120,57m até o vértice 'ADR-P-8670' de coordenadas E=755.217,02m e N=8.849.031,90m; 248°21'35" e 164,62m até o vértice 'ADR-P-8669' de coordenadas E=755.064,01m e N=8.848.971,19m; 203°32'57" e 295,35m até o vértice 'ADR-P-8668' de coordenadas E=754.946,00m e N=8.848.700,43m; 232°03'10" e 136,61m até o vértice 'ADR-P-8667' de coordenadas E=754.838,27m e N=8.848.616,43m; 257°18'06" e 58,24m até o vértice 'ADR-P-8666' de coordenadas E=754.781,46m e N=8.848.603,62m; 279°21'46" e 68,15m até o vértice 'ADR-P-8665' de coordenadas E=754.714,21m e N=8.848.614,71m; 302°24'02" e 234,20m até o vértice 'ADR-P-8664' de coordenadas E=754.516,47m e N=8.848.740,21m; 316°10'58" e 204,50m até o vértice 'ADR-P-8663' de coordenadas E=754.374,88m e N=8.848.887,77m; 299°16'23" e 231,71m até o vértice 'ADR-P-8662' de coordenadas E=754.172,76m e N=8.849.001,07m; 332°56'12" e 176,97m até o vértice 'ADR-P-8661' de coordenadas E=754.092,24m e N=8.849.158,66m; 307°07'30" e 95,97m até o vértice 'ADR-P-8660' de coordenadas E=754.015,72m e N=8.849.216,58m; 241°40'51" e 87,10m até o vértice 'ADR-P-8659' de coordenadas E=753.939,04m e N=8.849.175,27m; 217°04'41" e 226,49m até o vértice 'ADR-P-8658' de coordenadas E=753.802,49m e N=8.848.994,57m; 201°42'56" e 318,66m até o vértice 'ADR-P-8657' de coordenadas E=753.684,59m e N=8.848.698,52m; 311°16'24" e 51,02m até o vértice 'ADR-P-8656' de coordenadas E=753.646,25m e N=8.848.732,17m; 5°49'44" e 109,71m até o vértice 'ADR-P-8655' de coordenadas E=753.657,39m e N=8.848.841,32m; 336°07'40" e 89,04m até o vértice 'ADR-P-8654' de coordenadas E=753.621,36m e N=8.848.922,74m; 321°33'03" e 200,10m até o vértice 'ADR-P-8653' de coordenadas E=753.496,93m e N=8.849.079,45m; 12°36'09" e 238,51m até o vértice 'ADR-P-8652' de coordenadas E=753.548,97m e N=8.849.312,21m; 5°47'21" e 190,74m até o vértice 'ADR-P-8651' de coordenadas E=753.568,21m e N=8.849.501,98m; 334°38'14" e 56,45m até o vértice 'ADR-P-8650' de coordenadas E=753.544,03m e N=8.849.552,98m; 270°46'29" e 190,52m até o vértice 'ADR-P-8649' de coordenadas E=753.353,53m e N=8.849.555,56m; 336°04'48" e 95,14m até o vértice 'ADR-P-8648' de coordenadas E=753.314,96m e N=8.849.642,53m; 10°14'04" e 258,39m até o vértice 'ADR-P-8647' de coordenadas E=753.360,87m e N=8.849.896,81m; 297°23'22" e 124,91m até o vértice 'ADR-P-8646' de coordenadas E=753.249,95m e N=8.849.954,27m; 263°17'05" e 66,38m até o vértice 'ADR-P-8645' de coordenadas E=753.184,03m e N=8.849.946,51m; 248°47'32" e 206,83m até o vértice 'ADR-P-8644' de coordenadas E=752.991,21m e N=8.849.871,69m; 232°45'07" e 185,44m até o vértice 'ADR-P-8643' de coordenadas E=752.843,60m e N=8.849.759,45m; 228°07'40" e 195,52m até o vértice 'ADR-P-8642' de coordenadas E=752.698,01m e N=8.849.628,95m; 255°32'59" e 235,36m até o vértice 'ADR-P-8641' de coordenadas E=752.470,09m e N=8.849.570,22m; 248°41'25" e 300,04m até o vértice 'ADR-P-8640' de coordenadas E=752.190,57m e N=8.849.461,18m; 304°47'16" e 101,60m até o vértice 'ADR-M-2659' de coordenadas E=752.107,12m e N=8.849.519,15m situado na margem direita do Rio Peixotinho Segundo e na divisa com terras de Mirian Krug Ometto; deste segue por linha seca confrontando com Mirian Krug Ometto com o azimute de 29°25'59" e a distância de 6.583,66m até o vértice 'ADR-M-2561' vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle **monumentada com o código ADR-M-2000**, de coordenadas UTM E= **770.607,67 m** e N= **8.774.158,62 m**, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, com ajustamento de leituras nos marcos IBGE 91191 (CLAUDIA) e 91193 (COLÍDER) e a correção diferencial obtida em pós-processamento (posicionamento relativo), com tempo de sobreposição de dados de 4h 30m 40 s (ADR-M-2000). e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° Wgr e ao Equador, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 30/2020

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 194651/2007

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 2.019,3652 situado no Município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, denominada "FAZENDA SABIÁ" Perímetro: 24.270,13
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 'ADR-M-2564' de coordenadas E= 750.988,19m e N= 8.857.787,37m, situado na divisa com terras de Heitor Godoy de Mello - CPF: 015.902.868-04 e na faixa de domínio da Rodovia MT-322; deste segue pela faixa de domínio da referida rodovia com o azimute de 120°12'04" e a distância de 5.038,01m até o vértice 'ADR-M-2561' de coordenadas E=755.342,37m e N=8.855.253,07m situado na faixa de domínio da Rodovia MT-322 e na divisa com terras de Cristiana Krug Ometto do Amaral - CPF: 045.266.658-94; deste segue por linha seca confrontando com Cristiana Krug Ometto do Amaral com o azimute de 209°25'59" e a distância de 6.583,66m até o vértice 'ADR-M-2659' de coordenadas E=752.107,12m e N=8.849.519,15m situado na divisa com terras de Cristiana Krug Ometto do Amaral e na margem direita do Rio Peixotinho Segundo; deste segue pela margem do referido rio a jusante com os seguintes azimutes e distâncias 314°23'00" e 158,65m até o vértice 'ADR-P-8638' de coordenadas E=751.993,74m e N=8.849.630,12m; 352°28'47" e 458,41m até o vértice 'ADR-P-8637' de coordenadas E=751.933,75m e N=8.850.084,58m; 323°23'04" e 197,04m até o vértice 'ADR-P-8635' de coordenadas E=751.816,22m e N=8.850.242,74m; 297°46'59" e 156,85m até o vértice 'ADR-P-8634' de coordenadas E=751.677,45m e N=8.850.315,85m; 274°17'39" e 124,13m até o vértice 'ADR-P-8633' de coordenadas E=751.553,67m e N=8.850.325,14m; 272°49'44" e 130,99m até o vértice 'ADR-P-8632' de coordenadas E=751.422,84m e N=8.850.331,61m; 192°38'55" e 34,44m até o vértice 'ADR-P-8631' de coordenadas E=751.415,30m e N=8.850.298,01m; 325°59'06" e 52,97m até o vértice 'ADR-P-8630' de coordenadas E=751.385,67m e N=8.850.341,91m; 10°02'34" e 66,85m até o vértice 'ADR-P-8629' de coordenadas E=751.397,33m e N=8.850.407,73m; 272°04'45" e 66,67m até o vértice 'ADR-P-8628' de coordenadas E=751.330,70m e N=8.850.410,15m; 354°09'01" e 39,30m até o vértice 'ADR-P-8627' de coordenadas E=751.326,70m e N=8.850.449,24m; 63°29'00" e 78,29m até o vértice 'ADR-P-8626' de coordenadas E=751.396,75m e N=8.850.484,20m; 36°28'07" e 146,16m até o vértice 'ADR-P-8625' de coordenadas E=751.483,62m e N=8.850.601,73m; 110°22'51" e 375,45m até o vértice 'ADR-P-8624' de coordenadas E=751.835,57m e N=8.850.470,98m; 85°17'39" e 52,92m até o vértice 'ADR-P-8623' de coordenadas E=751.888,31m e N=8.850.475,32m; 34°04'15" e 51,82m até o vértice 'ADR-P-8622' de coordenadas E=751.917,34m e N=8.850.518,25m; 329°40'51" e 166,23m até o vértice 'ADR-P-8621' de coordenadas E=751.833,43m e N=8.850.661,74m; 5°28'34" e 453,03m até o vértice 'ADR-P-8620' de coordenadas E=751.876,66m e N=8.851.112,70m; 17°46'19" e 284,34m até o vértice 'ADR-P-8619' de coordenadas E=751.963,45m e N=8.851.383,47m; 314°46'15" e 164,51m até o vértice 'ADR-P-8618' de coordenadas E=751.846,66m e N=8.851.499,33m; 317°59'56" e 224,37m até o vértice 'ADR-P-8617' de coordenadas E=751.696,53m e N=8.851.666,06m; 287°18'41" e 91,49m até o vértice 'ADR-P-8616' de coordenadas E=751.609,18m e N=8.851.693,29m; 264°40'55" e 167,26m até o vértice 'ADR-P-8615' de coordenadas E=751.442,64m e N=8.851.677,79m; 260°49'40" e 232,64m até o vértice 'ADR-P-8614' de coordenadas E=751.212,98m e N=8.851.640,70m; 2°06'51" e 52,58m até o vértice 'ADR-P-8613' de coordenadas E=751.214,92m e N=8.851.693,25m; 61°44'37" e 196,69m até o vértice 'ADR-P-8612' de coordenadas E=751.388,17m e N=8.851.786,37m; 29°29'37" e 71,19m até o vértice 'ADR-P-8611' de coordenadas E=751.423,22m e N=8.851.848,33m; 9°39'32" e 105,87m até o vértice 'ADR-P-8610' de coordenadas E=751.440,98m e N=8.851.952,70m; 341°55'07" e 102,46m até o vértice 'ADR-P-8609' de coordenadas E=751.409,18m e N=8.852.050,10m; 290°58'39" e 197,17m até o vértice 'ADR-P-8608' de coordenadas E=751.225,08m e N=8.852.120,69m; 227°11'35" e 348,72m até o vértice 'ADR-P-8686' de coordenadas E=750.969,24m e N=8.851.883,73m; 318°03'47" e 138,16m até o vértice 'ADR-P-8606' de coordenadas E=750.876,90m e N=8.851.986,50m; 345°27'15" e

225,18m até o vértice 'ADR-M-2669' de coordenadas E=750.820,35m e N=8.852.204,47m situado na barra do Rio Peixotinho Segundo e na margem esquerda do Rio Peixoto de Azevedo; deste segue pela margem direita do referido rio a jusante com os seguintes azimutes e distâncias 304°05'46" e 24,35m até o vértice 'ADR-P-8605' de coordenadas E=750.800,19m e N=8.852.218,12m; 44°09'27" e 562,53m até o vértice 'ADR-P-8604' de coordenadas E=751.192,07m e N=8.852.621,69m; 7°41'43" e 92,07m até o vértice 'ADR-P-8603' de coordenadas E=751.204,40m e N=8.852.712,94m; 323°18'02" e 107,25m até o vértice 'ADR-P-8602' de coordenadas E=751.140,30m e N=8.852.798,93m; 278°00'39" e 105,43m até o vértice 'ADR-P-8601' de coordenadas E=751.035,90m e N=8.852.813,62m; 252°05'48" e 416,81m até o vértice 'ADR-P-8600' de coordenadas E=750.639,28m e N=8.852.685,49m; 309°14'47" e 105,37m até o vértice 'ADR-P-8599' de coordenadas E=750.557,68m e N=8.852.752,15m; 43°42'49" e 490,90m até o vértice 'ADR-P-8598' de coordenadas E=750.896,92m e N=8.853.106,97m; 20°59'52" e 209,64m até o vértice 'ADR-P-8597' de coordenadas E=750.972,04m e N=8.853.302,69m; 352°41'48" e 207,70m até o vértice 'ADR-P-8596' de coordenadas E=750.945,63m e N=8.853.508,71m; 343°38'19" e 189,74m até o vértice 'ADR-P-8595' de coordenadas E=750.892,18m e N=8.853.690,76m; 61°45'58" e 404,16m até o vértice 'ADR-P-8594' de coordenadas E=751.248,26m e N=8.853.881,96m; 15°28'53" e 80,65m até o vértice 'ADR-P-8593' de coordenadas E=751.269,78m e N=8.853.959,68m; 334°33'35" e 500,69m até o vértice 'ADR-P-8592' de coordenadas E=751.054,70m e N=8.854.411,82m; 316°42'08" e 556,48m até o vértice 'ADR-P-8591' de coordenadas E=750.673,07m e N=8.854.816,83m; 336°40'53" e 261,86m até o vértice 'ADR-P-8590' de coordenadas E=750.569,42m e N=8.855.057,29m; 289°04'18" e 185,19m até o vértice 'ADR-M-2665' de coordenadas E=750.394,39m e N=8.855.117,80m situado na margem direita do Rio Peixoto de Azevedo e na divisa com terras de Heitor Godoy de Mello; deste segue por linha seca confrontando com Heitor Godoy de Mello com o azimute de 12°32'25" e a distância de 2.734,81m até o vértice 'ADR-M-2564' vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle **monumentada com o código ADR-M-2000**, de coordenadas **UTM E= 770.607,67 m e N= 8.774.158,62 m**, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir do PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) do IBGE; e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **57° Wgr** e ao Equador, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT torna publica a errata referente à publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019 firmado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso e o Fundo Emergencial de Saúde Animal do Estado de Mato Grosso - FESA/MT, publicado em 11/09/2019, onde acrescenta-se: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Com fundamento na CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, alterar o prazo de expiração da vigência para 28/02 de 2021".

E onde se lê:

"ASSINATURA: 10/08/2019"

Leia-se:

"ASSINATURA: 22/08/2019"

PORTARIA Nº 36/2020/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar 207/2004:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 384515/2018, veiculando irregularidades na conduta funcional do servidor MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 79783, que alterou fichas sanitárias de produtores rurais, de forma indevida indicou que foi procedente, amedrontar e assediar os colegas de trabalho indicou a existência de evidências e tratar os produtores rurais e/ou seus representantes de forma diferenciada e inadequada indicaram que a denúncia foi procedente.

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão final sancionatória proferida pela autoridade competente, **RESOLVE:**

Art. 1º Sancionar o Servidor **MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 79783** à pena de **SUSPENSÃO** de 60 (sessenta) dias, tendo em vista a violação ao disposto no artigo 143 incisos I, III, V, IX, e XI, da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e, após, o encaminhamento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências adequadas à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT

PORTARIA Nº 37 /2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS SALES DA CRUZ - Matrícula 285486 como responsável pela Coordenadoria de Gestão De Pessoas no período de 20/02/2020 a 11/03/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2020.

TADEU AURIMAR MOCELIN

PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 175/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 303/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 02/03/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 176/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27244 em 19 de abril de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28/02/2020;

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 177/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Convênio, os respectivos servidores: Convênio Nº 001/2016 - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta - FENASEG

Processo: 386394/2016 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a disponibilização pela FENASEG ao DETRAN/MT, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) efetuar transmissão ao DETRAN/MT, dos dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e suas consequente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.

Fiscal Titular: Vinicius Costa Marques e Silva.

Fiscal Substituto: Dauson José Silva.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 178/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela **Portaria nº 669/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de setembro de 2019, pág. 43;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 03/03/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 179/2020/GP/DETRAN-MT

Reestrutura a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria 019/2016/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Estabelecer as seguintes competências para a Comissão Gestora Interna da A3P:

I - propor e definir as diretrizes para a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P;

II - propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P;

III - estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à CGI/A3P/DETRAN/MT;

IV - apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito do DETRAN/MT;

V - divulgar informações e dados sobre a A3P, a todos os servidores de sua esfera de atuação.

VI - elaborar diagnóstico;

VII - elaborar plano de ações estratégicas;

VIII - implementar as ações de melhoria do desempenho socioambiental no DETRAN/MT;

IX - fomentar a implementação da A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública, nas Ciretrans e unidades descentralizadas.

Art. 2º - A Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P tem os seguintes objetivos:

I - combater todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais;

II - inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações públicas;

III - gestão ambiental de resíduos;

IV - formação continuada dos servidores públicos em relação aos aspectos socioambientais e da melhoria da qualidade do ambiente de trabalho;

V - promover a economia de recursos naturais e eficiência de gastos institucionais.

Art. 3º Para o Biênio 2020/2022 a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública CGI/A3P/DETRAN/MT será composta pela presidente e respectivos membros:

Presidente da Comissão

Gresielle Helena Vitor Almeida - Sede / Cuiabá

Membros da Comissão

1- Alex Batista da Costa - Sede / Cuiabá

2 - Aliane Mezacasa de Souza - Sede / Cuiabá

3 - Erika Yamasaki Rodrigues - 45ª Ciretran / Cláudia

4 - Fábio de Araujo Pompermayer - 50ª Ciretran / Campo Novo do Parecis

5 - Fernando Silva Cardoso - 50ª Ciretran / Campo Novo do Parecis

6 - Giandra Nara Rechh - 22ª Ciretran / Tangará da Serra

7 - Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - Sede / Cuiabá

8 - Lidianne Lobo de Oliveira - 24ª Ciretran / Água Boa

9 - Luiz Carlos da Silva - 15ª Ciretran / Poconé

10 - Marizete Pereira de Souza - 2ª Ciretran / Rondonópolis

11 - Mirelly Xavier Rodrigues da Costa - 41ª Ciretran/Pedra Preta

12 - Moacir Dias Junio de Oliveira - 41ª Ciretran / Pedra Preta

13 - Phelipe Marcel Silva de Campos - Sede / Cuiabá

14 - Rosana Pereira de Brito - Sede / Cuiabá

15 - Rubia Angeramis Soares Vargas - Sede / Cuiabá

16 - Silmara Celso Dourado - Sede / Cuiabá

17 - Vagner Haubricht Pinheiro - Vistoria Pesada 2ª Ciretran / Rondonópolis

18 - Wilson Jovita de Castro - 64ª Ciretran / Colniza

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 180/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela **Portaria nº 808/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, pág. 50;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 08/03/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 181/2020/GP/DETRAN-MT

Altera a Portaria nº 121/2017/GP/DETRAN-MT, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, em vista as atribuições conferidas pelo artigo 5º § 1º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria número 121/2017/GP/DETRAN-MT, Publicada no D.O de 24.02.2017, que designou servidores para compor os representantes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, sem acréscimo de ônus CONFORME ANEXO I.

Art. 2º Os representantes locais, atuarão em sua respectiva jurisdição e contribuirão nas atividades de educação e de comunicação, junto a Comissão de Ética, bem como nas atividades administrativas (caso solicitado) auxiliando a Comissão no cumprimento da Lei Complementar 112/2002, conforme o Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto Nº 2.490/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

ANEXO I

Representantes da Comissão de Ética, nas Ciretrans

- 04ªCRT Cáceres - Gladis Magda Castrillon
- 05ªCRT Várzea Grande - Antonia Ana Sampaio de Anchieta
- 08ªCRT Barra do Bugres - Wolban M. Sanches Miguel
- 09ªCRT Diamantino - Adna Antonia de Santana
- 10ªCRT Chapada dos Guimarães - Vera Lúcia Leal Amar
- 13ªCRT Dom Aquino - Adriana Soares Donizetti da Costa
- 14ªCRT Arenópolis - Luciano José Polizel
- 17ªCRT Nortelândia - Roberto Jeferson de Souza Freitas
- 22ªCRT Tangará da Serra - Vanessa Martins da Silva
- 24ªCRT Água Boa - Douglas Alfred Zanardi Chicoski
- 29ªCRT Nova Xavantina - Isaias Jolie Rodrigues dos santos
- 31ªCRT Canarana - Alessandro Luis Esteves
- 32ªCRT Peixoto Azevedo - Alessandro de Jesus Coelho
- 33ªCRT Porto Gaúchos - Fagner Silva Pedroso
- 35ªCRT São José do Rio Claro - Rinilda Calheiros Gomes
- 38ªCRT Santo Antônio do Leverger - Flávio Paulino da Silva Araújo
- 40ªCRT Primavera do Leste - Dionival Ferreira Lima
- 41ªCRT Pedra Preta - Célia Aparecida Garcia Ribeiro
- 46ªCRT Guarantã do Norte - Otoniel Pereira Machado Costa
- 47ªCRT Vila Rica - Jeverson José Muraro
- 49ªCRT Lucas do Rio Verde - Vanessa Parreira Saraiva

- 50ªCRT Campo Novo Parecis - Fernando Silva Cardoso
- 51ªCRT Campo Verde - Eurico Marcos Pinheiro Martins
- 53ªCRT Nova Olímpia - Adaeme Pedrosa Duarte
- 54ªCRT Nobres - Valdemir Santos Pedrozo
- 55ªCRT Vera - Alfredo Krause
- 56ªCRT Marcelândia - Evelani Alves de Oliveira
- 57ªCRT Sapezal - Clarinei Soares Batista
- 58ªCRT Tapurah - Jean Pereira San
- 61ªCRT Confresa - Robson Daione Pereira Tavare

PORTARIA Nº 182/2020/GP/DETRAN-MT

Altera a Portaria nº 272/2019/GP/DETRAN-MT que estabelece regras sobre concessão de diárias no âmbito do DETRAN-MT.

O PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 7º, § 1º, inciso I da Portaria nº 272/2019/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º O art. 7º, § 1º, inciso I da Portaria nº 272/2019/GP/DETRAN-MT, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º - (...)

§ 1º (...)

I - Documento de liberação do veículo pelo setor de transportes, sendo este o Anexo I do Decreto 2.067/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/MTI**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **A.M. DE ABREU EIRELI**.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar refrigerados com fornecimento de peças por demanda.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 14.140,00 (catorze mil, cento e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/Contratante e a Sra. ANA MARIA DE ABREU-A.M. de Abreu Eireli/Contratada.

PORTARIA/MTI Nº 021/2020

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Karine Miranda de Paula do cargo de Assessora de Comunicação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2020.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Vice-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 022/2020

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gustavo Domingues do Nascimento ao cargo de Assessor de Comunicação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no dia 2 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Vice-Presidente da MTI

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manuel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **06 de março de 2020, às 09h00, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS**, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, através de Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Resultados;

2º - Realizar a Décima Primeira Consolidação do Estatuto Social, nos termos das exigências contidas no Decreto 793/2016, com as seguintes alterações:

a) Incluir o artigo 3º-A, com a seguinte redação: **Artigo 3º-A - A Sociedade tem também ppor objeto social a atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo à granel, compreendendo aquisição, armazenamento, envasilhamento, transporte, comercialização e controle de qualidade do GLP, assim como a assistência técnica ao consumidor.**

b) Incluir o parágrafo 3º no artigo 3º-A, com a seguinte redação: **Parágrafo 3º - No cumprimento de seu objeto social, a Companhia poderá adquirir o gás liquefeito de petróleo no mercado nacional ou internacional, através do exercício da atividade de importação de GLP.P**

3º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2020.

Rafael Silva Reis
Diretor Presidente

Manuel Antônio Garcia Palma
Diretor Administrativo e Financeiro

**Você já sabe, mas não
custa lembrar**

- Os atos do Poder Público se referem direta ou indiretamente a você. E você pode sempre contribuir de forma positiva.

Campanha adote novas atitudes



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**ANEXO I/METAMAT/2020
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
MÊS/ANO: JANEIRO/2020**

NOME	JULIANO JORGE BORACZYNSKI
CARGO	PRESIDENTE
RG	N. 545624 SSP/MT
CPF	N. 460.534.411-04
ENDEREÇO	AV MARECHAL DEODORO, 1055, ED. NEW YORK, AP 902, CEP 78005-100 – CUIABÁ-MT
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	ROMUALDO ALOISIO BORACZYNSKI e LOURDES VENANCIO DA ROCHA BORACZYNSKI
PERÍODO CARGO/MANDATO	18/01/2019 - INDETERMINADO
E-MAIL	julianojorge@metamat.mt.gov.br
NOME	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA
CARGO	CONTADOR
CRC	MT-006130/0-5
RG	N. 0639.136-2 SSP/MT
CPF	N. 452.627.801-72
ENDEREÇO	RUA: 04, QUADRA 05, RESIDENCIAL ITAMARAT, CEP 78000-00 – CUIABÁ-MT
TELEFONE	(65) 3613-9000
FILIAÇÃO	ANTONIO BARBOSA DE AQUINO e TEREZINHA DE MORAES
PERÍODO CARGO/MANDATO	07/03/2017 - INDETERMINADO
E-MAIL	MARIOBARBOSA@METAMAT.MT.GOV.BRr
NOME	EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
CARGO	CONTROLE INTERNO
RG	N. 627.288-6 SSP/MT
CPF	N. 513.413.871-00
ENDEREÇO	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1347, APTO 301, DUQUE DE CAXIAS – CUIABÁ MT
TELEFONE	(65) 3613-9010
FILIAÇÃO	EDGAR HUMBERTO ALVES e YEDA MARCONDES ALVES
PERÍODO /CARGO/MANDATO	01/08/2019 - INDETERMINADO
E-MAIL	EDGARFILHO@METAMAT.MT.GOV.BR

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria****Exercício de 2019****Cuiabá – MT, 31 de dezembro de 2019.****Senhores Acionistas.**

O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, composto pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

A METAMAT, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem autossuficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso – CODEMAT.

2 – RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO DO ESTADO APLICADOS EM PROJETOS E PESQUISAS

Durante o exercício de 2018 a Companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento, relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial socioeconômico e de alto benefício social, porém não houveram investimentos reais, devido ao contingenciamento e indisponibilidade financeira ocorrida no exercício. Foram apenas desenvolvidas atividades através de parcerias com Universidades e termos de cooperação técnica algumas Secretarias do Estado e Cooperativas. Foram investidos R\$ 178.960 em 2019 (em 2018 R\$ 0,00), conforme demonstrado a seguir:

PROJETOS E PESQUISAS	2019	2018
Identificação Caract. Aquíferos Recursos Minerais	34.467	
Manutenção em Serviços de Transportes	61.067	
Orientação Tecnológica a Mineração	20.171	
Implantação do Núcleo de Lapidação	693,14	
Orientação Técnica a todo Estado	0,00	
A novas Áreas Roc. Cal Insumo	11.570	
Cap. Class. Lap. de Pedra Coral	0,00	
Certificado Kimberly De Diaman	48.391	
Estudo Metalogenetico Gemolog	0,00	
Estudo de Avaliação Geológica	1.945	
Projeto Art Mineral Nova Xavantina	0,00	
Ident. e Carac. Rochas Ornamentais	656	
TOTAL	178.960	0,00

3 – A METAMAT em 2019

São os seguintes os planos operacionais e atividades da Companhia para 2019, com investimentos anuais de R\$ 22.801.318,00, previstos orçamentariamente:

Manutenção de serviços de Transportes	457.300,00	
Manutenção de serviços administrativos gerais	1.680.903,00	
Remuneração de pessoal Ativo do Estado e encargos sociais	14.725.668,00	
Manutenção de ações de informática	69.200,00	
Cooperação técnica das atividades minera ambiental no Estado	2.301.650,00	
Ampliação das informações sobre potencial mineral do Estado	1.531.165,00	
Ampliação das informações sobre o potencial mineral do Estado	1.694.980,00	
Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento de abono	76.919,00	
Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado – Adm. Indireta	50.011,00	
Amortização e encargos da dívida interna	213.522,00	
TOTAL GERAL	22.801.318,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES	19.418,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.418,00
. Receitas Imobiliárias	19.418,00
. Outras Receitas Patrimoniais	
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	
. Alienação de Bens Móveis	
TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	22.781.900,00
COTAS / REPASSES	22.781.900,00
CORRENTES	20.654.217,00

. Recebidas	20.654.217,00
CAPITAL	2.127.683,00
. Recebidas	2.127.683,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	22.801.318,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTP	22.801.318,00
TOTAL	22.801.318,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EXECUÇÃO DIRETA	19.632.932,22
DESPESAS CORRENTES	20.673.635,00
. Pessoal e Encargos Sociais	14.775.679,00
. Juros e Encargos da Dívida	119.400,00
. Outras Despesas Correntes	5.778.556,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.127.683,00
. Investimentos	2.033.561,00
. Amortização da Dívida	94.122,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.801.318,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.801.318,00
TOTAL	22.801.318,00

Fonte: FIPLAN

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geoambiental, avaliação geológico e econômico de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado:

. Ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado;

. Atender as demandas específicas da mineração;

. Atestar procedência de diamantes produzidas em Mato Grosso;

. Formação e capacitação de Servidores.

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019 e de 2018, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Conselho de Administração e Diretoria

4 – Apresentações das Demonstrações Contábeis

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO		2019		2018
	Circulante	21.379.755		22.321.763
	Banco Conta Movimento	22.176,12		34.317,59
	Créditos com Prefeituras	864.679		864.678
	Estoque de Materiais e Bens de Consumo	12.827,48		861.559
	Valores a Receber - Tesouro Estadual	20.290.176		20.347.729,62
	Adiantamentos de Viagens	172.754		23.581
	Outros Créditos	17.142		189.897
	Não Circulante	12.795.815		12.812.902
	Realizável ao Longo Prazo	58.348		58.348
	Ações de Empresas	58.348		58.348
	Investimentos	9.253.718		9.253.718
	Ações e Quotas de Empresas	6.592.874		6.592.874
	Fundo para Investimentos	7.005.667		7.005.667
	Provisão para Perdas em Investimentos	-4.344.823		- 4.344.823
	Imobilizado	3.483.749		2.795.890
	Bens Cedidos em Comodato	3.753.850		3.753.850

		Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.424.821		1.424.821
		Terrenos	1.202.270		1.202.270
		Edifícios	653.344		653.344
		Demais Bens Móveis	1.352.666		1.327.420
		Depreciação Acumulada	-5.608.148		- 5.581.815
		Intangível	704.946		704.946
		Marcas e Patentes	1.092		1.092
		Direitos de Lavra	703.854		703.854
		Software	23.125		23.125
		(-) Amortização Acumulada	-23.125		- 23.125
TOTAL DO ATIVO			34.175.570		35.134.664
PASSIVO			2019		2018
	Circulante		20.356.230		21.042.878
		Obrigações Sociais e Trabalhistas	212.135		370.240
		Provisão Férias, Encargos Sociais e FGTS	939.203		939.283
		Fornecedores	689.941		1.104.458
		Obrigações Tributárias	53.706		100.186
		IRRF - Parcelamento	1.021		10.139
		Adiantamento de Terceiros	0		0
		INSS Parcelamento	13.246		71.594
		Convênio SEFAZ - FPE			0
		Outras Contas Apagar - Tesouro Estadual	18.446.978		18.446.978
	Não Circulante		1.568.555		1.276.407
		INSS - Parcelamento	1.258.946		979.104
		IRRF - Parcelamento	76.714		64.408
		Obrigações Cíveis	175.054		175.053
		Ações judiciais	48.119		48.119
		Outras Contas Apagar	9.722		9.723
PATRIMONIO LÍQUIDO			12.250.785		12.815.379
		Capital Social	61.171.276		61.171.276
		Reservas de Capital	298.165		298.165
		Prejuízos Acumulados	-48.640.356		-48.654.062
		Resultado do Exercício	- 578.300		
TOTAL DO PASSIVO			34.175.570		35.134.664

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	2019	2018
Receita Operacional Bruta	19.215.207	14.209.695
Subvenções do Governo do Estado	19.215.207	14.209.695
Arrendamento de Máquinas e Jazidas		
Deduções da Receita Operacional Bruta	-	-
PIS//COFINS sobre Arrendamentos	-	-
Receita Operacional Líquida	19.215.207	14.209.695
Despesas Operacionais	-18.424.259	- 15.183.655
Despesas com Pessoal	-9.689.975	- 10.621.271
Gerais e Administrativas	-685.308	- 684.665

Pesquisas e /Fomento	-	- 32.047
Encargos Financeiros Líquidos	-22.745	-
Outras Despesas	-37.357	- 10.973
Resultado Operacional	768.203	973.960
Receitas (Despesas) não operacionais	-	
Resultado não Operacional	-1.346.503	-281.416
Resultado Líquido do Exercício	-578.300	1.255.376

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Histórico	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2011	61.171.276	43.239	254.926	- 50.916.986	10.552.455
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	3.263.800	3.263.800
Saldos em 31 de dezembro de 2012	61.171.276	43.239	254.926	- 47.653.186	13.816.255
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	- 3.040.904	- 3.040.904
Saldos em 31 de dezembro de 2013	61.171.276	43.239	254.926	- 50.694.090	10.755.351
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	679.437	679.437
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	626.778	626.778
Saldos em 31 de dezembro de 2014	61.171.276	43.239	254.926	- 49.387.875	12.081.566
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	445.580	445.580
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1.098.242	1.098.242
Saldo em 31 de dezembro de 2015	61.171.276	43.239	254.926	- 47.844.053	13.625.388
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	11.926	445.580
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	- 266.728	1.098.242
Saldo em 31 de dezembro de 2016	61.171.276	43.239	254.926	- 48.098.855	13.625.388
Ajuste de Exercícios Anteriores				54.230	54.230
Resultado Líquido do Exercício				611.551	611.551
Saldo em 31 de dezembro de 2017	61.171.276	43.239	254.926	-47.433.074	14.291.169
Ajuste de Exercícios Anteriores				34.388	34.388
Resultado Líquido do Exercício				-1.255.376	-1.255.376
Saldo em 31 de dezembro de 2018	61.171.276	43.239	254.926	-48.654.062	13.070.181
Ajuste de Exercícios Anteriores				13.706	13.706
Resultado Líquido do Exercício				-900.490	-900.490
Saldo em 31 de dezembro de 2019	61.171.276	43.239	254.926	-47.753.572	12.183.397

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Valores expressos em reais

	2019	2018
Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(578.300)	-1.255.376
Depreciação no Exercício	26.333	
Ajustes de Exercícios Anteriores – Outros	1.395.016	34.388
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Créditos com Prefeituras	-	-
Adiantamentos de Viagens	23.580	23.580

Estoque de Materiais e Bens de Consumo	(2.796)	1.508
Impostos a Recuperar	-	-
Valores a Receber – Tesouro Estadual	57.554	- 20.347.730
Outros Créditos	-	172.754
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Obrigações Tributárias / Previdenciárias	(204.585)	- 20.609
Obrigações Sociais Trabalhistas	(79)	
Fornecedores	(638.211)	
Obrigações Tributárias	-	- 2.252
Convênio SEFAZ – FPE	-	-
Adiantamento de Terceiros		-
Outras Contas Apagar – Tesouro Estadual	-	18.446.977
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	78.512	- 2.227.563
Atividade de Investimento		
Imobilizado – Outros	(9.247)	-
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	(9.247)	-
Atividades de Financiamento		
INSS -1052 Parcelamento	(6.970)	
IRRF – Parcelamento	(9.118)	- 10.140
INSS – Parcelamento	(65.318)	- 71.594
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	(81.406)	- 81.734
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(12.141)	573.483
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	34.318	607.801
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	22.176	34.318

**Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020**

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

A METAMAT, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem autossuficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso – CODEMAT.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2019 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 – DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emendas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios
- Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.
- O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.
- Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados.
- Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subsequentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.
- A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante (acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedecem aos artigos 179 e 180 da lei 6.404/76.

3 – DISPONIBILIDADES

As disponibilidades – R\$ 34.175.570,19 (2018 – R\$ 22.176) correspondem a recursos em depósito bancário no Banco do Brasil S/A – Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009, a companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação financeira no mercado de capitais.

4 – VALORES A RECEBER – TESOUREIRO ESTADUAL

O Tesouro Estadual retirou da Conta Única da METAMAT a título de empréstimos de recursos financeiros para o Tesouro o montante de R\$ 21.379.754,79 (Ativo Circulante) em contrapartida a Companhia tem saldo a amortizar desse valor no montante de R\$ 20.356.230,12 (Passivo Circulante), essa operação faz parte do gerenciamento da Conta Única pelo /Sistema FIPLAN, de acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009.

5 – CRÉDITOS COM PREFEITURAS

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2019:

DATA DA VENDA	MUNICIPIOS	PARC.	VALOR DA VENDA	VALOR RECEBIDO	JUROS E MULTAS	SALDO EM 31.12.2019
28/01/2011	Acorizal	24	46.800,00	- 20.132,69	21.463,97	48.131,28
29/01/2010	Campinápolis	24	120.000,00	- 115.304,35	3.945,92	8.641,57
25/08/2010	Santo Antônio do Leste	24	75.000,00	-	71.242,57	146.242,57
30/11/2005	Chapada dos Guimarães	36	71.612,33	- 61.490,82	21.528,55	31.650,06
16/01/2006	Ribeirão Cascalheira	36	30.470,76	- 30.011,43	2.839,91	3.299,24
05/12/2005	Santo Afonso	36	80.000,00	- 28.574,04	331.519,19	482.945,15
TOTAL			523.883,09	- 255.513,33	452.540,11	720.909,87

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

6 – PARCELAMENTO ESPECIAL LEI 11.941/2009

O Parcelamento especial instituído pela Lei 11.941/2009 abrange os débitos tributários e previdenciários vencidos até 30/11/2008, que poderão ser parcelados em até 180 vezes, inclusive débitos que já tenham sido parcelados em outros programas de parcelamento como o PAEX – Parcelamento Excepcional (INSS), ao qual a Companhia havia aderido à Época.

Em 2011 foram atribuído à Companhia os débitos do INSS (FNDE) não parcelados anteriormente junto a PGFN no montante de R\$ 1.043.512,39, a responsabilidade por débitos relativo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico, cujos fatos geradores ocorreram nos exercícios de 01/1995 a 03/2000.

Em julho de 2011, conforme Portaria Conjunto PGFN/RFB nº 2, de 03 de fevereiro de 2011, consolidou-se os débitos atribuídos em 2010, 2011 e saldo remanescente do PAEX, todos previstos na Lei 11.941/2009, com suas devidas reduções, compensação de prejuízo acumulado e as antecipações das parcelas pagas, como segue: parcelamento IR Renda na Fonte da CODEMAT período 1994, 1996 e 1997 restando saldo a pagar de R\$ 77.735,27 (Passivo Circulante – R\$ 1.021,20, Passivo Não Circulante – R\$ 76.714,07) referente a 92 parcelas; INSS Parcelamento (FNDE) período 01/1995 a 03/2000 restando saldo a pagar de R\$ 1.272.192,48 (Passivo Circulante – R\$ 13.246,16, Passivo Não Circulante – R\$ 1.258.946,32) referente a 92 parcelas.

7 – INVESTIMENTOS

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	R\$	
	2019	2018
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	- 4.344.823	- 4.344.823
Total	9.253.718	9.253.718

8 – IMOBILIZADO TANGÍVEL E INTANGÍVEL

A seguir, demonstramos as contas que compõem essa rubrica:

Descrição das contas	Custo original	Depreciação		31.12.19	2018
		Acumulada	Taxa Anual	Liquido	Liquido
Bens Móveis em Uso Pela METAMAT					
Marcas e Patentes	1.092			1.092	1.092
Software	23.125	-(23.125)		-	
Direitos de Lavra	703.854			703.854	703.854
Móveis e Utensílios	256.697	-(235.528)	10%	21.169	13.332
Edifícios	653.344	-(653.344)	4%		

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	232.082	-(211.831)	10%	20.251	12.562
Terrenos	1.202.270	-	-	1.202.270	1.202.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.424.821	-	-	1.424.821	1.424.821
Equipamentos de Informática	189.121	-(185.398)	20%		
Veículos	636.250	-(636.250)	20%	-	
Bens Móveis Cedidos em Comodato				-	
Móveis e Utensílios	46.553	-(46.553)	14,29%	-	
Veículos	528.000	-(528.000)	20%	-	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2.719.450	-(2.719.450)	25%	-	
Máquinas, Eqtos. e Ferramentas (geradores)	51.000	-(51.000)	14,29%	-	
Maquinas, Eqtos. e Ferramentas (Torres)	399.000	-(392.787)	6,67%		37.386
TOTAL	9.066.659	-(5.464.085)		3.373.457	3.502.428

9 – PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES CÍVEIS

-A Companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

-A Companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações PR danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

10 – Capital Social

O capital social autorizado e integralizado é de R\$ 61.171.276, divididos por 34.544 ações ordinárias sem valor nominal.

11- Ajustes de Exercícios Anteriores

A Lei das Sociedades por Ações estabeleceu o critério de que o lucro líquido do ano não deve estar influenciado por efeitos que, na verdade, não pertencem ao exercício, para que o resultado do ano reflita um valor que possa ser comparado com o de outros anos em bases similares. Daí decorre a importância da consistência na aplicação das práticas contábeis. Dessa forma, os valores relativos a ajustes de exercícios anteriores serão lançados diretamente na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, (R\$ 11.926,08) sem afetar as receitas ou despesas do ano, o que é definido pelo § 1º do art. 186 da Lei 6.404/76.

12 – Seguros

A companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Membro

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Presidente

ROGERIO LUIZ GALLO

Membro

DIRETORIA

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Membro

MARIO MARCIO M. BARBOSA

CRC-MT-6130/0-5

Contador

Os originais encontram-se assinados

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)							
ATIVO	Nota	2019	2018	PASSIVO	Nota	2019	2018
Ativo Circulante		45.113,43	44.686,78	Passivo Circulante*		255.443,83	859.085,51
Caixa e equivalentes de caixa		2.013,17	1.961,69	Salários, férias e encargos a pagar	9	82.382,86	196.341,85
Outros créditos	4	28.165,71	28.165,71	Fornecedores e outras contas a pagar		6.498,10	59.335,05
Impostos a recuperar	5	9.942,67	9.927,80	Empréstimos do Tesouro Estadual – Sefaz/MT	10	133.349,12	412.240,10
Estoques	6	4.991,88	4.631,58	Impostos e Contribuições a pagar	11	2.661,54	3.868,61
				Provisões de Férias e encargos		30.552,21	187.299,90
Ativo Não Circulante		24.952,41	21.746,43	Passivo Não Circulante		610.985,32	-
Realizável Longo prazo				Longo Prazo - Empréstimos do Tesouro Estadual – Sefaz/MT	10	610.985,32	-
Depósito Judicial	7	9.513,16	-	Patrimônio Líquido	12	(796.363,31)	(792.652,30)
Imobilizado	8	15.439,25	21.746,43	Capital Social		751.700	751.700
				Prejuízo Acumulado		(1.548.063,31)	(1.544.352,30)
Total do Ativo		70.065,84	66.433,21	Total do Passivo		70.065,84	66.433,21

*Retificação do valor do Passivo Circulante de 2019.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020/MTPREV

PARTES: Mato Grosso Previdência/MTPREV e EMPRESA A.F.H. COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ME.
PROCESSO N.º: 53540/2020/MTPREV.

FUNDAMENTAÇÃO: Inc. II, Art. 24, Lei nº 8.666/1993; Dec. 840/2017; TR nº 003/2020/MTPREV.

OBJETO: Aquisição de Refil (filtros) para bebedouros e purificadores de água utilizados na sede do MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 113050001200000

UO: 1.305 - MTPREV; **Programa:** 036 - Apoio Administrativo; **Projeto/Atividade:** 2007;

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.013; **Fonte:** 250; **Tarefa:** Aquisição de Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2020.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência/MTPREV
 (original assinado)


 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

**Com CPF na nota você ajuda a
 uma instituição e ainda concorre
 a mais de 1000 prêmios por mês.**

Acesse o site e baixe o aplicativo para
 saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
 SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E
 ACOMPANHE OS SORTEIOS.



SEFAZ
 Secretaria
 de Estado
 de Fazenda

Governo de
**Mato
 Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020/SINFRA

Processo Administrativo 185831/2019 - SIAG nº 0185831

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria nº 184/2019/SINFRA-MT de 09/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27586 de 10/11/2019, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2020/SINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação e acessibilidade do passeio da rodovia MT-251, trecho: Entrada MT-010 - Fundação Bradesco, com extensão 3,60 km, tipo menor preço, cuja sessão de habilitação ocorreu no dia 10/02/2020 as 09h30min (horário de Brasília-DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2020.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 184/2019/SINFRA/MT
*Original Assinado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº.399155/2019 - TOMADA DE PREÇO - EDITAL nº. 004/2019.

OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de restauração, sinalização viária e drenagem superficial nos bairros: Cidade Nova, Vila Mariana, Maracananzinho, Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Morada do Sol e Olavo Bilac, no município de Cáceres/MT.
Lote: ÚNICO. A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 003/2020/CGAB/SINFRA, de 16/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27.672, de 17/01/2020, páginas 16/17, torna público que a sessão para o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preço, foi deliberada e declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de interessados. A ata da sessão encontra-se disponível no portal institucional, endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações, ou no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Infraestrutura - Comissão Permanente de Licitação. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Geissany Giulia Martins Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020/SESP, protocolo nº 518536/2019, realizado no dia 14/02/2020, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos adolescentes em conflito com a lei e servidores plantonistas do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos", tendo sido o resultado conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	LA MEZZA GASTRONOMIA INDUSTRIAL	06.094.381/0001-00	01	2,60	106.600,00
			02	8,50	348.500,00
			03	2,60	106.600,00
			04	7,73	316.930,00
			05	2,02	82.820,00
			06	2,59	28.490,00

VALOR TOTAL 989.940,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 989.940,00 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019/SES/MT
Processo n. 365853/2019

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "Registro de preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender demanda judicial paciente inicial e de continuidade para atender a Secretaria de Estado de Saúde.", será reaberta para continuidade no sistema SIAG no dia 04/03/2020, as 14h00min horário local, para divulgação da análise das documentações, parecer técnico, renegociações, prazo recursal e demais atos, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e Edital.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - UNEMAT
Processo nº: 622788/2019

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 021/2020 - UNEMAT, no uso de

suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2020 - UNEMAT**, cujo objeto é a **Contratação de empresa na prestação de serviços para confecção de camisetas, para atender as demandas dos convênios nº 824074/2015 - Proext/2015 e o 824066/2015 Rede Cedes, para disponibilizar uniformes aos beneficiários dos convênios**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 622788/2019**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 ME/ EPP / 1	S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.711.005/0001-34	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	Habilitado Adjudicado
002 ME/ EPP / 1	S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.711.005/0001-34	70	UN	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00	Habilitado Adjudicado
003 ME/ EPP / 1	S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.711.005/0001-34	50	UN	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 28 de fevereiro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 010/2020 - UNEMAT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo
Portaria: Nº. 021/2020 - UNEMAT
Processo: Nº. 622788/2019

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP e 003 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº. 010/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 546626/2019**, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa na prestação de serviços para confecção de camisetas, para atender as demandas dos convênios nº 824074/2015 - Proext/2015 e o 824066/2015 Rede Cedes, para disponibilizar uniformes aos beneficiários dos convênios**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 567/2019/GP/DETRAN/MT de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial em 08 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 02/2020/DETRAN/MT**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 29/02/2020 até às 08h30min do dia 16/03/2020 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2020 ÀS 09h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.gestao.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Membro da Comissão - DETRAN/MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/MTI

EDITAL Nº 002/2020/MTI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho para atender as ações dos programas PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL -NR-07), bem como realizar exames médicos periódicos, admissionais, demissionais, mudança de função e retorno ao trabalho; PPR (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS- NR-09), (PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - INSS/PRES Nº 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2010) E GINÁSTICA LABORAL; e contratação de serviço social empresarial para exercer a função de assistente social, com formação pelo curso de serviço social, cujo objetivo será o amparo dos empregados ajudando-os a resolver problemas ligados ao emprego e saúde, ambos pelo período de 03 (três anos) podendo ser prorrogado, conforme especificações técnicas e condições contidas nos anexos do edital. (Disponível no SIAG e nos sites: www.mti.mt.gov.br e www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br).

Cláusula Décima do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

10.4.7 Programação anual dos exames clínicos e complementares específicos para os riscos detectados, definindo-se explicitamente quais trabalhadores ou grupos de trabalhadores serão submetidos a que exames e quando;

Leia-se

10.4.7. Programação anual dos exames clínicos ocupacionais (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e exames periódicos;

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
DIREITOR PRESIDENTE INTERINO MTI

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003846/2019-86. **Espécie:** Contrato nº 06/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ENGELÉTRICAASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 14.827.607/0001-54. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em montagem e instalação de posto de transformação de potência nominal de 75KVA - 13,8 KV, para atender o canteiro de obras da futura sede das Promotorias de Justiça de Várzea Grande, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 36.104,62 (trinta e seis mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0600, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 03 (três) meses, contados da sua assinatura e deverá ser executado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Albino da Veiga - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0007939/2019-58. **Espécie:** Contrato nº 07/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM, CNPJ/MF nº 02.571.616/0001-48. **Objeto:** Contratação de assinatura do "Portal IBDFAM", perfil Pessoa Jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, com direito a 3 (três) acessos exclusivos, a fim de que a equipe do Centro de Apoio Operacional tenha acesso a todo o conteúdo reservado aos associados, que inclui artigos, jurisprudências, legislação, notícias, boletins informativos e pareceres em Direito de Famílias. **Valor:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2503.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início na data da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Rodrigo da Cunha Pereira - Representante da empresa contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019 e Portaria nº 965/2019-PGJ/MP-MT, de 28 de Agosto de 2019, publicado no DOE/MT de 29 de Agosto de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0006557/2019-27
Edital	007/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	20/02/2020 às 09h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS, POR DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Impressão ou cópia colorida de Projetos Arquitetônicos coloridas em papel sulfite 75g	FABRI GRAFICA E CONFECOES EIRELI CNPJ 23.736.487/0001-70	M	350	R\$ 12,65	R\$ 4.427,50
02	Impressão ou cópia preto e branco de Projetos Arquitetônicos em papel sulfite 75g		M	350	R\$ 10,18	R\$ 3.563,00
03	Impressão ou cópia colorida de Mapas/Imagem em papel sulfite 75g		M	250	R\$ 12,68	R\$ 3.170,00

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 016/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 12 de MARÇO de 2020, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 28 de Fevereiro de 2020.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, publicado no DOE nº 27.687 de 07.02.2020, página 78 e no DOE/MP nº 161 de 05/02/2020, página 14

Onde se lê: ... pelo prazo de 60 (sessenta meses), com valor mensal estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2005.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900.

Leia-se: ... pelo prazo de 12 (doze meses), com valor mensal estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2005.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900.

Ficam ratificados os demais termos contidos no Ato de Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

04	Impressão ou cópia preto e branco de Mapas/Imagem em papel sulfite 75g	PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI CNPJ 14.034.336/0001-80	M	150	R\$ 13,83	R\$ 2.074,50
05	Impressão colorida de Mapas/ Imagem em adesivo vinílico branco 130g		M²	100	R\$ 55,80	R\$ 5.580,00
06	Serviço de acabamento de convites tamanho A4 - Refilamento simples das bordas com dobra (corte/vinco). • Corte - refilamento nos quatro lados • Vinco - 01 vinco		UN	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 18.920,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 18.920,00** (dezoito mil, novecentos e vinte reais).

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, e Portaria nº 965/2019-PGJ, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. de 29 de agosto de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0006557/2019-27, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2020, o qual

tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS, POR DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MENOR **PERCENTUAL** DE DESCONTO

Procedimento Administrativo: 6065/2019 - Edital **07/2020/Defensoria Pública**;

Data: 13/03/2020 as 14:00h (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: [https://comprasgovernamentais.gov.br/\(COMPASNET\)](https://comprasgovernamentais.gov.br/(COMPASNET))

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL, DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENAS OBRAS E REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, NOS NÚCLEOS DO INTERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8438

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

(Original assinado)
ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA 0250/2020/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 062/2019

Origem: 1991/2020

Fiscais do Contrato:

Servidores designados titulares: Jessica Scheremeta
Pamela Dier Biolchi

Servidores designados substitutos: Jessica Benedetti
Erick Rocha Said

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento para aquisição de passagens aéreas nacionais, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 0241/2020/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 042/2015

Origem: 1892/2020

Fiscais do Contrato:

Servidora designada titular: Dra. Maria Luziane Ribeiro

Objeto: Locação de imóvel urbano, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locatário: EDUARDO PIRES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
 Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 0261/2020/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 044/2019

Origem: 1967/2020

Nobres - MT

Fiscais do Contrato:

Servidora designada titular: Dra. Emilia Valandro Firmino

Servidora designada substituta: Franciele Conceição Rondoni Rosa

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso nos núcleos do interior.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: GMN EMPREENDEDORISMO EIRELI EPP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
 Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 0262/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital de remoção voluntária nº031/2019, Portaria nº001/2020/DPG, os procedimentos nº21818/2020, 2182182020 e 21822/2020, bem como a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicado no D.O. de 28.02.2020;

RESOLVE:

Art.1º Lotar, por remoção voluntária, os Defensores Públicos abaixo mencionados nos respectivos órgãos de atuação:

Núcleo de Sorriso:

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	Paulo Isidoro Gonçalves
4ª Defensoria	Laysa Bitencourt Pereira

Art. 2º Determinar que os Defensores Públicos atuantes no mesmo local de remoção assumam imediatamente as funções para a quais foram removidos, conforme disposto no art.46, §1º da Lei Complementar nº146/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para que os demais Defensores Públicos removidos assumam as novas atribuições, conforme disposto no art.46, inciso II, da Lei Complementar nº146/2003.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

PORTARIA Nº. 0263/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2044/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT nos dias 05.03.2020 e 06.03.2020, com objetivo de participar do I Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos do Centro Oeste, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

PORTARIA Nº. 0264/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº647/2019, que acrescentou os art.87-B e seguintes na LC 146/03, criando a gratificação por cumulação;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº1233/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados, para atuarem como substitutos no Núcleo Cível de Segunda Instância, de acordo com os termos dos Atr. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003;

Defensor(a) Público(a)	Defensoria Acumulada
Dra. Helyodora Carolyne de Almeida da Silva	1ª Defensoria (3º Cargo)
Dra. Rejane Xavier Dias Ribeiro	1ª Defensoria (4ª Cargo)
Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva	2ª Defensoria (3º Cargo)
Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	2ª Defensoria (4º Cargo)
Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	3ª Defensoria (1ª Cargo)
Dra. Graciela Faria	3ª Defensoria (1ª Cargo)
Dr. Silvio Jefferson de Santana	3ª Defensoria (1ª Cargo)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

PORTARIA Nº. 0265/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2010/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Santo Antônio do Leverger/MT no dia 26.02.2020 (quarta-feira), uma vez que o núcleo acompanha o horário de expediente da Prefeitura Municipal, qual seja: das 07:00h às 13:00h, por compartilharem do mesmo espaço físico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 26.02.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0266/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, a Servidora Pública fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1860/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki, matrícula 100689, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0267/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, a Servidora Pública fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1771/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão, matrícula 100715, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0268/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1786/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0269/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro, afastamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Cuiabá/MT nos dias 02.03.2020 a 06.03.2020, com objetivo de participar da reunião de diretoria e Assembleia Geral Extraordinária da ANADEP, participar do I Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos do Centro Oeste, bem como participar da Reunião com a Deputada Federal Érika Kokai - Presidente da Frente Parlamentar pelos Direitos da População de Rua, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0270/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2019/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Paranatinga/MT nos dias 05.03.2020 e 06.03.2020, com objetivo de participar do I Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos do Centro Oeste, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 0271/2020/SGDP

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº2070/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenópolis, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 06.03.2020 a 09.03.2020	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor Jurídico: Átila Cristiano Lima da Costa
De 13.03.2020 a 16.03.2020	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor Jurídico: Átila Cristiano Lima da Costa
De 20.03.2020 a 23.03.2020	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Rayane Cristina Beato Oliveira
De 27.03.2020 a 30.03.2020	Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Franciele Conceição Rondoni Rosa

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 0272/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 539/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Poxoréu, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) / ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 17.04.2020 a 21.04.2020	Dr. Leandro Fabris Neto Assessora Jurídica: Andressa Vieira Santana
De 09.10.2020 a 12.10.2020	Dr. Eduardo Silveira Ladeia Assessora Jurídica: Nádia Joyce Martins

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 0273/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2080/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Alysson Costa Ourives, afastamento do Núcleo de Infância e Juventude da Defensoria Pública de Cuiabá/MT nos dias 05.03.2020 e 06.03.2020, com objetivo de participar do I Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos do Centro Oeste, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº.0274/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 10(dez) dias de férias compensatórias do Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, que seriam usufruídas nos dias 02.03.2020 e 03.03.2020, 04.03.2020 a 06.03.2020, 09.03.2020 a 11.03.2020, 12.03.2020 e 13.03.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01439/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.650 no dia 12 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº2249/2020.

Art. 2º Designar o Defensor Público Alex Campos Martins para atuar como substituto da Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes perante a 2ª Defensoria (2ª Vara Criminal), de acordo com a Portaria nº01480/2019/SDPG, pelo período de 02.03.2020 a 13.03.2020, conforme os termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

ATO Nº. 055/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **PRISCILA TOSHIE NAKANO** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 02 de março de 2020.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

Portaria 0238/2020/SDPG
FISCAIS DO CONVÊNIO

Origem: Processo nº 6196/2019

Fiscais do Convênio:

Servidor(a) titular designado(a): Vania Monteiro de Menezes - Analista Psicóloga

Servidor(a) substituto(a) designado(a): Sirlene Guimarães Ribeiro - Analista Psicóloga

OBJETO: Fiscalizar o Convênio entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Universidade de Cuiabá, na realização do desenvolvimento do estágio curricular obrigatório dos alunos do curso de psicologia da Unic, nas dependências da Defensoria Pública.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993

Concedente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Conveniente: UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 057/2020, de 24/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL, CONFORME O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o lote a seguir: LOTE 1 - J A KONRAD TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.955.379/0001-80, com o valor total de R\$ 751.720,00 (setecentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 28 de fevereiro de 2020. **Karinne Maria dos Santos Mota. Pregoeira Substituta**

AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portarias nº 010/2020, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL, COM REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I)", em regime de MENOR PREÇO GLOBAL. Temos a informar que após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra-se vencedora a empresa WALTER KLAUS RIEGER ME sob CNPJ Nº. 04.947.051/0001-86, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fica aberto o prazo de dois dias úteis para recursos, de acordo com o Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93, ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Alto Garças - MT, 28 de fevereiro de 2020. Edi Batista Ribeiro de Miranda- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

CONVENIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, (SUDAM). CONVENIO Nº 890487/2019. EMPRESA VENCEDORA: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU, MODELO PC210LC-10M0 MASSA, VALOR TOTAL-R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

Adalto José Zago - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Extrato de Decreto nº 4.282 de 21 de fevereiro de 2020. "Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização". I. Representantes da Prefeitura Municipal: a). Titular: Mônica Ferreira Porto. Suplente: Tábata Furtado Olivi; b). George Câmara Maia. Suplente: Emerson Rubens Mendonça Rodrigues. II. Representantes da Polícia Militar: a). Titular: 1º Ten PM Matheus Carolo do Nascimento. Suplente: 2º Ten PM Welison Ferreira Lopes; b). Titular: 1º Sgt PM Humberto Beraldo Rodrigues. Suplente: 1º Sgt PM Silvio César Nasser de Freitas. Íntegra: Local público de costume. Barra do Garças/MT 21/02/2020. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2020, as 08h00min hr, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 009/2020 para futura e eventual aquisição de câmaras, protetores e pneus para atender este Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00h às 13:00h, através do telefone (66) 3592-3200, através do site: [www. Brasnorte.mt.gov.br](http://www.Brasnorte.mt.gov.br) ou Câmara Municipal de Vereadores. Brasnorte-MT, 28 de fevereiro de 2.020.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 006/2019, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para, Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS: item 02 - Reforma da Creche Municipal Maria de Moraes Lima: REVOGAÇÃO completa no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinápolis -MT, 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA

PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 002/2020

Recebimento das propostas: a partir do dia 02 de março 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 13 de março de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 13 de março de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 13 de março de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, para atender o laboratório de solo e asfalto. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de

Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.campovovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à JOSÉBOHRER DOS SANTOS, CNPJ Nº 17.551.794/0001-84, modalidade DISPENSA Nº 003/2020 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL, Processo nº 813/2020, no valor de R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 28 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade tomada de preço nº 001/2020, **construção academia de saúde da cidade de Cocalinho/MT. E sagrou se vencedora a empresa A S CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 22.618.893/0001-76.**

Cocalinho - MT 28 de fevereiro de 2020. **Melquisedeque Soares Cardoso** - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, de forma parcelada, para atender a demanda do Departamento de água e Esgoto - DAE, do município de Dom Aquino - MT, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 12/03/2020 Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através de meios digitais (pen drive, e-mail etc). Quaisquer informações pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 28 de fevereiro de 2020.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00221/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Material de Uso Odontológico solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Realização: Por meio do site www.licitanet.com.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 04/02/2020 até as 13:00 horas do dia 14/02/2020 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 17/02/2020 as 09:00 horas
Data e horário de início da disputa: Dia 17/02/2020 as 09:30 horas

Editais Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro,

Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1849, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.licitanet.com.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93.

Jauru/MT, 31 de janeiro de 2020.

Anderson Pavini
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ: 08.979.084/0001-69 Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de COMBUSTÍVEL, tipo Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel S10, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital e na proposta apresentada na licitação. Pregão Presencial nº. 001/2020. VALOR: R\$ 870.487,00 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais). ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. VIGENCIA: 17 de fevereiro de 2020 a 17 de junho de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto é aquisição de patrulha mecanizada agrícola para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP	02	322.960,00
APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	03,04 E 05	68.275,80
ALGOR METALURGICA LTDA - EPP	01 E 02	40.176,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de Fevereiro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

O MUNICIPIO DE NOVA GUARITA inscrito no CNPJ 37.465.598-0001-02 torna público que requereu as Licenças Previa, de Instalação e Operação junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA á Coordenadoria de Infraestrutura - SUIMIS/SEMA-MT através Protocolo 75567/2020 de 19/02/2020 para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT 410.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120001/2020/PMNO REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: J.A.R. DE JESUS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.540/0001-23, com sede na Rua

Bolívia, nº 163, letra N, Jardim São João, em Nova Olímpia - MT, neste ato, representada pelo Sr. Jose Alcides Rosa de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 1000071987- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.761.601-87 residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 163-N Bairro: Jardim São João, CEP 78.370-000, Nova Olímpia - MT. O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
J.A.R. DE JESUS SERVIÇOS EIRELI inscrita sob o CNPJ: 08.008.540/0001-23.	R\$: 285.980,00 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 285.980,00 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
05.050.0.4.12.361.0013.1027.4.4.90.52.00.00.0119000000
05.050.0.3.12.365.0012.1017.4.4.90.52.00.00.0101000000
07.070.0.1.08.244.0024.1072.4.4.90.52.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.4.4.90.52.00.00.0129000000
07.070.0.2.08.244.0025.2191.4.4.90.52.00.00.0129000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.4.4.90.52.00.00.0129000000
06.060.0.2.10.304.0021.1064.4.4.90.52.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.301.0019.1048.4.4.90.52.00.00.0123000000
06.060.0.2.10.302.0020.1125.4.4.90.52.00.00.0123000000
03.030.0.1.04.122.0004.1009.4.4.90.52.00.00.0100000000
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E DESINTUPIMENTO DE CAIXAS DE GORDURA DE REDE MESTRE DOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT.

VIGENCIA: 27/02/2020 ATE 27/02/2021.

Nova Olímpia, 27 de fevereiro de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 013/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CASA DE APOIO COM PLACA, PAINEL OU LETREIRO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES, E SEUS ACOMPANHANTES QUANDO FOR O CASO, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 17 de março de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 28 de fevereiro de 2020.

Eliete Silva, Pregoeira Oficial Port. 223/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2.020, o qual teve por Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

DE MEIO FIO E SARJETAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Empresas vencedoras do certame: HERCON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.020.137/0001-12, R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Nova Xavantina - MT, 28 de fevereiro de 2.020.

Walmir da Costa Arruda - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Aviso De Licitação

Edital De Pregão Presencial N.º 06/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Licitação Exclusiva Me/Epp Com Tratamento Diferenciado Para Empresas Regionais Conforme Leis 147/14 - 123/06 E Decreto Municipal 08/2018.

A Prefeitura Municipal De Novo São Joaquim-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 11 de março de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 11 de março de 2020. Objeto da licitação na modalidade pregão: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática como: computadores, impressoras, notebooks e nobreaks para atender as secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal De Novo São Joaquim, Conforme Especificações Do Anexo I - Termo De Referência Do Edital. Retirada do edital: site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo telefone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 28 de fevereiro de 2020.

Geraldo Pereira Da Silva Sobrinho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO
Nº001/2020**

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço 001/2020-TP. **RESOLVE: HOMOLOGAR:** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 001/2020**, a escolha da proposta mais vantajosa para **“PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS RUAS TANCREDO NEVES E THOME DE SOUZA NO BAIRRO SÃO MARCOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT”, CONVÊNIO 861495/2017, NÚMERO DA PROPOSTA 100012/2017 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA**”, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. O aviso de abertura de licitação da **Tomada de Preço nº 001/2020. ADJUDICAR** o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado. Razão social: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.879.275/0001-06**. Valor da Proposta de sendo: **R\$ 1.473.994,24 (Hum milhão quatrocentos e setenta e três mil, novecentos noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Proceda - se a contratação da empresa: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.**

Pedra Preta - MT, 27 de Fevereiro de 2020

**JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 DATA: 28/02/2020. CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.879.275/0001-06. OBJETO: “PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS RUAS TANCREDO NEVES E THOME DE SOUZA NO BAIRRO SÃO MARCOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT”, CONVÊNIO 861495/2017, NÚMERO DA PROPOSTA 100012/2017 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVI-

MENTO REGIONAL - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA". R\$ R\$ 1.473.994,24 (Hum milhão quatrocentos e setenta e três mil, novecentos noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 24/11/2020. DOTAÇÃO: 05.001.1015.44.90.51.00.00 05.001.1148. 44.90.51.00.00 05.001.1076. 44.90.51.00.00.

ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 005/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS RUAS TANCREDO NEVES E THOME DE SOUZA NO BAIRRO SÃO MARCOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT", CONVÊNIO 861495/2017, NÚMERO DA PROPOSTA 100012/2017 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA". Prezado Senhor, Fica a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.879.275/0001-06**, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços de empresa especializada na "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS RUAS TANCREDO NEVES E THOME DE SOUZA NO BAIRRO SÃO MARCOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT", CONVÊNIO 861495/2017, NÚMERO DA PROPOSTA 100012/2017 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA", conforme Contrato nº 005/2020, não cumprimento do prazo dessa autorização poderá ocasionar o cancelamento do Contrato. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado parceladamente, de acordo as medições realizadas pelo Departamento de Engenharia o valor total da obra é **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS RUAS TANCREDO NEVES E THOME DE SOUZA NO BAIRRO SÃO MARCOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT", CONVÊNIO 861495/2017, NÚMERO DA PROPOSTA 100012/2017 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA.** Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS e a CND do INSS... Prazos: A vigência do presente Contrato será de **270 (duzentos e setenta) dias**, sendo que o prazo para execução da Obra será de **180 (cento e oitenta) dias**, os prazos serão contados a partir da aprovação do Processo Licitatório nos órgãos competentes pelo repasse do Convênio, após a aprovação a empresa supracitada terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis para iniciar a execução da obra, a mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido. A dotação utilizada: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS; 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS; 1015 - Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas; 44905100000 - Obras e Instalações; 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS; 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS; 1148 - Construção de Rede de Esgoto e Serviços Complementares; 44905100000 - Obras e Instalações; 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS; 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS; 1076 - Implantação de Guias, Sarjetas e Drenagens de Aguas Pluviais; 44905100000 - Obras e Instalações. Pedra Preta - MT, 28 de Fevereiro de 2020. CONTRATANTE: JUVENAL PEREIRA BRITO; PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA; CNPJ: 04.879.275/0001-06.**

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE N.001/2020-PMPL
CHAMADA PUBLICA N.001/2020 - PROCESSO N.001/2019

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tendo os seguintes vencedores: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-CTA, vencedora dos itens 01 ,02 ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32 e 33 , com valor total de R\$212.384,77 (duzentos e doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); ANA CLAUDIA DOS SANTOS CABREIRA , vencedor do itens 02,03,04,05,06 ,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,20,21,22,31,32 e 33, com valor total de R\$15.620,93 (quinze mil seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos); CELISMAR LEAL RAMALHO, vencedor dos itens 02 ,03 ,04 ,05 ,07 ,08 ,10 ,11 ,12 ,13 14 ,16 ,17 ,20 ,21,22,31,32 e 33, com valor total de R\$19.999,71 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos);

CLEITON MIRANDA OLIVEIRA SOUZA, vencedor dos itens 02,03,04,05, 06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,20,21,22,31,32 e 33, com valor total de R\$16.788,04 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos); ARNALDO FERNANDES DA SILVA, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16,17,18,19,20,21,22,31,32 e 33 com valor total de R\$19.955,12 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), VALDIVINO DIAS DA ROCHA, vencedor dos itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22,31,32 e 33, com valor total de R\$17.340,32 (dezessete mil e trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) e a Senhora GIRLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO NOGUEIRA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18,19,20,21,22,31,32 e 33, com valor total de R\$18.747,78 (dezoito mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) e o Senhor ANISIO GOMES DE OLIVEIRA, vencedor dos itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,20,21,22,31,32 e 33, com valor total de R\$15.907,03 (quinze mil novecentos e sete reais e três centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, setor de licitação.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de fevereiro de 2020.
HELDON CAMARGO DA SILVA
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2020 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item , **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material - PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE ALFALTO, com entrega em Porto Alegre do Norte-MT. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 18/03/2020 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº: 02/2020 Processo Administrativo nº. 02/2020, referente ao Pregão para Registro de Preço nº. 01/2020, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2019 FNDE MEC Ata Registro de Preços nº 07/2019

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: Contrato é a aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) 1, Para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Porto Alegre do Norte/MT. (Esta solicitação se fez necessário para melhorar a qualidade de transporte dos alunos que moram no assentamento Uirapuru, Setor Oito, Setor Valdecy que estudam na escola de Nova Floresta.

VALOR GLOBAL: R\$ 193.632,00 (Cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).

DATA: 03/02/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2019-TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2018.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 20/2019, originada pregão presencial nº 20/2019 realizada pelo Município de General Carneiro-MT, referente a aquisição de Aparelho de Ultrassonografia referida ata Empresa: RC Hospitalares LTDA - ME inscrita no CNPJ:10.830.704/0001-45 valor total R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 28/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 (três) de março de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA UMEI PROFª IVAN SANTOS ARRUDA, LOCALIZADA NA RUA DAS GARÇAS, S/N, PARQUE UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 31/2019.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro GUSTAVO KOVALSKI designado pela Portaria nº 075/2017-GP de 06 de julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: aquisição de Material de limpeza, para atender as necessidades da secretaria de Administração em geral. O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as empresas, BEGE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS inscrita no CNPJ: 00.236.070/0001-43 com total R\$ 8.962,20. RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 12.313.826/0001-90 com total R\$ 107.014,60, e a empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇO EIRELO-EPP com total de R\$ 790.302,90. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO KOVALSKI
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 SRP 08/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MINOR PREÇO POR ITEM** para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 13/03/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.portaldecompras-publicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que o Edital de Concorrência Pública nº 001/2020 do tipo Maior Oferta por item, destinado a ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2738/2019, cuja abertura estava prevista para o dia 25 de março de 2020, está **PRORROGADA** para o dia **17 de abril de 2020 às 09h00min**, em razão da supressão de parte do objeto (Lote 01/E Quadra 60 Residencial Florença). O edital e os anexos poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no site <https://www.sinop.mt.gov.br/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272. A emissão da guia para recolhimento da habilitação deverá ser obtida até as 13h00min do dia 15/04/2020, na Arrecadação da Prefeitura Municipal de Sinop - Avenida das Embaúbas, 1386, Setor Comercial, exclusivamente mediante requerimento. Sinop/MT, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 037/2020

**AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço da Tomada de Preços nº 011/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica e sinalização viária na área urbana da cidade de Sinop-MT - Estrada Jacinta (Parcial):

EMPRESA	VALOR R\$	ME/EPP	SITUAÇÃO
PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	765.605,82	NÃO	CLASSIFICADA
MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA	849.878,73	SIM	

A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no item 9.1., inciso I, alínea "b" do Edital. Sinop/MT, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 037/2020

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 0006/2020, referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - STU do município de Sinop. EMPRESA VENCEDORA: LG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 09.540.688/0001-77, ITEM: 0001.**

SINOP/MT, 27 de fevereiro de 2020.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA

Licença Ambiental de Operação Provisória Para Aéreas de Recebimento e Armazenamento Temporários de Resíduos Homogêneos reutilizáveis como agregados e solos provenientes de terraplanagem originados de obras viárias, classificados como classe A no Município de Tabaporã - MT.

Tabaporã - MT, de 28 de Fevereiro de 2020

Sirineu Moleta
Prefeito municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

RESCISÃO DE CONTRATO N. 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marechal Rondon, 560, Centro, inscrita no CNPJ 01.327.964/0001-01, representada pelo seu Presidente na qualidade de CONTRATANTE e a Empresa MP de Oliveira Silva Soluções Web Eireli - ME, CNPJ/MF n.º 14.728.004/0001-03, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º. 640, Centro, na cidade de Sinop/MT na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvendo em comum acordo rescindir o referido Contrato n.º 02/2020 de serviços de hospedagens, suporte técnico, Manutenção e locação de sistema administrador do web site, atendendo o disposto na cláusula 15.1.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA:** NARA VEICULO LTDA, CNPJ/MF sob o n. 37.120.466/0001-30 **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS DO VEICULO MITSUBISHI PAJERO DAKAR OBJ 0511 da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT. **DATA:** 27/02/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.109,28 (treze mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos). **LEGALIDADE:** LEI 8.666/93.

VILA RICA - MT, 27 de fevereiro de 2020.

JANOVAN RIOS DE SOUSA -PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

Processo Licitatório nº 001/2020

Edital 001/2020

Do Objeto: Serviço de manutenção e o fornecimento de peças novas e originais do veículo Mitsubishi Pajero Dakar OBJ 0511.

Do Contratado: NARA VEICULO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.120.466/0001-30. Brasília - DF.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 13.109,28 (treze mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos).

Da Justificativa: A necessidade do conserto do veículo da Câmara municipal se dá devido a mesma ter apresentado problemas mecânicos dentro da cidade de Brasília - DF, a mais de 1.200 km da cidade de origem (Vila Rica - MT), na qual não sendo possível o retorno na cidade de origem. Dessa forma, faz se necessário que seja realizado o conserto, já que o veículo esta com problemas nos bicos injetores, o que impossibilita seu retorno. Sabe-se que o município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório, e tendo em vista que o valor ainda não alcançou o de licitação para contratação de tais serviços, e para não comprometer os trabalhos do legislativo, solicito que seja providenciada a Dispensa o mais rápido possível.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vila Rica - MT, 27 de fevereiro de 2020

Janovan Rios de Souza
Presidente



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

TERCEIROS

HIDRELÉTRICA SUCUPIRA S/A
CNPJ MF Nº 08.252.113/0001-96
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas, para em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as quais serão realizadas, na sala de reunião da sede social em Jaciara - MT., às 09:10 horas do dia 07 de abril de 2.020, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral, referente ao exercício encerrado em 31.12.2019;
 b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir aos acionistas que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 16, Capítulo Quarto, para reformular a forma de representação da sociedade;
 b) Consolidação do Estatuto Social.

AVISO:- Comunicamos, outrossim, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1.976, e alterações subsequentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social.

Jaciara, 03 de fevereiro de 2020.

PAULO HENRIQUE GULIN GOMES e DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES
 Diretores

A Prefeitura Municipal de Apiacás, CNPJ nº 01.321.850/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Rua Espanha, localizada no perímetro urbano do município de Apiacás/MT.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0024

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0434/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento **menor preço global para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma no baú do caminhão acello 815 para atender a unidade BiblioSesc de Rondonópolis - MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 16/03/2020 às 10h00min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 20/0023

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019 e pela Portaria Sesc 0434/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DO SESC/AR/MT, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 17/03/2020 às 08h30min (horário local)**. Local: **Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-150, Cuiabá - Mato Grosso, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 20/0025

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019 e pela Portaria Sesc 0434/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **Menor Preço Lote Único** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DO SESC/AR/MT EM CUIABÁ/MT pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 18/03/2020 às 09h00min (horário local)**. Local: **Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-150, Cuiabá - Mato Grosso, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0026

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0434/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço Global por Lote** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA, MESA QUADRADA MONOBLOCO EMPILHÁVEL E CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM AÇO**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 16/03/2020 às 15h00min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PL DA SILVA COMÉRCIO DE CARNES EIRELI - EPP, ABATEDOURO CUIABANAO, CNPJ Nº **14.623.358/0001-8507.750.075/0001-39**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 05/SURH/SEMA/MT, a **Alteração da Outorga de Direito de Uso da Água, Captação Subterrânea**. Os pontos de captação PT-01 (Indústria) e PT-02 (Curral), estão localizados Estrada Perobal, Lote 153-A, Expansão do Perímetro Urbano, município de Brasnorte/MT, inseridos na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 181,46m³/dia, cuja finalidade de uso será para Indústria, Bovinocultura e doméstico.

MARCELO SOARES DE CAMARGO, CPF: 096.776.508-07, **MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT**, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA A TRANSFERÊNCIA E A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 320932/2018.

AVENIDA LAVA JATO, CNPJ: **36.279.168/0001-25**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT as **licenças ambientais prévia, de instalação e de operação**, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado no endereço Av. Brasil, 609 N, Centro, Tangará da Serra - MT. RT: Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

NILCAR ACESSÓRIOS, CNPJ: 10.141.536/0001-80, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a **Renovação da Licença Ambiental de Operação** para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, situada no endereço Av. Lions Internacional, 954 W, Jardim Califórnia, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes. CREA-MT 027300. Fone: (65) 99946-4899.**

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0443-01, com endereço na Rod. MT 130, km 170, Bairro Santiago do Norte, Cep 78.870-000, Paranatinga/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR (Prefeitura Municipal de Paranatinga) a **Renovação da Licença de Operação (L.O) - Filial Santiago do Norte** para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos (Armazéns gerais).

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0444-84, com endereço na Rod. MT 235, km 70, Bairro Gleba Caetano Dias, Cep 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (L.O) - Filial Wipiche** para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos (Armazéns gerais).

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0052-33, com endereço na Rod. BR 364, km 618, Bairro Novo Diamantino, Cep 78.402-000, Diamantino/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (L.O) - Filial Diamantino** para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos (Armazéns gerais).

ANTONIO CARLOS BUENO BARCELLOS, CPF 354.675.920-68, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença de Operação - LO para construção de condomínio vertical plurifamiliar (apartamentos), localizado na Rua das Mangueiras - Lote 18 - Quadra 112 - Jardim das Orquídeas, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

EDITAL

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os Convencionais (Membros do Diretório Regional, Delegados, Deputados Federais e Estaduais) do Movimento Democrático Brasileiro - MDB - MT, deste Estado, para a **CONVENÇÃO ESTADUAL**, que será realizada no dia 10 de março de 2020, com início às 17 horas e encerramento às 20 horas, na Sede do Diretório Estadual do MDB-MT, Sítio a Rua Alemanha, Nº 741, Santa Rosa nesta cidade, em virtude da Eleição suplementar para o cargo de Senador e seus respectivos Suplentes, convocada para o dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- Aprovação de candidatura própria para Senador e suplentes;
- Aprovação de Coligações;
- Outras deliberações relativas à eleição de 26 de abril de 2020;
- Escolha de (representantes ou delegados) do partido na coligação;
- Assuntos gerais

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS GOMES BEZERRA
PRESIDENTE MDB -MT

Empresa CASA DO SÓFA LTDA, ME CNPJ Nº 09.211.646/0001-92 torne se público que requereu junto a comissão Municipal de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação Ambiental mesma a cima citada, localizada na Av: Princesa Isabel nº 955, setor norte no Bairro Nossa Senhora Guia, neste Município.

NEUZA DELCARO DOS SANTOS, CPF Nº 378.481.601-06, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Avicultura, localizada na Estrada do Mutum, Km 08, Zona Rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

DANIEL DIOGO ALMIEDA, CPF Nº 047.977.174-08, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Fabricação de Farinha de Mandioca, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

FERROS SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA, CNPJ Nº 02.814.437/0001-94, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Fabricação e Instalação de Esquadrias de Metal/Vidraçaria, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

WELTON DE MENEZES CAMARA, CNPJ Nº 36.340.192/0001-22, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

M.R. COMERCIO DE PÃES LTDA. (PADARIA AGUA NA BOCA), CNPJ 17.869.357/0001-03 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM/ JUÍNA LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE PADARIA E CONFEITARIA COM PRE-DOMINANCIA DE REVENDA, LOCALIZADA NA AVENIDA MATO GROSSO 1599 - W, QUADRA 114, LOTE 30, SETOR F, EM JUINA - MT.

MORRO DA MESA CONCESSIONARIA S/A - Inscrita no CNPJ Nº 13.858.125/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de Operação (LO) para Usina de Asfalto na MT 130, Km 82 + 1.600 metros localizado Município de Poxoréo - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA TODOS OS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 09/03/2020 (Segunda-feira), na Sede do SINDIMED-MT, sito a Rua General Vale nº 321, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá/MT CEP: 78010-000, às 17h00**, em segunda e última convocação às **17h30min**, com a seguinte pauta: A) Aprovação do Plano Orçamentário para o exercício 2020;

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2020.

DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Médicos do Estado de Mato Grosso, conforme artigos 46 e 47 de seu Estatuto Social para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, em sua sede localizada na Rua General Vale, nº 321, salas 04 e 05, Térreo, Edifício Marechal Rondon, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010-000 - Cuiabá - MT, a ser realizada em **09/03/2020 (Segunda-feira)**, em segunda e última convocação às **17h00min**, com a seguinte pauta: A) Prestação de Contas - Balanço Financeiro 2019.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2020.

DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

J.BERTAGLI DE LIMA & CIA LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a licença na modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a regularização do Loteamento Rural, com área de 625,83 hectares, implantado na Fazenda Coroado, no município de Santo Antônio de Leverger-MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRAS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no **Salão de Eventos da Entidade - Sede Administrativa**, sito no endereço acima mencionado, na cidade de Cuiabá/MT, no dia de **06 de março de 2020 (quinta-feira), com início às 18h00min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Discutir e deliberar sobre a participação no Ato Nacional em Defesa do Serviço Público e dos direitos dos servidores a ser realizado no Dia 18/03/2020.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.
ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A
CNPJ MF Nº 09.188.703/0001-60
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas, para em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as quais serão realizadas, na sala de reunião da sede social em Jaciara - MT., às 09:30 horas do dia 07 de abril de 2.020, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral, referente ao exercício encerrado em 31.12.2019;
b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir aos acionistas que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 16, Capítulo Quarto, para reformular a forma de representação da sociedade;
b) Consolidação do Estatuto Social.

AVISO:- Comunicamos, outrossim, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1.976, e alterações subsequentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social.

Jaciara, 03 de fevereiro de 2020.

PAULO HENRIQUE GULIN GOMES e DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES
Diretores

HIDRELÉTRICA PEQUI S/A
CNPJ MF Nº 08.252.092/0001-09
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas, para em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as quais serão realizadas, na sala de reunião da sede social em Jaciara - MT., às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2.020, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral, referente ao exercício encerrado em 31.12.2019;
b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir aos acionistas que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 16, Capítulo Quarto, para reformular a forma de representação da sociedade;
b) Consolidação do Estatuto Social.

AVISO:- Comunicamos, outrossim, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1.976, e alterações subsequentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social.

Jaciara, 03 de fevereiro de 2020.

PAULO HENRIQUE GULIN GOMES e DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES
Diretores

HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A
CNPJ MF Nº 09.188.708/0001-92
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas, para em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as quais serão realizadas, na sala de reunião da sede social em Jaciara - MT., às 09:20 horas do dia 07 de abril de 2.020, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral, referente ao exercício encerrado em 31.12.2019;
b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir aos acionistas que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 16, Capítulo Quarto, para reformular a forma de representação da sociedade;
b) Consolidação do Estatuto Social.

AVISO:- Comunicamos, outrossim, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1.976, e alterações subsequentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social.

Jaciara, 03 de fevereiro de 2020.

PAULO HENRIQUE GULIN GOMES e DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES - Diretores

USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A
CNPJ MF Nº 05.646.253/0001-50
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas, para em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada, na sala de reunião da sede social em Juscimeira - MT., às 10:30 horas do dia 07 de abril de 2.020, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral, referente ao exercício encerrado em 31.12.2019;
b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir aos acionistas que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados.

AVISO:- Comunicamos, outrossim, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1.976, e alterações subsequentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social.

Juscimeira, 03 de fevereiro de 2020.

DONATO GULIN e PAULO HENRIQUE GULIN GOMES
Diretores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE IMPORTADORA e EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA

Pelo presente **convocamos os sócios da sociedade IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.757.351/0001-04, NIRE 51.200.60.472.0, localizada na Avenida das Flores, 843, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.043-172, para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a realizar-se no Auditório do prédio, em **primeira convocação no dia 02/04/2020, às 17h30min**, e, em **segunda convocação, no dia 02/04/2020, às 18h00min**, com o quórum previsto no art. 1.074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico relativo ao exercício social de 2019, cujos documentos encontram-se disponíveis para consulta na sede da empresa, na sala da Diretoria, térreo, a partir das 15h00min do dia 02/03/2020, conforme artigo 1.078, §1º, do Código Civil; 2 - Eleger e designar novos administradores/diretores, nos termos do contrato social; 3 - Eleger e designar os membros do Conselho Fiscal na forma da Cláusula Nona do Contrato Social e fixação da respectiva remuneração. 4 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Elê Maria Kuhn - Diretora Presidente

CUIABA PREFEITURA
PARA PUBLICAÇÃO

Referente Processo nº PD0007596/2019
VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 08.029.323/0001-10, proprietária da área localizada Avenida Arquimedes Pereira Lima com Rua Projetada, área "A1" desdobrada, Bairro Jardim Leblon, município de Cuiabá-MT, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 3.992,28m2 para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores

do Município o qual o m2 é de R\$ 309,13 (Trezentos e Nove reais e treze centavos), perfazendo um Total de R\$ 411.377,83 (Quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos). Sem mais, Atenciosamente, **Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2020.**

CARINE ANDRAUS Arquiteta da **Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU - SMADES**

CÁCILA M. PIRES NASSARDEN Diretora de **Gerenciamento Urbano - DGU SMADESS**

HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSMBLEIA DE SÓCIOS

CNPJ/MF: 32.364.219/0001-66 - NIRE: 51201624038

A HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.364.219/0001-66 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201624038, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representado por seus administradores IDVALDO MESSIAS PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 120.764 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.352.841-53, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 115, apartamento 1201, Edifício Vila Nova Artigas, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-618; e, ALTINO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 5.583.352 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.159.601-87, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, nº 473, Condomínio Alphaville I, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-320, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, convoca todos os sócios da empresa HMSM Gestora Imobiliária Ltda., que nesta data totalizam o número de 24 (vinte e quatro), para a Assembleia de Sócios que será realizada na Avenida Aclimação, 135, sala 14, Villagio Bosque, bairro bosque da saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, ao 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), sendo a **Primeira** convocação às 8h00min, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, em Segunda convocação às 9h00min, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: i. Composição dos órgãos de administração da Sociedade e Eleição dos seus respectivos membros: Diretoria Administrativa e Conselho de Administração. Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2020. **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.** Representada pelo seu Administrador IDVALDO MESSIAS PEREIRA.

ÁGUAS DO MANSO HOTEIS, sob CNPJ 12.839.339/0001-65, localizado na Rod Vicente Bezerra Neto, s/n, Zona Rural, Lago do Manso, no município de Chapada dos Guimarães/MT, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, mudança de titularidade do empreendimento e a renovação da Licença de Operação nº 309575/2014.

A F DA CRUZ MORAIS, CNPJ: 35.773.327/0001-80, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, Licenças prévia, de instalação e de operação para atividades veterinárias em Nova Xavantina-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL CNPJ/MF Nº. 03.739.175/0001-03 - NIRE: 51.4.0000909-1

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da **COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 2.254, sala nº. 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.739.175/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o **NIRE nº. 51.4.0000909-1**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o definido na Assembleia Geral Ordinária realizada em 17.02.2020 conforme ata 49,

convoca os associados, que nesta data são em número de 91 (noventa e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária nº. 50, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo.

DATA: Em 13 de março de 2020; **LOCAL:** na **sede** social da COABRA COOPERATIVA, no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **HORÁRIO:** Às 10:00 horas em 1ª. (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 11:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 13:00 horas em 3ª. (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 2. Eleição e posse para cargos vagos no Conselho de Administração para mandato 2019/2022; 3. Eleição e Posse do **Conselho Fiscal** para o mandato de 2020/2021; 4. Outros Assuntos de interesse social; Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2020. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA JUNIOR - Presidente.

JOSÉ ILTON ALVES CPF 604.752.009-00, nome fantasia **LAVA JATO SÃO JORGE**, torna público que requereu junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE SAMA/ JUARA- MT** o pedido de Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LP) é Licença de Operação (LP) para atividade de lavagens de veículos, situado na rua Sergipe, número 299 - N, Centro De Juara -MT.

VITORIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 36.320.979/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; e Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, sito a Av. Los Angeles, nº 525, Jardim Califórnia, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

Horizonte Participações LTDA, portador do **CNPJ 09.457.440/0001-47**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável do Mun. de Várzea Grande-MT a Licença LP, LI e LO para Condomínio Residencial Campos Supremo, localizado na Rua Cuiabá s/nº, Jd. Panorama, Várzea Grande/MT.

SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S::S::C::H:: QUADRO DE CUIABÁ-MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2020

O Presidente da S::S::C::H - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - QUADRO DE CUIABÁ, DORIVAL GONÇALVES DUARTE, PORTADOR DO RG nº 0048139-4 SSP/MT nº 175.589.481-34, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 21, Item III, Parágrafo do Estatuto Social da Entidade, considerando os requerimentos recebidos no dia 11.02.2020, resolve aceita o pedido de exclusão definitiva do quadro de associados da SSCH - Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - Quadro de Cuiabá, os associados LUIS ANTONIO PEDROSO DA SILVA portador do RG nº 877.530 PM/MT e CPF nº 363.088.621-34 e NEDER FIGUEIREDO FERNANDES, portador do RG nº 0883935-2 SSP/MT e CPF nº 651.682.831-87. Publique-se e cumpra-se. Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020

DORIVAL GONÇALVES DUARTE
PRESIDENTE DA S::S::C::H

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do **CNPJ 09.477.652/0027-25**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável do Mun. de Várzea Grande-MT a Licença LP, LI e LO para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Pred. de Produtos Alimentícios- Supermercados, localizado na Av. Gov. Júlio de Campos nº 5730, Jd. Dos Estados, Várzea Grande/MT.

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do **CNPJ 09.477.652/0037-05**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável do Mun. de Várzea Grande-MT a Licença LP, LI e LO para Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Pred. de Produtos Alimentícios- Supermercados, localizado na Av. Alzira Santana nº 1307, Cento Sul, Várzea Grande/MT.

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 -IRE: 51300010771

ANÚNCIO

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas na sede social da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2020.

ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Diretor Presidente

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do **CNPJ 09.477.652/0010-87**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável do Mun. de Várzea Grande-MT a Licença LP, LI e LO para Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Pred. De Produtos Alimentícios, localizado na Av. Da FEB nº 525, Alameda, Várzea Grande/MT.

Dipalma Comércio Distribuição e Logística de Produtos Alimentícios LTDA, portador do **CNPJ 07.721.579/0005-54**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável do Mun. de Várzea Grande-MT a Licença LP, LI e LO para Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios, localizado na Av. Gov. Júlio de Campos nº 5840, Mappin, Várzea Grande/MT.

ETAMIL BIOENERGIA S/A

CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **C O N V O C A** seus acionistas que nesta data são em número 45 (quarenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 (seis) de março de 2020, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 08:00 (oito horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação as 09:00 (nove horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

I) Autorização para Aquisição de Imóvel;

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 45 (quarenta e cinco).

Campo Novo do Parecis/MT, 26 de fevereiro de 2020.



Etamil Bioenergia S/A
Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

Morro dos Ventos Empreendimentos Imobiliários Rosário Oeste Ltda, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Alteração de Razão Social e Licença de Operação para o loteamento residencial, localizado na Rua Nova Esperança esquina com Rua 03, bairro Serra Dourada, em Rosário Oeste/MT. Onde se lê: ATC Participações e Incorporadora EIRELI - CNPJ: 25.526.154/0001-42 Alterar para: Morro dos Ventos Empreend. Imob. Rosário Oeste Ltda - CNPJ 27.264.702/0001-39

IRRIGAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 30.868.672/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) das atividades de: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Endereço: Av. Atilio Fontana, nº 600, Bairro Loteamento Industrial Leonel Bedin. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

MARCOS S. SANTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 33.849.081/0001-58, torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para as atividades de fabricação de casas pré-moldadas de concreto e fabricação e montagem de estruturas metálicas, localizada na Rua Turmalinas nº 473, Industrial - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

RITTER DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.081.751/0001-91, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de usinagem, tornearia e solda / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na ROD MT 140, KM 59, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

R8 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.473.053/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum, a Licença de Instalação para atividade "Loteamento para fins residenciais ou comerciais", localizado na Avenida dos Sábios x Estrada PI, Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DANIELA VANDRESSA JUCHEM CNPJ 25.433.645/0001-49, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o Licenciamento Ambiental, (LP, LI e LO), para a Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada Avenida Central, nº 2035 Bairro COMERCIAL - ZI-003, município de Matupá/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.

A PICCINI E PICCINI LTDA CNPJ 20.688.033/0001-83, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o Licenciamento Ambiental, (LP, LI e LO), para a atividade de serviços de manutenção mecânica de veículos automotores e serviços de borracharia para veículos automotivos, localizada Avenida B Oeste, Quadra 03 nº 13A Bairro Setor Industrial 003, município de Matupá/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa Clínica Odontológica Petry Sociedade Simples LTDA, CPNJ. 31447226/0001-69, situada na Av. Paraná, 193-S, Sala D, Centro/LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - LRV/MT o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 124/2017**, para atividade de serviços odontológicos. // Não foi determinado EIA/RIMA. // Estudos, Projetos e Soluções Ambientais - Anderson Fialho Maachar // (67)9.9154-3366 // andersonmaachar@hotmail.com.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA - FAASA, CNPJ 04.983.797/0001-45, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o **Ca-dastramento de uma Rede de Distribuição Rural - RDR da Fazenda FAASA**, zona rural do município de Cocalinho/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. CLOVIS PICOLO FILHO - CPF 628.740.479-53, produtor rural co-proprietário da Fazenda America, Inscrição Estadual nº 13.396.064-1, estabelecida a Rodovia MT 220 KM 135, no município de Tabaporã-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 30, 31 e 87, originadas da AIDF nº 256187, emitidas em 21/07/2010, notas válidas até 21/07/2012, DOS NUMEROS 126, 127, 129 a 144, 146 a 150, 220 a 225, originadas da AIDF nº 575064, emitidas em 27/06/2011, notas validas até 27/06/2013, DO NUMERO 500, originada da AIDF nº 593170, emitida em 23/01/2012, nota válida até 23/01/2014, DO NUMERO 825, originada da AIDF nº 607234, emitida em 15/06/2012, nota válida até 15/06/2014.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. CLOVIS PICOLO FILHO - CPF 628.740.479-53, produtor rural proprietário da Fazenda Santana da Mata, Inscrição Estadual nº 13.229.744-2, estabelecida a Rodovia MT 220 KM 115, no município de Porto dos Gaúchos-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 09, 16 a 19, originadas da AIDF nº 05404, emitidas em 22/07/2004, notas válidas até 22/07/2006, DOS NUMEROS 376 e 379, originadas da AIDF nº 89878, emitidas em 30/07/2007, notas validas até 30/07/2009, DOS NUMEROS 430, 441, 494, 504, 505, 508 e 511, originadas da AIDF nº 94672, emitidas em 25/08/2007, nota válida até 25/08/2009, DOS NUMEROS 579, 683, 764, 794 e 881, originadas da AIDF nº 108741, emitidas em 28/11/2007, notas válidas até 28/11/2009, DOS NUMEROS 902, 911, 915, 926, 990 a 992, 1064 e 1071, originadas da AIDF nº 124374, emitidas em 04/03/2008, notas validas até 04/03/2010, DOS NUMEROS 1224, 1225, 1233, 1243, 1244 e 1266, originadas da AIDF nº 125664, emitidas em 11/03/2008, nota válida até 11/03/2010, DOS NUMEROS 1326 a 1328, 1346 a 1350, 1383 a 1389, 1391 a 1393 e 1396, originadas da AIDF nº 141975, emitidas em 25/06/2008, notas válidas até 25/06/2010, DOS NUMEROS 1414, 1454, 1455, 1458 a 1460, 1465 e 1466, 1468 a 1472, 1474 e 1475, 1477 e 1478, 1481 a 1500 e 1502, originadas da AIDF nº 160296, emitidas em 22/10/2008, nota válida até 22/10/2010, DOS NUMEROS 1526, 1527, 1537 a 1539, 1544, 1545, 1572, 1574, 1577, 1601, 1613, 1616, 1631 a 1650, originadas da AIDF nº 171996, emitidas em 21/01/2009, notas válidas até 21/01/2021, DOS NUMEROS 1659, 1668, 1671, 1678, 1687, 1697, 1701, 1703, 1715, 1717, 1719, 1723, 1746, 1749, 1759, 1763 e 1769, originadas da AIDF nº 259701, emitidas em 12/08/2010, notas validas até 12/08/2012, DOS NUMEROS 1789, 1825 e 1883, originadas da AIDF nº 270234, emitidas em 03/11/2010, nota válida até 03/11/2012, DOS NUMEROS 2026 a 2050, originadas da AIDF nº 574997, emitidas em 27/06/2011, notas válidas até 27/06/2013, DO NUMERO 2151, originada da AIDF nº 628087, emitida em 21/02/2013, nota válida até 21/02/2015, DOS NUMEROS 2565 a 2575, originadas da AIDF nº 643417, emitidas em 27/08/2013, notas válidas até 27/08/2015, DO NUMERO 2967, originada da AIDF nº 682255, emitida em 26/03/2015, nota válida até 26/03/2017, DOS NUMEROS 2989 a 3000, 3076, originadas da AIDF nº 712920, emitidas em 29/08/2016, nota válida até 29/08/2018, DOS NUMEROS 3351 a 3375, 3426 a 3475, originadas da AIDF nº 777270, emitidas em 07/05/2019, notas válidas até 07/05/2021.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. Joerson Antonio Ferronato - CPF 274.555.641-04 - Inventariante do Sr. Henrique Adolfo Ferronato - CPF 125.504.009-25, produtor rural proprietário da Fazenda Vale Dourado 2, Inscrição Estadual nº 13.262.131-2, estabelecida a BR 163 + 200 KM a direita, gleba Gottardi, no município de Nova Ubiratã, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 01, 02 e 26 a 55, originadas da AIDF nº 36/2004, emitida em 04/03/2004, notas validas até 04/03/2006.

**Você já sabe, mas não
custa lembrar**

- Os atos do Poder Público se referem direta ou indiretamente a você. E você pode sempre contribuir de forma positiva.

Campanha adote novas atitudes



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 1/2020
CIA 0084522-50.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de CONVÊNIO tem por finalidade viabilizar o fornecimento de bolsas de estudo com desconto para todos os membros e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso."

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT, mantenedora do UNIVAG - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE.

CNPJ: 02.485.183/0001-08

DA VIGÊNCIA: 6.1. O prazo do presente Termo de CONVÊNIO é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2019
CIA 0053411-14.2019.8.11.0000

OBJETO: "Instalação de uma EXTENSÃO DA UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS do Fórum da Comarca, visando assegurar condições para o desenvolvimento das atividades jurisdicionais e facilitação do acesso da população ao Poder Judiciário, bem como, possibilitar estágios de prática real aos alunos do Curso de Direito e áreas afins da Instituição COOPERADA, que realizarão a atermação e as audiências e conciliação das ações protocoladas".

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: UNIC - SORRISO/MT

CNPJ: 38.733.648/0103-74

DA VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará pelo prazo de **24 (vinte e quatro)** meses, a contar da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2020
CIA 0008538-89.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2020 - CIA 0076639-18.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA.

CNPJ N.: 10.525.127/0001-88.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o serviço de instalação e remoção de películas de proteção solar (Insulfilm), adequadas para promoção e controle da climatização e iluminação dos ambientes do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Vigência: 27/02/2020 a 26/02/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 11/2020
CIA 0077382-28.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 1509/2019-C.ADM - DJE nº. 10631, de 10/12/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2020- CIA n. 0077382-28.2019.8.11.0000**, no dia **13 de março de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Aquisição via Sistema de Registro de Preços de licenças perpétuas Microsoft, na modalidade Select Plus - Software Assurance, bem como aquisição de licenças diversas - perpétuas e subscrição - todas com garantia, suporte técnico, upgrades e/ou atualizações necessárias conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos"

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

MT.GOV.BR



As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs: Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual. Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.

SES
Secretaria de Estado de Saúde

Governo de
Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".